

**ACTA**  
**DA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**Local:** Sala das Sessões dos Paços do Município

**Data:** 17/08/2009

**Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H30**

**Aprovada em 31/08/2009 e publicitada através do Edital n.º 295/2009**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

**Intervenção do Senhor Presidente**

**Intervenção dos Senhores Vereadores**

**ORDEM DO DIA**

**I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 27 de Julho de 2009
2. Concerto do IX Aniversário do Grupo San' Tiago "Sons da Alma" – emissão de licenças para ocupação de espaço público, espectáculos e divertimentos na via pública e especial de ruído – ratificação

**II - FINANCEIRO**

1. Situação Financeira
2. Coimbra Inovação Parque – Construção da nova Subestação – minuta de contrato
3. Eleição para o Parlamento Europeu de 07 Junho de 2009:
  - a) Gratificação dos Membros das Mesas de Voto
  - b) Participação em despesas

**III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**

1. Rede Urbana dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego – QREN – Eixo II do P.O. Regional do Centro – Desenvolvimento das Cidades e dos Sistemas Urbanos – conhecimento
2. Aquisição e reabilitação de imóvel e sua reabilitação para instalação de estrutura de apoio técnico e equipa de apoio técnico aos moradores e adaptação evolutiva para futuro berçário, infantário e creche – QREN- Eixo II do P.O. Regional do Centro – Desenvolvimento das Cidades e dos Sistemas Urbanos – Parceiras para a Regeneração Urbana - conhecimento
3. Apoio técnico aos moradores para auto-reabilitação dos edifícios e habitações/Estrutura de Apoio Técnico ao Programa de Acção – QREN – Eixo II do P.O. Regional do Centro – Desenvolvimento das Cidades e dos Sistemas Urbanos – conhecimento
4. Acções associadas à animação da Parceria Local e à dinamização do Programa de Acção e sua divulgação – QREN – Eixo II do P.O. Regional do Centro – Desenvolvimento das Cidades e dos Sistemas Urbanos – Parceiras para a Regeneração Urbana – conhecimento
5. Repavimentação e remodelação de infra-estruturas na Couraça dos Apóstolos – QREN – Eixo II do P.O. Regional do Centro – Desenvolvimento das Cidades e dos Sistemas Urbanos – Parceiras para a Regeneração Urbana – conhecimento

6. 11.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2009 – conhecimento
  7. Situação em 30.06.2009 dos projectos co-financiados – conhecimento
- IV - APOIO JURIDICO**
1. Processo Disciplinar 1/SFGP/2009
- V - PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES**
1. Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Cruz – pagamento de prestação de serviços
  2. Congresso Internacional “Espaço Público, Media e Género”
- VI - APOIO ÀS FREGUESIAS**
1. Protocolo de Delegação de Competências Municipais 2009 – Freguesia de Antuzede – alteração
  2. Protocolo de Delegação de Competências Municipais 2009 – Freguesia de Brasfemes – alteração
  3. Protocolo de Delegação de Competências Municipais 2009 – Freguesia de Taveiro – alteração
  4. Nova Biblioteca Anexa de Souselas – relatório final – adjudicação
- VII - CENTRO HISTÓRICO**
1. Repavimentação da Rua da Alegria incluindo remodelação de infra-estruturas – abertura de procedimento de concurso público
  2. Programa Coimbra com Mais Encanto – imóvel sito na Praça 8 de Maio, n.º 13, freguesia de S. Bartolomeu
  3. Recuperação dos Imóveis sitos na Rua do Quebra Costas, n.ºs 53 a 55 e 57 a 59 – Plano de Trabalhos e Plano de Pagamentos relativos à 2.ª prorrogação de prazo concedida – ratificação
  4. Reconstrução e construção de edifício sito na Rua Velha, 7 a 9 e Travessa da Rua Velha, 11 a 19 – Centro de Noite Telha Amiga – 2.ª fase – revisão de preços
  5. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Eduardo Coelho, n.ºs 82 e 84 – freguesia de S. Bartolomeu – ratificação
  6. Maria Isabel Martins de Brito Monteiro Almeida Mattos – licenciamento de obras de edificação (reconstrução) / projecto de arquitectura e especialidades – proc. n.º 01/2008/1589
  7. Reabilitação da Casa do Arco para Instalação da Casa da Escrita – plano de trabalhos
  8. Despachos relativos ao Gabinete para o Centro Histórico – Maio e Junho – conhecimento
- VIII - PLANEAMENTO**
1. Plano de Urbanização da Entrada Poente e Nova Estação Central de Coimbra (Interface Intermodal) – alteração dos termos de referência
  2. Projecto de sinalização direccional – 3.ª fase
  3. Gouveinveste Construções, Lda. – ocupação de parcela na Quinta da Taipa, Torre de Vilela – protocolo
  4. Via Estruturante Santa Clara/S. Martinho – Troço Qta do Lagar/Centro de Saúde – aceitação de texto de acordo e pagamento de indemnização autónoma – parcela 1
  5. Via Estruturante Santa Clara/S. Martinho do Bispo – Troço Qta do Lagar/Centro de Saúde - aceitação de texto de acordo – parcela 2
  6. Via Estruturante Santa Clara/S. Martinho – Troço Qta do Lagar/Centro de Saúde – aquisição de prédio - parcela 3
  7. Via Estruturante Santa Clara/S. Martinho – Troço Qta do Lagar/Centro de Saúde – pagamento de indemnização autónoma - parcela 5
  8. Via Estruturante Santa Clara/S. Martinho – Troço Qta do Lagar/Centro de Saúde – aceitação de texto de acordo - parcela 7
  9. Loteamento Coimbra inovação Parque – aquisição de terrenos – parcela 503
  10. Loteamento Coimbra inovação Parque – 1ª fase - aquisição de terrenos – parcela 502-B
  11. Loteamento Coimbra inovação Parque – 1ª fase - aquisição de terrenos – parcela 276-B
- IX - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
1. Obrecol Coimbra – Urbanização e Promoção Imobiliária, Lda. – prorrogação/projecto de infra-estruturas viárias/rectificação/alteração de material a aplicar – Qta da Fonte da Cheira – reg. n.ºs 6670, 32146, 32217, 7673 e 42052 de 2009
  2. Vitobra – Construção Civil, Lda. – aditamento/alterações – Rua Afrâneo Peixoto – reg. n.º 8137/2009
  3. Jaime & Carlos – Construções, Lda. – projecto de arquitectura/lic./aut./obras edif. – Antanol – reg. n.º 8444/2009
  4. Siloal Vet – Lobo, Alves & Amaral, Lda. – Parque Empresarial de Eiras – lote 12 – 01/2008/10614
  5. Rio State – Empreendimentos Imobiliários, S.A. – recepção provisória de obras de urbanização e redução de caução - Feteira – Luís Manuel – alvará n.º 601 – reg. n.º 8013/2009

6. Construtora Modular do Barqueiro, Lda. – licença especial para conclusão de obras inacabada – Assafarge – reg. n.º 9156/2009
7. Predial Market 2 – Construção, Compra e Venda Imóveis, Lda. – licença especial para conclusão de obras inacabada – Rua de 25 de Abril – lote 2 – reg. n.º 9054/2009
8. Álvaro da Silva Couceiro – licença especial para conclusão de obras inacabada – Aviais, Fala, São Martinho do Bispo – reg. n.º 7882/2009
9. Predial Market 2 – Construção, Compra e Venda Imóveis, Lda. – licença especial para conclusão de obras inacabada – Rua de 25 de Abril – lote 1 – reg. n.º 9055/2009
10. Centro de Bem Estar Social da Sagrada Família – isenção/dispensa/redução pagamento taxas – Rua Padre Melo, 15, Santa Cruz – reg. n.º 7885/2009
11. José Fernandes Pinheiro – Rua projectada à casa Branca, 42-42 E
12. Sociedade de Construções Silobrol, Lda. e outros – licença especial para conclusão de obras inacabada – Urb. Casal da Eira – Sto. António Olivais – reg. n.º 7549/09
13. Rectangular – Construção e Venda de Imobiliário, Lda. – averbamento do processo de licenciamento n.º 01/2003/2418 – Pinhal de Marrocos
14. Construções J. Paiva, Lda. – emissão de licença de construção/aditamento – Lomba do Chão do Bispo – reg. n.º 8102/2009

#### X - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

1. Rua Perpendicular à Rua da Capela em Sobral de Ceira – revisão de preços definitiva
2. Trabalhos Complementares de Pavimentação e Obras Acessórias em Outeiro do Botão, Variante a Eiras e S. Paulo de Frades – revisão de preços definitiva
3. Maria Isabel Pratas de Oliveira Ferreira Ventura – pedido de indemnização
4. Convento S. Francisco – Obras de Consolidação Estrutural e Trabalhos de Arqueologia – 2.ª fase – abertura de concurso público
5. Circular Externa – Acessibilidades Complementares – Via de Ligação S. Romão/Vale de Linhares – revisão de preços definitiva
6. Instalação e Sinalização de Lombas Redutoras de Velocidade – Marcação de Estradas e Dispositivos de Segurança – relatório final – adjudicação
7. Construção da Piscina descoberta, Equipamento de Apoio e 4.ª Fase do Parque Verde do Mondego, na Zona do Mondego, na Zona de Intervenção do Programa POLIS em Coimbra – 2.ª revisão de preços provisória
8. Reparações no C.M. 1129 – recepção definitiva e libertação de verbas
9. Passagem Hidráulica sob a ex-N1 – Rio dos Fornos (Margem Esquerda) – abertura de concurso público
10. Intempéries 2006/Restabelecimento de troços e obras complementares em carregais, Estrada Vila Pouca – Quinta das Cunhas e Alqueves, e muros – revisão de preços definitiva
11. Junta de Freguesia de Ribeira de Frades – colocação de passadeiras sobrelevadas
12. Concepção/Construção da Nova Ponte da Longra – autorização de subempreitados em obra
13. Obrecol – Obras e Construções, SA - Intervenção na Via Pública na Rua do Brasil, na Rua Monsenhor Nunes Pereira e na Rua B / Ligação directa entre as duas anteriores – condicionamento de trânsito

#### XI - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

1. Transportes escolares para o ano lectivo 2009/2010
2. Associação de Apoio aos Doentes Depressivos e Bipolares (ADEB) – transporte
3. Associação dos Diabéticos da Zona Centro – transporte - ratificação

#### XII - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

1. Eurobasket 2009 – transportes
2. Modalfa Fashion Dream 2009 – isenção de taxas
3. 12 Horas a Nadar
4. Junta de Freguesia de Antanho – cedência de equipamentos e montagem de Parques Infantis
5. Junta de Freguesia de Ribeira de Frades – cedência de equipamento e montagem de Parque Infantil
6. Junta de Freguesia de Santa Clara – cedência de equipamento (infantil e sénior) e montagem de Parque Infantil

#### XIII - HABITAÇÃO

1. Rua Joaquim António de Aguiar n.º 42 – Coimbra
2. Associação Integrar – Projecto-Piloto Mediadores Municipais – apoio
3. Vistoria à habitação de Maria Fernanda Rodrigues, situada nas “Casas do Nelson” em Lordemão

4. Teresa Monteiro Rodrigues Morais – realojamento do agregado familiar na habitação sita no Bairro do Ingote, Lote 11, R/C Esq.
5. Diagnóstico, Estudos e Ensaios Laboratoriais, Certificação Energética de Edifícios/Fogos Municipais 8 incluindo (certificado) e Cursos de Formação – ajuste directo
6. Maria Arminda dos Anjos Picareto - realojamento do agregado familiar na habitação sita no Bairro da Fonte do Castanheiro, Rua do Mondego, n.º 11
7. RECRUA – obras a levar a efeito no edifício sito na Rua Dr. António José de Almeida, n.º 63
8. Abdurafik Raihmov - realojamento do agregado familiar na habitação sita no Bairro de C elas, Rua do Borrvalho, n.º6 – ratificação
9. Fernanda Jesus Correia – realojamento na Rua Capitão Pereirinha, n.º 21
10. Maria Silva d'Oliveira – realojamento na habitação no Bairro do Ingote, Bloco 23 1.º Esq.
11. Projecto-Piloto Mediadores Municipais – protocolo
12. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – ratificação
13. Ordem de execução de obras de conservação - ratificação
14. Processos para conhecimento

#### XIV - CULTURA

1. ADDAC – Associação para o Desenvolvimento e Defesa da Alta de Coimbra – transporte
2. Grupo Folclórico Mártir S. Sebastião – transporte
3. Programa Território Artes 2009
  - a) O Professor de Darwin – Grupo de Acção Teatral A Barraca
  - b) Os Músicos de Bremen – Jangada – Cooperativa Profissional de Teatro CRL
  - c) Espectáculo trans/pluridisciplinar “Olívia” – Balletatro Contemporâneo do Porto
  - d) Ateliê “Balletatrinho” - Balletatro Contemporâneo do Porto
  - e) Dança “Piquicos” – dança para bebés – Passos e Compassos/DançaArte
  - f) Tributo a Zeca Afonso – Companhia Bengala – apoio
4. Festival de Música de Coimbra - Edição 2009
5. VI Exposição de Espantalhos 2009
6. Grupo Etnográfico Cantares e Danças de Assafarge – transporte
7. Geminação Coimbra – Chaves
8. Preços de venda ao público de livros
9. Rui Palhé – doação
10. Venda ao público da obra “José Afonso – da boémia coimbrã à fraternidade utópica”
11. Álbum de fotografias dedicado a Elísio de Moura – doação
12. Distribuição do Catálogo: GAAH – Em Defesa do Património Municipal
13. Centro Cultural Desportivo e Social de S. Frutuoso – Estatuto de Instituição de Utilidade Pública

#### XV - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. Concurso Público Urgente para a Prestação de Serviço de Vigilância, Segurança e Venda de Bilhetes nos Parques de Estacionamento Periféricos
2. Concurso Público Urgente para a Prestação de Serviço de Vigilância, Segurança e Venda de Bilhetes nos Parques de Estacionamento Periféricos – Informação de Abertura
3. Passe sub23@superior.pt

#### XVI - AC – ÁGUAS DE COIMBRA, E.M.

1. Drenagem de Águas Pluviais na Rua dos Leitões
2. Limpeza e Requalificação da Vala da Arregaça – 2.ª fase
3. Colector Pluvial na Zona Industrial de Ribeira de Frades (Moinho do Calhau)

#### XVII - ASSUNTOS DIVERSOS

1. Coimbra Viva SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, SA – mapa de controlo orçamental
2. Parque Empresarial de Eiras
3. Procedimentos relativos à caducidade da aprovação do projecto de arquitectura, do licenciamento e por motivo de não solicitação da emissão de alvará, início de obras ou devido à sua paragem

#### XVIII - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** Carlos Manuel de Sousa Encarnação  
**Vice-Presidente:** João José Nogueira Gomes Rebelo  
**Vereadores:** Marcelo Nuno Gonçalves Pereira

Luís Nuno Ranito da Costa Providência  
Mário Mendes Nunes  
Horácio Augusto Pina Prata  
Victor Manuel Bento Baptista  
Álvaro Santos Carvalho Seco  
Maria Fernanda Santos Maçãs  
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Sónia Filipa de Sousa Pinto, Assistente Técnica e coadjuvada por Romina Ferreira Caetano, Assistente Técnica.

Verificou-se a ausência do Sr. Vereador Jorge Manuel Monteiro Lemos, tendo o Executivo deliberado justificar a respectiva falta.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro**

##### **1. António José de Almeida**

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro expressou o seu pesar pelo falecimento de António José de Almeida, devido a um acidente com um barco ao largo de Pedrógão. Um dos mais brilhantes nadadores da Associação Académica de Coimbra no plano nacional, foi durante muitos anos adjunto do treinador Luís Lopes Conceição, e que, infelizmente, acabou por falecer daquela maneira brutal e imprevisível.

##### **2. Paralisia Cerebral – Associação Nacional de Desporto**

Deu conhecimento que a PCAND – Paralisia Cerebral – Associação Nacional de Desporto, entidade de enorme importância no panorama do desporto para deficientes em Portugal, designadamente no trabalho com indivíduos com paralisia cerebral e problemas neurológicos associados, pretende adquirir um imóvel para manter a sua sede nacional em Coimbra. Foi solicitada, com certa urgência, pelo Professor Joaquim Viegas, figura marcante do desporto para deficientes a nível nacional, o parecer da Câmara Municipal sobre o pedido de utilidade pública, pois traria benefícios fiscais (IMI, IMT, ...) na aquisição da nova instalação. Exortou que a Autarquia acesse rapidamente à solicitação de reconhecimento de utilidade pública, que é indiscutível, por si só, e também pela importância da manutenção da sede da entidade na cidade.

##### **3. EB1 de Santa Cruz**

O Sr. Vereador informou que tem vindo a ser contactado por alguns pais de alunos que frequentam a EB1 de Santa Cruz que, conhecendo os melhoramentos que estão a ser feitos em outras escolas, vêem com algum desagrado o facto da referida escola ainda não ter tido uma intervenção para colmatar os seus problemas. Disse que na altura das aulas, quando passa pelo local de manhã, tem oportunidade de conversar com os pais que se encontram à espera da abertura da escola, tendo verificado que os melhoramentos são, de facto, necessários.

##### **4. Stands da Câmara Municipal de Coimbra**

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador referiu que os stands da Feira das Cebolas são de fraca qualidade e que se deveria ter mais cuidado atendendo a que é um local nobre que atrai muitos turistas no mês de Agosto. Concordava que a Câmara Municipal tivesse abolido o uso dos stands anteriores, com abertura frontal, que eram inoperacionais e exigiam muitos funcionários no transporte e montagem, e informou que já tinha falado do assunto com a Dr.<sup>a</sup> Teresa Portugal e com o Dr. Manuel Machado, mas era altura da Autarquia se munir de stands para estas finalidades, nomeadamente realizações de iniciativas públicas em praças, feiras, etc., de forma a poder ter outra apresentação. O Sr. Vereador acrescentou que os referidos stands instalados na Feira das Cebolas pertencem à Associação dos Camponeses de Vila Nova, que apesar de não retirar o mérito da feira, constituem um conjunto de contraplacados de muito má

qualidade. Na opinião do Sr. Vereador, era importante a Câmara Municipal disponibilizar outro tipo de módulos para este género de evento.

#### 5. Transportes em Lordemão

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro deu a conhecer uma questão que lhe foi colocada por alunos e profissionais da ARCA. A Autarquia tem vindo a aprovar loteamentos, o Plano de Urbanização de Lordemão, etc., lembrando que já suscitou ao Executivo a questão colocada pelo Professor Álvaro Maia Seco na reunião com a Metro Mondego, sobre a expansão da cidade para zonas onde há transporte. Na altura, na perspectiva do Sr. Vereador, aquela não era uma zona prioritária a servir, cenário modificado com a aprovação do Plano de Urbanização e dos diversos loteamentos previstos para o local. Expressou que a ARCA tem actualmente pouca alternativa em termos de transportes, acrescentando que tinha a esperança de que a discussão sobre os SMTUC fosse efectuada antes do orçamento e do plano para 2010, pois já não fará parte do Executivo nesta altura. Contudo, aquela zona deve ficar perspectivada para o futuro, pois com a aprovação de centenas de fogos para Lordemão, com o estabelecimento de ensino do porte da ARCA, com a prática de actividade desportiva com algum relevo, com os treinos das crianças que passaram a jogar no Lordemão com a extinção de secções de futsal em outras zonas da cidade, é necessário planejar as melhorias no que diz respeito ao transporte colectivo.

#### 6. Auto-estrada Coimbra/Viseu

O Sr. Vereador disse ter sido completamente surpreendido com as notícias que vieram recentemente a público relativamente a uma eventual paralisação desta obra. Como não esteve presente na última reunião camarária, confessou que não sabia se havia sido tomada alguma posição sobre a matéria, mas disse achar que o assunto era mais recente. Declarou que considerava muito importante que a Câmara Municipal tivesse uma atitude muito vigorosa relativamente a esta matéria, não apenas de protesto, mas também no sentido de influenciar na reconsideração desta decisão, no seu ponto de vista absurda, pois os 90 quilómetros que separam as duas maiores cidades servidas pelo IP3 não possuem uma estrada em condições. Informou que fez o trajecto Viseu/Coimbra recentemente, e frisou as dificuldades no acesso e a falta de ligação rodoviária entre Coimbra e as outras cidades de média dimensão da região centro.

O Sr. **Presidente** lembrou que tem defendido desde sempre que a auto-estrada Coimbra/Viseu era absolutamente prioritária para Coimbra e relembrou que se houve um momento em que Coimbra foi ultrapassada em termos do seu desenvolvimento e da sua centralidade foi, precisamente, quando se deu prioridade à auto-estrada Aveiro/Vilar Formoso em detrimento da Viseu/Coimbra. Este ponto foi determinante para várias falhas que têm acontecido ao longo do tempo no posicionamento estratégico de Coimbra. Realçou que também disse, desde o princípio, que esta era uma das questões pela qual valia a pena lutar. Por isso, na altura em que o Ministro Valente de Oliveira estava em funções, o Sr. Presidente reuniu-se com ele e com o Presidente da Câmara Municipal de Viseu para pedir que este assunto fosse devidamente considerado. O projecto foi elaborado, houve todas as vicissitudes que são de conhecimento público, sucederam-se os governos, e o Sr. Presidente disse ter ficado muito contente em saber que havia uma auto-estrada, com ligação à Coimbra sobre o IC2, a partir da Mealhada, que seria objecto de concurso. Começou a preocupar-se com as notícias posteriores, pois a proposta seleccionada tinha um preço muito inferior às concorrentes e por ter verificado que a mesma foi sendo encarecida, a ponto de atingir um valor superior ao das excluídas. Disse ter contactado várias vezes com o Sr. Secretário de Estado das Obras Públicas, dando-lhe conta dos problemas que causaria a Coimbra se o concurso da auto-estrada não avançasse. Nestas conversas, nunca foi referida a polémica do traçado sobre o Choupal, pois na opinião do Sr. Presidente esta crítica não se justificava, mas a resposta do Sr. Secretário de Estado sempre foi a tentativa de se resolver a questão. Em determinada altura, disse ter percebido que o Tribunal de Contas nunca autorizaria a concessão desta auto-estrada naqueles termos. Sugeriu ao Sr. Secretário de Estado se havia a possibilidade de cindir as concessões, separando a auto-estrada Coimbra/Viseu da segunda parte, que levantou mais problemas em relação ao encarecimento do traçado, mas não obteve nenhuma resposta definitiva. Lembrou o Sr. Vereador Gouveia Monteiro que fez uma declaração pública sobre a questão, expressando as suas preocupações e reafirmando que estava disposto a lutar até o fim para ver os interesses da Câmara Municipal de Coimbra alcançados: não sendo concessionada agora, que o próximo Governo trate desta auto-estrada como peça fundamental para a interligação e o desenvolvimento da região centro. Concluiu que era o comentário que gostaria de fazer relativamente à intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, cuja preocupação revia e acompanhava.

O Sr. **Vice-Presidente** disse que a questão levantada era não só pertinente, mas também algo que é essencial para promover a centralidade de Coimbra restaurada de certa forma, respondendo àquilo que foi durante bastantes anos o atraso na execução do plano rodoviário nesta zona. Declarou que são consideradas intervenções prioritárias para Coimbra e para uma parte considerável da Região Centro: a Auto-Estrada Coimbra/Viseu; o IC3 e a variante Sul Nascente a Coimbra e o IC6 Coimbra/Covilhã. São intervenções sem as quais não é possível entender o desenvolvimento da Região Centro e de Coimbra em particular. Sublinhou o que havia sido dito pelo Sr. Presidente,

relativamente à concessão do Centro. A “polémica” que surgiu em paralelo era a de saber se seria criada uma terceira auto-estrada na faixa litoral o que manifestamente não sucede e não se prende com a Coimbra/Viseu, mas com a questão do IC2 (Coimbra/Oliveira de Azeméis). Há uma pequena parte nesta última que é essencial que se faça no curto prazo, que é a ligação da Guarda Inglesa a Trouxemil, com a correcção dos Nós sobre a Ribeira dos Fornos e a Pedrulha, pelos motivos anteriormente discutidos, nomeadamente pelas deficiências em termos de drenagem das águas pluviais e situação hidráulica, situação que tem de ser resolvida. Frisou que, em relação ao atraso na execução da alteração do cruzamento do Nó dos Fornos, entre a Estrada dos Fornos e o IC2, o que está assumido pela Estradas de Portugal, na sequência do pedido pela Autarquia, é a inversão do desnivelamento, pois o lógico é o IC2 ser construído em viaduto e não em aterro, cortando o vale do Rio dos Fornos. Sem que este processo se resolva, todo o resto bloqueia. Recordou que qualquer atraso na execução desta obra pode ter graves consequências para Coimbra e para aquela zona. Portanto, a Estradas de Portugal, ou o Ministério das Obras Públicas, devem ponderar muito rapidamente se adoptam desde já a solução de viaduto ou se, em alternativa, haverá necessidade de implementar as passagens hidráulicas que estavam previstas no estudo que a Câmara Municipal enviou em conjunto com a Águas de Coimbra. Disse, ainda, que não é de todo compreensível que o IP3 tenha o percurso com perfil de auto-estrada excepto no troço com maior tráfego. Entre Coimbra e Figueira da Foz está concessionada à Brisa, entre Viseu e Chaves também se transformou em auto-estrada, mas o trecho que não está resolvido é justamente entre Viseu e Coimbra, o que é lamentável, já que se trata do troço de maior tráfego, mesmo superior a diversos troços do IP5/A25. Acrescentou que o mesmo deveria se passar com o IC6 Coimbra/Covilhã, pois é impossível estruturar o desenvolvimento da Região Centro sem uma via de ligação entre estas cidades e as Universidades de Coimbra e da Beira Interior, uma vez que a ligação com a de Aveiro já é assegurada. Actualmente o tempo da viagem entre Coimbra e Covilhã, para um percurso de cerca de 120 quilómetros, é de mais de duas horas, cerca de duas horas e meia, que seria encurtado para mais ou menos uma hora com a construção da auto-estrada. Estas questões deveriam, na opinião do Sr. Vice-Presidente, ser uma reivindicação unânime, exigindo que a questão seja uma prioridade do Governo e que seja tomada uma decisão. Disse ter tido uma reunião na Estradas de Portugal na semana anterior, tendo perguntado ao Administrador daquela empresa e à equipa presente como estavam as concessões do Pinhal e do centro, mas a resposta formal é que ainda estavam a ser estudadas. Explicou que o estudo prévio e a avaliação ambiental já foram feitos e aprovados. A concessão prevê que seja o concessionário a fazer o projecto de execução. Disse achar impensável que a questão persista, pois a solução inclina-se para o quadro referido pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro e pelo Sr. Presidente, embora, formalmente, não haja nenhuma decisão. Lembrou que o actual IP3 tinha mais tráfego, se somado o trânsito da estrada que vai dar ao Luso e à Mealhada, que o IP5 entre Albergaria e Viseu. A actual via tornou-se limitada e quem tenha percorrido recentemente a estrada percebe a importância que ele tem na ligação a Viseu e ao Alto Distrito de Coimbra. Por outro lado, a inexistência de uma auto-estrada está a desviar deste canal, e em particular de Coimbra, tráfego e actividades que são essenciais para repor a centralidade de Coimbra.

### **Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco**

#### **1. Notícias publicadas no Diário de Coimbra**

O Sr. Vereador disse ter lido uma notícia preocupante no Diário de Coimbra, no passado dia 8 de Agosto, salientando que provavelmente foi publicada aquando do período de férias do Sr. Presidente e do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, onde constava na primeira página o seguinte título: “Santa Clara com casos dramáticos de pobreza e higiene: há famílias com menos de um euro diário para alimentação”. Na página 6 do mesmo jornal, podia-se ler “Situações dramáticas de fome e falta de higiene em Santa Clara”, e, no subtítulo, “Levantamento às necessidades da Freguesia tirou um retrato pouco feliz: há moradores que ainda utilizam buracos na terra como casa de banho e famílias com um euro por dia para comer”. Comentou que a notícia responsabilizava várias entidades para aquela situação: a Câmara Municipal, a Junta de Freguesia, a Águas de Coimbra, os Serviços de Higiene da Autarquia, a ERSUC, a ARS, a Segurança Social, etc. O Sr. Vereador levantou diversas questões, designadamente se existem habitações que não têm instalações sanitárias ou se as que possuem não estavam ligadas à rede de saneamento. Elogiou a actuação da Câmara Municipal, que tem se vangloriado de forma positiva sobre a rede de saneamento do concelho, mas lamentou que em uma zona urbana ainda persistam situações do género. Questionou em que arruamentos e em quantas habitações existia o problema, e se era responsabilidade dos proprietários ou dos serviços municipais, se estaria feito o levantamento destas situações e equacionadas as soluções. Inquiriu se os Departamentos de Acção Social e de Habitação, os Serviços de Higiene e a Empresa Municipal de Águas e Saneamento tinham conhecimento da situação, uma vez que a ligação das habitações à rede de esgotos é obrigatória. Continuou a sua intervenção dizendo que há moradores que despejam diariamente os seus dejectos nos contentores públicos, indagando se estes contentores têm tratamento especial por parte dos respectivos serviços, se, por exemplo, há lavagens diárias e se não haverá risco para a saúde pública se a frequência da limpeza for, eventualmente, semanal ou quinzenal. Quanto ao facto de haver pessoas a passar fome em Santa Clara, a receberem alimentos da Junta de Freguesia em condições que o Sr. Vereador preferiu não comentar, perguntou se o Departamento de Acção Social tinha conhecimento das situações e o que estava a ser feito em relações àquelas famílias. Acrescentou que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia referiu várias participações ao Departamento de Habitação sobre algumas das

situações descritas. Questionou qual foi a apreciação do Sr. Vereador Gouveia Monteiro e se tomou medidas para a resolução dos problemas detectados. Além disso, como a Junta de Freguesia afirmou que tinha disponibilizado um relatório sobre o assunto, perguntou se o Presidente e a Câmara Municipal já tinham tido conhecimento do mesmo e, em caso afirmativo, o que já havia sido feito. Declarou que não queria dramatizar a situação, mas uma notícia com um título de tal dimensão deixava o Sr. Vereador preocupado, pois em um momento de grave crise económica como a que o país passa, deparou-se com um tipo de problema que julgava ultrapassado.

O Sr. **Presidente** disse que a questão levantada só vinha corroborar o que tem vindo a afirmar nos últimos tempos. Sobre a questão social em Coimbra, declarou que há várias formas de debate e análise, mas há uma em particular, que adveio com a instalação da Rede Social em Coimbra, que permitiu que fosse feito um trabalho sério atendendo a que abrange todas as freguesias e instituições de solidariedade social do concelho. Assim, foi possível caracterizar estes casos como nunca tinha sido anteriormente. Com o agravamento da crise económica, o Sr. Presidente pediu à Rede Social que fosse feito um estudo exaustivo de todas as situações de carência, novas ou antigas, para que pudesse tomar as medidas necessárias para o efeito. Portanto, o assunto poderia ser discutido em qualquer altura, mas, na opinião do Sr. Presidente, dever-se-ia fazê-lo com base nestes dados que estavam a ser recolhidos por entidades que são relevantes do ponto de vista social. Acrescentou que todos os casos que surgem devem ser tratados em conjunto, devendo ser encontrada para cada um deles a solução. Em relação aos casos de Santa Clara, disse já ter pedido ao Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social para que fossem tratados, salientando que, apesar de não serem em grande número, têm uma dramaticidade significativa. Recordou que quando era vereador com o pelouro da Habitação, existiam casos muito graves de carência habitacional junto ao Portugal dos Pequenitos, que felizmente foram superados. Como é evidente, a Câmara Municipal tem de intervir, mas frisou que a Segurança Social também tem um papel importante nesta matéria. Entretanto, quando a Autarquia solicita a cooperação daquela entidade, muitas vezes não tem capacidade de intervenção. Afirmou que o intuito não era responsabilizar uma ou outra, mas tentar encontrar respostas em conjunto para cada uma das situações, algumas muito difíceis de se resolverem. Assegurou ao Sr. Vereador Álvaro Seco que tão logo leu a referida notícia, entrou em contacto com o Dr. Oliveira Alves, para que fossem redobradas as atenções para o assunto e que o mesmo fosse solucionado rapidamente.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** concordou que a Segurança Social tinha a sua quota de responsabilidade, mas a Câmara Municipal também a tem. Quis frisar que a Águas de Coimbra sabe quais são as casas que não possuem ligação à rede e questionou o que impedia que a mesma fosse efectuada. E como a reportagem não especificou a área nem quais eram as casas, solicitou esta informação ao Sr. Presidente, para saber se há uma solução técnica para este problema. Independentemente do bom trabalho realizado pela Rede Social, lembrou que há pessoas a viverem com um euro por dia e não possuem ligação à rede de esgotos. Afirmou que não ficaria satisfeito se na próxima reunião do Executivo o assunto não fosse abordado de forma objectiva, através de uma informação com o levantamento da situação. Perguntou também se os diversos serviços municipais envolvidos já haviam tomado conhecimento do relatório elaborado pela Junta de Freguesia de Santa Clara, pois o Executivo ainda não o tinha recebido. Disse que quando era Presidente da Junta de Freguesia, pôde verificar que a Rede Social não era tão eficaz como pode parecer à primeira vista. Declarou que continuaria a apoiar o projecto da Rede Social, mas a gravidade da situação descrita exige uma resposta mais célere.

O Sr. **Presidente** assegurou que, antes da próxima reunião de Câmara, os dados solicitados pelo Sr. Vereador Álvaro Seco seriam disponibilizados pelo Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social e esclareceu que a Rede Social actual não é aquela que o Sr. Vereador conheceu. Foi instituída e tem apresentado todos os relatórios periódicos elaborados pelos colaboradores e pelas diversas instituições, e o relatório referente à Junta de Freguesia de Santa Clara é um dos documentos do conjunto total que está a ser executado, sendo a apreciação feita no conjunto. Realçou que quis deixar claro que não atiraria a responsabilidade para cima de quem quer que fosse, mas as entidades devem colaborar de acordo com as suas capacidades e competências. Exemplificou com o caso da Paróquia de São José, que promove uma actividade social extremamente importante, acompanhando, neste momento, cerca de 700 famílias carenciadas. Em relação à Baixa de Coimbra, lembrou os casos da Cozinha Económica e do Palácio Saldanha, que foram durante muito tempo negligenciados, tendo a Câmara Municipal assumido competências que nem lhe pertenciam, para dar resposta a estas situações, que ocorriam no centro da cidade. Sobre a questão da rede de esgotos, o Sr. Presidente explicou que muitas casas ainda não possuem ligação à rede de água, muito menos de saneamento, devido ao facto de, na maior parte dos casos, serem barracas e assegurou que a Águas de Coimbra tem colaborado, quando solicitada pela Autarquia, para apoiar na área social.

### **Intervenção do Sr. Vereador Vítor Batista**

#### **1. Auto-estrada Coimbra/Viseu**

O Sr. Vereador começou por lembrar a intervenção do Sr. Presidente, em que dizia que se este Governo não resolvesse o problema da auto-estrada, que o próximo o faria, mas salientou que a actual líder do PSD e candidata a Primeiro

Ministro é contra as auto-estradas. Questionou em quem o Sr. Presidente votaria: em quem assumiu a construção da auto-estrada Coimbra/Viseu ou em quem assumidamente é contra a construção das mesmas. Quando o maior partido da oposição tem questionado o investimento público e, em particular, as auto-estradas, se o Tribunal de Contas levanta questões do ponto de vista técnico, o Governo não tem outra alternativa senão prestar tais esclarecimentos. O que não significa que, do ponto de vista político, a decisão de avançar com a auto-estrada seja retirada da proposta do governo do partido que sempre a defendeu e que lançou o respectivo concurso. Concluiu que, com o Eng. José Sócrates, a auto-estrada pode sofrer um pequeno atraso na construção, fruto da intervenção do Tribunal de Contas resultante da diferença entre o investimento inicialmente estimado e o actualmente veiculado na comunicação social. E frisou que o governo alternativo não apoia a obra. Criticou a postura do Sr. Presidente, em defender a auto-estrada como sendo fundamental para a centralidade de Coimbra e, simultaneamente, apoiar um governo que de certeza não a construirá. Portanto, da análise da situação e pela lógica, fazendo uma analogia ao referido pelo Presidente da Câmara Municipal de Santarém, que admitiu que poderia vir a votar no Eng. José Sócrates, o Sr. Vereador Vítor Batista disse que haveria um segundo autarca no país que parece equacionar adoptar o mesmo sentido de voto.

O Sr. **Presidente** disse que a sua atitude enquanto Presidente da Câmara Municipal de Coimbra pode ser medida por tudo o que tem feito em relação a todos os governos, independentemente do partido político a que pertencem. Disse querer que as pessoas entendam, como o Ministro Valente de Oliveira percebeu, ou os ministros que o sucederam, que esta auto-estrada é essencial para a região centro, e está intrinsecamente ligada ao equilíbrio do país, não só à região de Coimbra. A região centro necessita de estar devidamente ligada, em termos viários, com capacidade alternativa, tendo Coimbra como base de intervenção, o que até agora não foi feito. Declarou partilhar a opinião com o Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de que as auto-estradas e as ligações periféricas que têm sido implementadas em Lisboa e no Porto, regiões que já dispõem de vias com grande fluxo de tráfego, contribuem para manter o desequilíbrio verificado em relação à região centro. Respondeu ao Sr. Vereador Vítor Batista que, apesar de pertencerem a partidos políticos diferentes, estavam a lutar exactamente pelo mesmo objectivo e que, sendo tão fundamental para Coimbra, não se deveria perder tempo com questões político-partidárias, pois, quem quer que ganhe as eleições, tem que resolver o problema. Disse ser a favor que se opte até por uma auto-estrada com portagens, pois compensa, em termos de tempo e condições de segurança, aquilo que nesta altura não existe.

O Sr. **Vereador Vítor Batista** declarou que, depois de já ter explicado a tantos ex-ministros a importância da referida via, é chegada a altura de explicar à Dr.<sup>a</sup> Manuela Ferreira Leite o mesmo, sob pena das declarações da líder do maior partido da oposição, e candidata a Primeiro Ministro, serem contrárias às dos autarcas do mesmo partido, bem como da maioria da população. Apelou para que tal posição ficasse clara nas propostas políticas, sobretudo quando assumem aspectos geográficos locais. Repetiu que Moita Flores já decidiu o seu sentido de voto e sugeriu que o Sr. Presidente, que defende as auto-estradas como o faz, equacione qual a sua decisão, ou não passaria tudo de exercício político, de hipocrisia política.

O Sr. **Presidente** respondeu que, por esta lógica, se todos os candidatos optassem por construir auto-estradas, não haveria como escolher apenas um. E concluiu dizendo que até pode haver outras auto-estradas cuja construção não se justifique, mas não é o caso de Coimbra/Viseu.

O Sr. **Vereador Vítor Batista** recordou a campanha política para as Eleições Europeias em relação a este assunto. Relativamente quanto a quem levantou a questão, afirmou que não foi decerto o Partido Socialista, que a defende, mas a líder do Partido Social Democrata e o então primeiro candidato do mesmo partido às Eleições Europeias.

O Sr. **Presidente** expressou que nunca ouviu a Dr.<sup>a</sup> Manuela Ferreira Leite dizer que não queria a construção da auto-estrada Coimbra/Viseu, tendo os Srs. Vereadores Vítor Batista e Fernanda Maçãs respondido que não queria nenhuma. O Sr. **Presidente** afirmou que a Câmara Municipal tem capacidade de convencimento suficiente para mudar a opinião da pessoa mais inflexível e repetiu que as palavras da líder do PSD nunca foram estas, mas que se fossem, nada na vida é definitivo.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que a sua intenção quando abordou o assunto era precisar a posição da Câmara Municipal e não sugerir que o Sr. Presidente convença a Dr.<sup>a</sup> Manuela Ferreira Leite, nem que o Sr. Vereador Vítor Batista convença o actual Governo de cumprir o que prometeu. A Câmara Municipal de Coimbra, enquanto órgão, foi escolhida para tomar uma posição sobre o assunto, não estando nenhum vereador presente, em termos individuais, para defender a sua cor política. Com base no que vem sendo discutido pela Autarquia, e nas intervenções que tem feito, considera que deveria ser redigida uma exposição, a ser deliberada em uma próxima reunião do Executivo, que sintetize a posição da Câmara Municipal de Coimbra, devendo as opiniões individuais ficarem restritas aos respectivos partidos políticos.

O Sr. **Presidente** interpretou que se havia uma questão em que a Câmara Municipal estava de acordo era aquela. Mostrou-se disposto a que fosse elaborado um texto, para ser deliberado ainda na sessão, se assim o entendessem, explícito o suficiente para sintetizar tudo o que havia sido discutido.

O Sr. **Vereador Vítor Batista** disse que não havia dúvidas de que todos estavam de acordo com a auto-estrada, ou o concurso não havia sido lançado. A questão é a análise do Tribunal de Contas relativamente ao concurso e os custos envolvidos, não estando uma questão política em causa, mas de natureza jurídica. Em sua opinião, a Autarquia deveria remeter um ofício ao Governo, perguntando qual a posição do mesmo, se o concurso manter-se-á, se há algum contencioso administrativo ou jurídico ou, se por outro lado, as notícias veiculadas não correspondem à realidade. O Sr. **Presidente** repetiu que ele próprio já havia questionado o Sr. Secretário de Estado, tendo o Sr. **Vereador Vítor Batista** respondido que deveria fazê-lo por escrito. Disse não concordar em deliberar nada, pois o Governo já havia decidido ao lançar o concurso. Nesta altura, a questão é de outra natureza, portanto é necessário cumprir a legislação e respeitar, ainda que discordando, a posição do Tribunal de Contas.

Sobre este assunto, a Sra. **Vereadora Fernanda Mações** referiu que, tendo o Tribunal de Contas levantado o problema, não cabia à Autarquia tomar decisões no domínio político. Era preciso fazer uma defesa jurídica e se a Câmara Municipal almejava contribuir, deveria ser no sentido de ajudar o Governo a fundamentar as razões da recusa do visto do Tribunal de Contas. Não é suficiente dizer que a auto-estrada é importante, é necessário tentar, em termos jurídicos, ultrapassar as razões daquela entidade.

O Sr. **Presidente** afirmou que estavam todos de acordo quanto ao essencial, e não havia nada que impedisse o Executivo de deliberar um documento que expresse a vontade de que a estrada seja construída. Declarou que, em relação à questão jurídica, já teve os esclarecimentos que pôde ter, não sabendo como pode intervir com base no que apurou. Frisou que estes dados foram informados aquando da sua intervenção inicial: sobre os concorrentes, os preços apresentados, a proposta escolhida, a evolução do preço da mesma, etc. Apesar de interpelar insistentemente o Secretário de Estado, ainda não foi possível transpor estas dificuldades.

### **Intervenção do Sr. Vereador Pina Prata**

#### **1. Auto-estrada Coimbra/Viseu**

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse o seguinte: “Boa tarde, Srs. Presidentes, Srs. Vereadores, se calhar iria para uma situação mais terrena, porque parece-me que estas deliberações já foram tomadas, por parte desta Câmara, várias vezes. E, portanto, quando se batalha em situações destas, deve-se é fazer, em vez de deliberar. Deve-se é fazer as coisas, e, portanto, o Sr. Presidente deve actuar em conformidade, porque tem este poder para o fazer, de efectivamente fazer sentir que a auto-estrada Coimbra/Viseu deve ser uma realidade o quanto antes, e não estarmos aqui com questões transversais.”

#### **2. Bairro do Ingote**

Sobre este assunto, o Sr. Vereador disse: “Eu queria focar dois ou três assuntos que me parecem ser importantes, que têm a ver com questões que me têm feito chegar. E uma delas tem a ver com o Bairro do Ingote e nomeadamente as questões do Vereador Gouveia Monteiro, que esperava que ele tivesse respondido a algumas das questões que eu tive ocasião de referenciar na última reunião, mas parece que não teve esta possibilidade. Mas gostaria de relembrar o seguinte: o senhor teve ocasião de, em resposta a uma deliberação que foi feita aqui, que o Sr. Honório Rosa tinha pedido estes elementos, ele fez-me chegar aqui este documento em que o Sr. Adjunto do Vereador, o Sr. Eduardo Costa, fez referência aqui a um conjunto de questões... O Sr. Honório... Em que diz que a deliberação de 13 de Julho, em que a carta deu entrada no dia 10/07 por parte do Sr. Honório. Parece-me ser um bocadinho, e atendendo a que ele me fez chegar este documento, parece-me ser um bocado desajustado que um munícipe de Coimbra, sob o registo 39795, de 10/07, faça chegar um pedido e quão situação de definição vem esta mesma habitação ser afectada por deliberação da Câmara Municipal, de 13 de Julho, à Associação de Moradores do Bairro do Ingote, sabendo perfeitamente que era uma das questões de necessidade. E, portanto, eu gostaria que o Sr. Vereador fizesse esta explicação, porque parece-me que aqui há qualquer coisa que não está bem. O munícipe manda a 10/07, o senhor traz uma deliberação a 13 de Julho e agora faz-lhe uma resposta que eu... O seu adjunto faz uma resposta sobre um tal despacho seu em que efectivamente tem... Mas depois eu deixaria esta nota. Mas em relação ao Bairro do Ingote, gostaria de fazer várias questões. Uma tem a ver com uma história que eu trouxe aqui. O Sr. Marçal continua a viver na roulotte sem quaisquer condições, calor tórrido e a fazer as suas necessidades em vasilhas e garrafas. O que é que efectivamente o Sr. Vereador Gouveia Monteiro e esta Câmara fez em relação ao Sr. Marçal? Segunda situação: obras nos andares sem fiscalização. Depois de pintadas, serem feitas obras, o que é que efectivamente está a ser acompanhado? Eu pedi um relatório sobre esta comissão de acompanhamento e a rigorosa vistoria que deveria ser feita em relação às obras e, até à data, não obtive

qualquer resposta. Terceira situação: jardins e zonas envolventes. Continua efectivamente sem serem limpas, sem apoio, inclusivamente sem apoio na limpeza destes jardins e envolventes a estes andares. Andares fechados, mais doze habitações fechadas, umas entregues à Câmara Municipal de Coimbra há mais de um ano, outras fechadas, que não vivem lá, e, algumas, há mais de três ou cinco anos. Era possível termos um relatório, já o solicitei, porque é que há doze habitações no Bairro do Ingote, havendo necessidades específicas, que estão fechados? Hortas do Ingote: umas estão bem cuidadas, outras não. Portanto já agora, também, gostaria de saber se as hortas do Ingote, de certeza não será por falta de água pública, em que efectivamente também não está a acautelar os tais contadores de água, de utilização de água pública e que estas hortas do Ingote estão por coisar. Contentores do lixo: continuam a não ser lavados e desinfectados. Junto ao supermercado continua cheio de moscas e, dada a aproximação, que efectivamente eu tive a ocasião aqui de referenciar. Portanto, é de lamentar que efectivamente estes pontos, e estamos numa cidade e num concelho que efectivamente devia se prezar por este cuidado e por este... Tratar destas situações e que não vejo por parte do Vereador responsável pela área esse cuidado e, por outro lado, até, segundo a minha opinião, tem atitudes que eu diria discriminatórias em relação a um conjunto de pessoas que solicitam os elementos. Eu voltaria mais uma vez a falar num assunto que anexe, o Sr. Fernando da Silva Casimiro, Lote 23 – 3.º dto., solicitou a esta Câmara um conjunto de elementos, espero que tenham tido resposta em relação a isto.”

### **3. Serviço de Auditoria Municipal**

E continuou: “Segunda situação: gostaria que me fosse dada resposta em relação a um pedido feito pelo Sr. José Manuel Marques, em que solicitou ao Sr. Presidente da Câmara de Coimbra o procedimento concursal para o provimento do cargo de Director de Serviço da Auditoria Municipal. E portanto gostaria que me fosse dada esta informação se já, o Sr. José Manuel Rama Lopes Marques, Inspector Principal da IGAS, que solicitou elementos relativamente ao provimento do cargo de Director de Serviço da Auditoria Municipal, já lhe foi dado deferimento ao pedido dos elementos que ele solicitou em relação a este processo e que passo a juntar para a reunião da Câmara.”

### **4. Memorial de Camões**

Também disse: “Terceira situação é uma questão que me foi chegada, feita chegar, pelo senhor... Que passo também a juntar à Câmara, pelo Sr. Lúcio de Jesus Ponte, capitão reformado, em que me faz chegar... Tão-se a rir? Tem piada? Não, mas me fez chegar, eu, já agora, pelo princípio da coisa, trago aqui junto o processo, não é? Portanto, acho que é preferível assim. Portanto o pedido da reposição de 131 caracteres de bronze, roubados do Memorial de Camões, em Coimbra. Eu, estas, são estas três folhinhas, que eu iria passar também a que se juntassem depois ao processo, para poder haver resposta.”

### **5. Polícia Municipal**

O Sr. Vereador Pina Prata continuou a sua intervenção, que se transcreve: “Eu tenho é que expor as minhas situações, está toda a gente a falar! Eu paro... Ó Sr. Vereador, intervém no final, há aqui uma série de questões... Portanto, há bocado parecia um... Portanto, outra situação... É, pá, eu pedia, que isto está uma barulheira... Norma aqui dentro, pá... Já está tudo? Portanto, já está tudo mais calmo. Outra carta que me fez chegar o Sr. António Pita Henriques, que deu conhecimento aos senhores vereadores Jorge Lemos e Vítor Batista, que não está aqui. É em relação a um assunto da Polícia Municipal, que também estou a aguardar por o famoso relatório da Polícia Municipal, desta famosa polícia de Coimbra, que faz relatórios mas não aparecem na... Não se dá conhecimento aos senhores vereadores, e andam, e continuam a fazer aquela política da multa, mascarada de poder. E, portanto, quando se faz isto é sinal quês estamos sem poder. Tá o poder na rua. E, portanto, gostaria também em relação a esta questão da Polícia Municipal que fosse dada informação a este município que se chama António Pita Henriques.”

### **6. Estacionamento / Urbanismo na Rua Antero de Quental**

E prosseguiu: “Vou juntar também aqui o processo, uma coisa que me foi enviada pelo Sr. Luís Miguel de Figueiredo Silvestre, em que estacionamento... Se calhar foi por isto é que o Vereador João Rebelo saiu... Estacionamento / Urbanismo na Rua Antero de Quental, ofício enviado ao Sr. Presidente da Câmara Municipal. Eu passaria também, há aqui um conjunto de fotografias que foram anexadas, há aqui situações que parecem ser graves e, portanto, deverão ser analisadas, não as tornarei públicas e, portanto, neste sentido, passarei a juntar a este processo. Portanto, Sr. Presidente, era, basicamente era isto, estamos num processo de verão em que a gente faz um aí um fediver por causa de umas auto-estradas, mas é preciso é resolver os problemas dos cidadãos, e os problemas terrenos, que são estes.” Assim, solicitou a distribuição aos presentes de cópias dos documentos citados na sua intervenção.”

### **Intervenção da Sra. Vereadora Fernanda Mações**

## 1. Serviços on-line

A Sra. **Vereadora Fernanda Maçãs** saudou a Autarquia pela implementação dos serviços on-line, na sequência da notícia de que os municípios já dispõem de uma nova valência que permite a consulta dos processos pela internet. Apesar de ainda estar em fase inicial realçou que esta possibilidade significa um passo decisivo para a transparência dos processos, principalmente no que diz respeito à área do urbanismo. Deixou, ainda, a nota que tal serviço é a concretização do que a lei estabelece, uma vez que o Regime Jurídico do Urbanismo e da Edificação obriga a que os municípios venham a oferecer este tipo de serviço. Informou que, inclusivamente, as respostas às informações prévias poderão ser efectuadas on-line, pelo que não estamos na presença duma inovação criada exclusivamente pela Câmara Municipal de Coimbra, mas a concretização de uma competência legal, que, na opinião da Sra. Vereadora, deveria ter sido implementada há mais tempo. Acrescentou que a Autarquia deveria investir o máximo neste serviço, para conferir seriedade e transparência aos processos urbanísticos.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** retomou um dos pontos da intervenção do Sr. Vereador Pina Prata, sobre as letras de bronze roubadas do Memorial de Camões. Disse conhecer o Sr. Jesus Ponte desde a juventude, um militar ímpoluto e de grande dedicação. Declarou que o município já tenta a recolocação das letras no monumento há 27 anos, acrescentando que o mesmo ficou abandonado por muito tempo. A colocação das letras desaparecidas não pode ser muito difícil, mostrando-se surpreendido que o assunto tenha sido colocado a presidentes da República, a primeiros-ministros, ministros, e questionado na Autarquia pelo Sr. Vereador Pina Prata, pelo Sr. Presidente da Câmara e pelo próprio Sr. Vereador Álvaro Seco, por diversas vezes. Assegurou que o Sr. Jesus Ponte vai manter o protesto, tão conhecida é a sua determinação, lutando pela reposição das letras no Monumento Luís de Camões. Deu a conhecer outra reclamação que lhe fizeram chegar, e que deveria ser transmitida ao Sr. Vereador Mário Nunes, sobre a estátua do leão, que constatou ser assexuada.

### Intervenção do Sr. Vice-Presidente

#### 1. Serviços on-line

O Sr. **Vice-Presidente** informou que seria distribuído um pequeno texto sobre o tema da Modernização Administrativa – Criação de Serviços On-Line e Balcão de Recepção e Atendimento. Agradeceu a referência da Sra. Vereadora Fernanda Maçãs sobre o assunto, nomeadamente ao lembrar que vai passar a ser uma obrigação para todos os municípios. Frisou, ainda, que Coimbra não precisou de qualquer imposição legal e que a implementação do serviço em questão é mérito de um conjunto de pessoas, e o trabalho que culminou na fase actual, que não se aplica apenas aos processos urbanísticos, foi um procedimento iniciado antes de qualquer determinação legal. E também salientou que são pouquíssimas as autarquias pelo país que já o desenvolveram, ainda menos as que atingiram o nível da Câmara Municipal de Coimbra, onde o serviço abrange procedimentos de várias unidades orgânicas, além de permitir a inscrição a partir de casa com a utilização do cartão do cidadão, etc. O documento a ser distribuído contém uma pequena súmula do trabalho que teve de ser feito desde o início com o processo de certificação, passando pela modificação de procedimentos e pela alteração tecnológica. Informou que o Município tinha um único servidor e actualmente já conta com oito, em espaço próprio. Além do aumento do número de funcionários na área de informática com nível superior. Apesar de todos os esforços, o Sr. Vice-Presidente garantiu que ainda estava a meio de se alcançar o pretendido: garantir uma maior facilidade de diálogo com os municípios, evitar as deslocações à Autarquia para a entrega de requerimentos, acompanhar os processos, etc. O trabalho tem de ser continuado, sendo que foi ainda possível, de momento, mudar o esquema de atendimento, permitir que o mesmo esteja aberto até mais tarde. Além de os municípios poderem recorrer à internet para iniciarem e acompanharem os processos, podem fazê-lo também na Câmara Municipal até às 19h30.

### Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

#### 1. Canoagem

O Sr. **Vereador Luís Providência** deu conhecimento da conquista da medalha de bronze, no Canadá, obtida pela canoísta Beatriz Gomes, pertencente ao Clube Fluvial de Coimbra, em K4 200metros, feito que não acontecia desde 1989. Deu os parabéns à atleta e à Autarquia, por ter apoiado a actividade dela no alto rendimento, prova de que a aposta foi bem feita.

#### 2. Judo

Informou que se iniciou, naquele dia, a XXI Edição do Estágio Internacional Cidade de Coimbra em Judo, promovido pela Secção de Judo da Associação Académica de Coimbra e conta, este ano, com a participação de equipas de Israel,

Espanha, França (de Aux-en-Provence) e as selecções nacionais de Cabo Verde, Angola e de Portugal, que se encontra em preparação para o Campeonato do Mundo.

### **3. Basquetebol**

O Sr. Vereador fez saber também que serão recebidas no Pavilhão Multidesportos as selecções nacionais de basquetebol masculina, no dia 20 de Agosto, e feminina, no dia 19 de Agosto, em processo de apuramento para o Campeonato da Europa.

### **4. Inauguração do Parque Infantil de Ribeira de Frades**

Referiu que foi inaugurado um Parque Infantil na Ribeira de Frades, projecto que conta com um polidesportivo de apoio, criando uma zona desportiva e de lazer alargada e constituindo uma boa solução de implantação no local, com qualidade.

### **5. Vereador Jorge Lemos**

O Sr. Vereador Luís Providência quis deixar um abraço ao Sr. Vereador Jorge Lemos, que atravessa um período difícil de saúde, desejando que ultrapasse o mais rapidamente possível esta fase menos boa que está a passar na sua vida.

O Sr. **Presidente** afirmou que, com toda a certeza, todo o Executivo acompanhava os votos de restabelecimento formulados pelo Sr. Vereador Luís Providência. Em relação ao Memorial de Camões, esclareceu que o munícipe escreveu, entre outros, para o Ministro da Cultura, que encarregou o seu Chefe de Gabinete de questionar o Sr. Presidente sobre o que se passava. Disse ter endereçado a seguinte carta, em 29/07/2008, ao Professor António Pedro Pita, para que a encaminhasse ao Chefe de Gabinete do Ministro, tentando acabar com o problema e historiando o que se passou. Nela, esclarecia que “na década de 80, no mandato do então Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Dr. Mendes Silva, foi decidido reinstalar o Monumento à Camões. As inscrições originais que o acompanhavam reproduziam dois versos do poeta do seguinte teor: “Mais vale merecê-los sem o ter, do que tê-los sem o merecer.” A irreverência académica encaminhou-se de fazer corresponder tais versos ao défice anatómico do leão. Assim sendo, foi também considerada menos oportuna a manutenção das ditas inscrições. Poderia eu iludir a questão colocada e alegar desconhecimento. Temo, porém, que a insistência incansável do Sr. Lúcio de Jesus Ponte e o frémito burocrático dos técnicos sejam ferramentas ao serviço do louvável desejo político da transparência aplicada ao infeliz leão de bronze. Qualquer parecer técnico concluirá que a glorieta diz ainda o essencial que a motivou a Luís Vaz de Camões.” O Sr. Presidente pensou que a questão ficasse encerrada, mas não quis deixar de dar conhecimento daquela carta que entendeu subscrever.

## **ORDEM DO DIA**

### **PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**

#### **I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 27 de Julho de 2009.**

*Deliberação nº 8245 /2009 (17/08/2009):*

- **Aprovada a acta da reunião do dia 27 de Julho de 2009, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participam na votação os Srs. Vereadores Victor Baptista, Fernanda Maçãs e Gouveia Monteiro, em virtude de não terem estado presentes nessa reunião.

#### **I.2. Concerto do IX Aniversário do Grupo San’Tiago “Sons da Alma” – emissão de licenças para ocupação de espaço público, espectáculos e divertimentos na via pública e especial de ruído – ratificação**

À semelhança de anos anteriores, o Grupo San’Tiago “Sons da Alma” no âmbito das comemorações do seu aniversário, realizou um concerto na Praça 08 de Maio, tendo solicitado o apoio da Câmara Municipal de Coimbra na organização deste evento.

Assim, e com base na informação n.º 32405, de 06/08/2009, da Divisão Administrativa e de Atendimento, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8246/2009 (17/08/2009):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente de 11/08/2009, que isentou o Grupo San'Tiago "Sons da Alma" do pagamento de taxas pela ocupação da Praça 08 de Maio, entre as 21h30 do dia 15 de Agosto de 2009 e a 01h00 da manhã do dia seguinte, no âmbito do espectáculo de comemoração do seu IX aniversário, bem como autorizou o apoio logístico na respectiva divulgação do evento, cedência de cadeiras para a assistência e colocação de quadro eléctrico, iluminação do adro e desligamento da fonte de água da Praça 08 de Maio, a partir das 15h00, para montagem do equipamento do som.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO II - FINANCEIRO**

### **II.1. Situação Financeira.**

Foi presente o balancete referente ao dia 14 de Agosto de 2009, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 6.374.858,04€ (seis milhões trezentos e setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito euros e quatro cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 4.848.801,93€ (quatro milhões oitocentos e quarenta e oito mil oitocentos e um euros e noventa e três cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.526.056,11€ (um milhão quinhentos e vinte e seismil e cinquenta e seis euros e onze cêntimos).

*Deliberação nº 8247 /2009 (17/08/2009):*

- **Tomado conhecimento.**

### **II.2. Coimbra Inovação Parque – Construção da nova Subestação – minuta de contrato**

Para este assunto, foi presente uma informação da Direcção Municipal de Administração e Finanças de 12/08/2009, que mereceu o seguinte despacho do Sr. Vice-Presidente de 12/08/2009:

“Concordo.

Recorde-se que conforme expresso pela EDP está garantido desde já o fornecimento de energia até 4MVA, necessária à 1.ª fase. A sub-estação ganhou a dimensão e importância quer para a 2.ª fase do iParque, quer para as freguesias limítrofes.”

O Sr. **Vereador Pina Prata** fez a seguinte intervenção sobre este assunto: “Em relação a este ponto sobre o Coimbra Inovação Parque, construção da nova subestação, preocupa-me que neste protocolo esteja uma situação que é... Aí da subestação, que é um dos pontos fulcrais do funcionamento do Coimbra Inovação Parque, esteja dito aqui neste protocolo que só está a funcionar daqui a dezoito meses. E portanto eu acho que isto é preocupante. É preocupante, é preocupante porque para funcionarem a situação do conjunto de empresas é preciso que a subestação tenha estas características. E portanto dezoito meses, de acordo com o contrato, é preocupante. E eu acho que isto devia ser analisado por parte da EDP sob pena de, dezoito meses são um ano e meio, só daqui há um ano e meio é que é possível fazer ligações em termos de serviço público de abastecimento de energia eléctrica. E portanto é a preocupação e é esta nota que gostaria de deixar.”.

O Sr. **Vice-Presidente** declarou que seria preocupante se não estivesse entre os documentos distribuídos o ofício da EDP, onde confirma que as potências para a 1.ª fase estão asseguradas. Portanto, a questão não se coloca, já estando tratada e resolvida por escrito por aquela empresa. Não consta do protocolo, pois este tem a ver com a cedência, a utilização e o funcionamento da subestação.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8248/2009 (17/08/2009):*

- **Aprovar a minuta do contrato a estabelecer entre o Município de Coimbra e a EDP Distribuição – Energia, S.A. para se dar início o processo de construção da subestação, infra-estrutura eléctrica essencial para o Coimbra Inovação Parque.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Victor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

### **II.3. Eleição para o Parlamento Europeu de 07 Junho de 2009:**

## a) Gratificação dos Membros das Mesas de Voto

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 32989, de 12/08/2009, da Direcção Municipal de Administração e Finanças, nos termos da qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8249/2009 (17/08/2009):*

- **Aprovar a transferência e conseqüente processamento de pagamento às Juntas de Freguesia do valor correspondente à gratificação devida aos membros das mesas de voto que desempenharam funções no âmbito da Eleição para o Parlamento Europeu de 07 de Junho de 2009, no total de 52.584,48 €, que a seguir se discrimina:**

Juntas de Freguesia	Valor €
Almalaguês	1.144,80
Almedina	381,60
Ameal	763,20
Antanhol	686,88
Antuzede	763,20
Arzila	381,60
Assafarge	763,20
Botão	763,20
Brasfemes	1.144,80
Castelo Viegas	381,60
Ceira	1.526,40
Cernache	1.908,00
Eiras	4.197,60
Lamarosa	763,20
Ribeira de Frades	763,20
Santa Clara	3.434,40
Santa Cruz	2.671,20
Santo António dos Olivais	12.211,20
S. Bartolomeu	763,20
S. João do Campo	763,20
S. Martinho de Árvore	381,60
S. Martinho do Bispo	4.579,20
S. Paulo de Frades	2.289,60
S. Silvestre	763,20
Sé Nova	2.671,20
Souselas	1.526,40
Taveiro	763,20
Torre Vilela	381,60
Torres do Mondego	1.526,40
Trouxemil	1.144,80
Vil de Matos	381,60
<b>Total</b>	<b>52.584,48</b>

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## b) Comparticipação em despesas

Para o assunto em epígrafe, e nos termos da informação n.º 32966, de 11/08/2009, da Chefe da Divisão de Contabilidade, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8250/2009 (17/08/2009):*

- **Aprovar a transferência para as Juntas de Freguesia no valor total de 4.155,18€, relativa às despesas suportadas com a eleição para o Parlamento Europeu de 07 de Junho de 2009, cujos montantes a seguir se discriminam:**

Freguesias	Nº.eleitores 2008	nº. secções voto/2008	verba secção voto Freg.	verba por eleitor Freg.	verba por Freg.	Total	Total
Almalaguês	3001	3	4,64	60,02	44,43	109,085	109,09
Almedina	1354	2	3,09	27,08	44,43	74,600	74,60
Ameal	1279	2	3,09	25,58	44,43	73,100	73,10
Antanhol	2028	2	3,09	40,56	44,43	88,080	88,08
Antuzede	2177	2	3,09	43,54	44,43	91,060	91,06
Arzila	843	1	1,55	16,86	44,43	62,835	62,84
Assafarge	2111	2	3,09	42,22	44,43	89,740	89,74
Botão	1537	2	3,09	30,74	44,43	78,260	78,26
Brasfemes	1769	3	4,64	35,38	44,43	84,445	84,45
Castelo Viegas	1443	1	1,55	28,86	44,43	74,835	74,84
Ceira	3825	4	6,18	76,50	44,43	127,110	127,11
Cernache	3460	5	7,73	69,20	44,43	121,355	121,36
Eiras	10258	11	17,00	205,16	44,43	266,585	266,59
Lamarosa	1961	2	3,09	39,22	44,43	86,740	86,74
Rib.Frades	1703	2	3,09	34,06	44,43	81,580	81,58
Santa Clara	8667	9	13,91	173,34	44,43	231,675	231,68
Santa Cruz	6423	8	12,36	128,46	44,43	185,250	185,25
Santo Antº. Olivais	32886	32	49,44	657,72	44,43	751,590	751,59
S. Bartolomeu	939	2	3,09	18,78	44,43	66,300	66,30
S. João Campo	2005	2	3,09	40,10	44,43	87,620	87,62
S. Martº. Arvore	897	1	1,55	17,94	44,43	63,915	63,92
S. Martº. Bispo	12406	12	18,54	248,12	44,43	311,090	311,09
S. Paulo de Frades	4450	6	9,27	89,00	44,43	142,700	142,70
S. Silvestre	2619	2	3,09	52,38	44,43	99,900	99,90
Sé Nova	6860	8	12,36	137,20	44,43	193,990	193,99
Souselas	2977	4	6,18	59,54	44,43	110,150	110,15
Taveiro	1724	2	3,09	34,48	44,43	82,000	82,00
Torre Vilela	1006	1	1,55	20,12	44,43	66,095	66,10
Torres Mondego	2279	4	6,18	45,58	44,43	96,190	96,19
Trouxemil	2635	4	6,18	52,70	44,43	97,160	97,16
Vil de Matos	706	1	1,55	14,12	44,43	60,095	60,10
<b>TOTAL</b>	<b>128228</b>	<b>142</b>	<b>219,39</b>	<b>2564,56</b>	<b>1377,33</b>	<b>4155,130</b>	<b>4155,18</b>

Valor recebido	4161,28
Valor a transferir	4155,18
Verba fixa por concelho	219,39
Verba por eleitor	0,02

Verba por freguesia

44,43

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**

#### **III.1. Rede Urbana dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego – QREN – Eixo II do P.O. Regional do Centro – Desenvolvimento das Cidades e dos Sistemas Urbanos – conhecimento**

Para este assunto e nos termos da informação n.º 30733, de 24/07/2009, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8251/2009 (17/08/2009):*

- Tomado conhecimento da candidatura do projecto “Rede Urbana dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego” ao “Mais-Centro”, no âmbito do QREN – Eixo II do P.O. Regional do Centro – Desenvolvimento das Cidades e dos Sistemas Urbanos, com o investimento total e elegível de 9.898.863,13€ e uma participação FEDER prevista de 5.939.317,88€ para o conjunto da parceria, sendo a participação da Câmara Municipal de Coimbra no valor de investimento de 999.924,63€, participação FEDER prevista de 599.954,78€ (60%), a realizar no período de dois anos após a sua aprovação.

#### **III.2. Aquisição e reabilitação de imóvel e sua reabilitação para instalação de estrutura de apoio técnico e equipa de apoio técnico aos moradores e adaptação evolutiva para futuro berçário, infantário e creche – QREN- Eixo II do P.O. Regional do Centro – Desenvolvimento das Cidades e dos Sistemas Urbanos – Parceiras para a Regeneração Urbana – conhecimento**

Para este assunto e nos termos da informação n.º 30694, de 24/07/2009, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8252/2009 (17/08/2009):*

- Tomado conhecimento da candidatura do projecto “Aquisição e reabilitação de imóvel e sua reabilitação para instalação de estrutura de apoio técnico e equipa de apoio técnico aos moradores e adaptação evolutiva para futuro berçário, infantário e creche” ao “Mais-Centro”, no âmbito do QREN – Eixo II do P.O. Regional do Centro – Desenvolvimento das Cidades e dos Sistemas Urbanos, com o investimento total de 545.011,88€, investimento elegível de 544.859,49€ eo incentivo FEDER de 381.401,64€ (70%), a realizar no período que decorre entre Junho de 2009 e Junho de 2011.

#### **III.3. Apoio técnico aos moradores para auto-reabilitação dos edifícios e habitações/Estrutura de Apoio Técnico ao Programa de Acção – QREN – Eixo II do P.O. Regional do Centro – Desenvolvimento das Cidades e dos Sistemas Urbanos – conhecimento**

Para este assunto e nos termos da informação n.º 30637, de 24/07/2009, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8253/2009 (17/08/2009):*

- Tomado conhecimento da candidatura do projecto “Apoio técnico aos moradores para auto-reabilitação dos edifícios e habitações/Estrutura de Apoio Técnico ao Programa de Acção” ao “Mais-Centro”, no âmbito do QREN – Eixo II do P.O. Regional do Centro – Desenvolvimento das Cidades e dos Sistemas Urbanos, com o investimento total de 242.581,88€, investimento elegível de 242.561,28€ e o incentivo FEDER de 169.792,89€ (70%), a realizar no período que decorre entre Janeiro de 2009 e Julho de 2011.

#### **III.4. Acções associadas à animação da Parceria Local e à dinamização do Programa de Acção e sua divulgação – QREN – Eixo II do P.O. Regional do Centro – Desenvolvimento das Cidades e dos Sistemas Urbanos – Parceiras para a Regeneração Urbana – conhecimento**

Para este assunto e nos termos da informação n.º 30488, de 23/07/2009, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8254/2009 (17/08/2009):*

- Tomado conhecimento da candidatura do projecto “Acções associadas à animação da Parceria Local e à dinamização do Programa de Acção e sua divulgação” ao “Mais-Centro”, no âmbito do QREN – Eixo II do P.O. Regional do Centro – Desenvolvimento das Cidades e dos Sistemas Urbanos – Parceiras para a Regeneração Urbana, com o investimento total de 13.752,28€, investimento elegível de 13.733,66€ e o incentivo FEDER de 9.613,57€ (70%), a realizar no período que decorre entre Março de 2009 e Julho de 2011.

### **III.5. Repavimentação e remodelação de infra-estruturas na Couraça dos Apóstolos – QREN – Eixo II do P.O. Regional do Centro – Desenvolvimento das Cidades e dos Sistemas Urbanos – Parceiras para a Regeneração Urbana – conhecimento**

Para este assunto e nos termos da informação n.º 30852, de 27/07/2009, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8255/2009 (17/08/2009):*

- Tomado conhecimento da candidatura do projecto “Repavimentação e remodelação de infra-estruturas na Couraça dos Apóstolos – QREN – Eixo II do P.O. Regional do Centro” ao “Mais-Centro”, no âmbito do QREN – Eixo II do P.O. Regional do Centro – Desenvolvimento das Cidades e dos Sistemas Urbanos – Parceiras para a Regeneração Urbana, com o investimento total de 412.762,16€, investimento elegível de 412.565,60€ e o incentivo FEDER de 288.795,92€ (70%), a realizar no período que decorre entre Agosto de 2009 e Agosto de 2011.

### **III.6. 11.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2009 – conhecimento**

Através da informação n.º 32463, de 06/08/2009, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento da 11.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2009.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8256/2009 (17/08/2009):*

- Tomado conhecimento do despacho do Sr. Vice-Presidente de 06/08/2009, que aprovou a 11.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2009 no valor total de 228.950,00€ de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, sendo 73.250,00€ de reforços e 78.960,00€ de anulações em despesas correntes, e 155.700,00€ em reforços e 149.990,00€ em anulações em despesas de capital, tem o devido enquadramento legal, nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais e pela execução orçamental ocorrida e previsível.

### **III.7. Situação em 30.06.2009 dos projectos co-financiados – conhecimento**

Pela informação n.º 29900, de 20/07/2009, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, que foi objecto de parecer do Sr. Director do mesmo Gabinete em 22/07/2009, foi dado conhecimento dos quadros de execução, até 30/06/2009, dos projectos co-financiados.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8257/2009 (17/08/2009):*

- Tomado conhecimento.

## **PONTO IV - APOIO JURIDICO**

### **IV.1. Processo Disciplinar 1/SFGP/2009**

Este assunto foi tratado a seguir ao Ponto XVII.3 como então se fará referência.

## **PONTO V - PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES**

### V.1. Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Cruz – pagamento de prestação de serviços

A Câmara Municipal de Coimbra, por deliberação de 27/07/2009, irá oferecer um Pôr-do-Sol aos participantes da conferência “Parlamentos: A Lei, a Prática e as Representações (da Idade Média à Actualidade)”, no próximo dia 03 de Setembro, nos Claustros de Santa Cruz, pelas 19h00.

Nesse sentido, e nos termos da informação n.º 32428, de 29/07/2009, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8258/2009 (17/08/2009):*

- **Autorizar o pronto pagamento no valor de 50,00€ à Fábrica Paroquial da Igreja de Santa Cruz, pela prestação de serviços de apoio ao Pôr-do-Sol acima identificado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### V.2. Congresso Internacional “Espaço Público, Media e Género”

O Instituto de Estudos Jornalísticos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e o Centro de Investigação Media e Jornalismo vão realizar em conjunto o congresso acima identificado, tendo solicitado o apoio da Câmara Municipal de Coimbra, nomeadamente através da cedência de transporte.

Assim, e com base na informação n.º 31182, de 24/07/2009, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8259/2009 (17/08/2009):*

- **Adjudicar, por ajuste directo simplificado ao abrigo do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e ao abrigo do n.º 2, do artigo 22.º da Norma de Controlo Interno, à ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A., o serviço de transporte de cerca de 20 participantes do Congresso Internacional “Espaço Público, Media e Género”, que decorrerá em Coimbra, nos próximos dias 22 e 23 de Outubro, pelo valor total de 250,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO VI - APOIO ÀS FREGUESIAS

### VI.1. Protocolo de Delegação de Competências Municipais 2009 – Freguesia de Antuzede – alteração

A Junta de Freguesia de Antuzede solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2009, em virtude de a acção de construção da capela mortuária.

Em relação a esta alteração ao protocolo, o Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** salientou que a Junta de Freguesia de Antuzede prescindia de fazer a Capela Mortuária da Póvoa do Pinheiro para executar um colector de águas e saneamento. Por tudo o que conhecia, a responsabilidade do mesmo deveria ser da Águas de Coimbra ou da Águas do Mondego. Na opinião do Sr. Vereador, aquela freguesia preteria uma obra que verdadeiramente se enquadrava no âmbito dos protocolos de delegação de competências da Câmara Municipal, para fazer outra que duvidava que coubesse à Autarquia. Portanto, a sua dúvida consistia em confirmar se se tratava de um dos prolongamentos que não foi feito na rede de saneamento da freguesia, e que seria agora completado, até porque o valor da obra não era pequeno.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** disse que não falaria do caso em concreto, mas da experiência advinda deste tipo de alterações. São de facto pequenos arranjos que não foram feitos em tempo, aquando da execução da obra, e que não constavam do caderno de encargos que as juntas de freguesia entendem, por vezes, relevantes, ou de facto extrapolam um pouco o inicialmente previsto. Em todo o caso, salientou que era sempre uma opção da junta de freguesia, avaliada pelo Gabinete de Apoio às Freguesias, como tem sido enquadrável na delegação de competências.

O Sr. **Presidente** lembrou que Antuzede foi objecto de uma obra muito grande na área de saneamento básico, que está a ser concluída. Quando os projectos são elaborados, têm sempre um pequeno desfasamento em relação à realidade, devido ao crescimento, por exemplo, de uma freguesia, ou de uma povoação. Disse compreender que não pudesse ter sido feita a extensão, por provavelmente estar excluída dos limites materiais dos trabalhos a mais da obra. Assim sendo, o Presidente daquela Junta de Freguesia tomou uma opção. Acrescentou que havia um problema de raiz com a capela mortuária. Havia duas opções para o projecto, uma delas caríssima, com uma escavação enorme e muro de suporte, ou a

sua construção nas traseiras da igreja, que também não se mostrou a solução ideal. Portanto, o Presidente daquela Junta de Freguesia concluiu que não valia a pena construir a capela mortuária neste momento, em função das questões técnicas. E frisou que não tem intervindo quanto aos critérios das juntas em relação aos protocolos de delegação de competências, a não ser quando existe manifesta ilegalidade.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 33016, de 12/08/2009, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8260/2009 (17/08/2009):*

• **Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2009 à Junta de Freguesia de Antuzede:**

Anular a acção:

- Construção de Capela Mortuária junto do Cemitério da Póvoa do Pinheiro – Antuzede – 1.ª fase 6.000,00€

Nova acção:

- Construção de colector de saneamento básico no Beco N.ª Sra. De Fátima – Póvoa do Pinheiro 6.000,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VI.2. Protocolo de Delegação de Competências Municipais 2009 – Freguesia de Brasfemes – alteração**

A Junta de Freguesia de Brasfemes solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2009, por necessitarem de abrir um furo para rega do tapete sintético do R.C.B. e para pagamento de parte das bancadas já executadas no Polidesportivo.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 44928, de 07/08/2009, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8261/2009 (17/08/2009):*

• **Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2009 à Junta de Freguesia de Brasfemes:**

Anular a acção:

- Requalificação da zona envolvente do Centro de Saúde de Brasfemes e Quartel dos Bombeiros Voluntários 12.000,00€

Nova acção:

- Execução de furo artesiano e aquisição de uma bomba para rega do tapete sintético do R.C.B. 5.500,00€

- Construção de bancada do lado poente no polidesportivo do C.R.A.C. 6.500,00€

12.000,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VI.3. Protocolo de Delegação de Competências Municipais 2009 – Freguesia de Taveiro – alteração**

A Junta de Freguesia de Taveiro solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2009, em virtude das acções previamente aprovadas não serem tão vitais para a freguesia como inicialmente previsto.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 31899, de 03/08/2009, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8262/2009 (17/08/2009):*

• **Autorizar as seguintes alterações ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2009 à Junta de Freguesia de Taveiro:**

Anular as acções:

- Arranjo urbanístico de rotundas 10.000,00€

- Construção de passeios em Reveles 25.000,00€

- Construção de passeios na Rua José Adelino da Silva 15.000,00€

- Beneficiação do edifício da Junta 1.188,80€

51.188,80€

Novas acções:

- Requalificação do Parque de Merendas e Lazer e zona envolvente	40.000,00€
- Requalificação do espaço envolvente à Junta de Freguesia	11.188,80€
	51.188,80€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### VI.4. Nova Biblioteca Anexa de Souselas – relatório final – adjudicação

Relativamente a este assunto, e tendo por base o relatório final do Júri do Procedimento, consubstanciado na informação n.º 32135, de 03/08/2009, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8263/2009 (17/08/2009):*

- **Adjudicar a empreitada “Nova Biblioteca Anexa de Souselas” à firma Construções Armindo Oliveira Unipessoal, Lda., pelo valor de 49.586,23€, acrescido de IVA à taxa em vigor, com um prazo de execução de 45 dias, por ser a proposta mais vantajosa e que se encontra nas condições legais e formais exigidas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO VII - CENTRO HISTÓRICO

#### VII.1. Repavimentação da Rua da Alegria incluindo remodelação de infra-estruturas – abertura de procedimento de concurso público

O Sr. **Presidente** sublinhou que a empreitada em questão era essencial para uma rua que está em mísero estado, intervenção que não poderia ser executada sem a remodelação de todas as infra-estruturas. É um local sensível, pois a rua já teve problemas de estrutura, nos muros, e roturas sucessivas, sendo portanto uma obra urgente, financiada também pelo QREN.

Assim, o Executivo deliberou nos termos da informação n.º 31979, de 04/08/2009, do Director do Gabinete para o Centro Histórico:

*Deliberação nº 8264/2009 (17/08/2009):*

- **Proceder à abertura de concurso público da empreitada “Repavimentação da Rua da Alegria incluindo remodelação de infra-estruturas”, nos termos do disposto na alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com o preço base de 198.948,40€ (acrescido de IVA), com prazo de execução máximo de 210 dias;**
- **Aprovar o programa de procedimento, o caderno de encargos, o plano de segurança e saúde em projecto e o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, conforme o disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º do DL n.º 197/99, de 08 de Junho, conjugado com a alínea q), do n.º 1, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/20002, de 11 de Janeiro;**
- **Aprovar o valor contratual para a presente obra de 217.895,87€ (acrescido de IVA), que corresponde ao valor cabimentado;**
- **Nomear a Técnica Superior, Eng.ª Civil, Sandra da Fonseca Costa (GCH), como coordenadora de segurança e saúde da obra;**
- **Nomear o Eng.º Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões, Director do GCH, como representante do Dono de Obra para assinatura da “Comunicação Prévia de Abertura de Estaleiro, prevista no n.º 2 do artigo 15.º, do DL n.º 273/2003, de 29/10”;**
- **Nomear o Eng.º Técnico Civil, José Manuel Godinho Antunes (GCH), como director de fiscalização da obra, a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 344.º do CCP;**
- **Aprovar o seguinte júri do procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP, sendo que a competência para a realização da audiência prévia será do júri do procedimento, nos termos do art.º 109.º conjugado com o art.º 69.º, n.º 2 amos do CCP:**

Membros efectivos:

- Presidente: Eng.º Sidónio Simões;
- 1.º Vogal: Eng.ª Margarida Roque;
- 2.º Vogal: Eng.ª Sandra Costa;

Membros suplentes:

- 1.º Vogal Suplente: Eng.º Valdemar Rosas;
- 2.º Vogal Suplente: Eng.ª Graça Rosa;

- **Delegar no Director do Gabinete para o Centro Histórico a subscrição das comunicações associadas ao presente procedimento, bem como das notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do n.º1, do artigo 109.º do CCP;**

- Aprovar o valor de 58,02€ (acrescido de IVA) para o fornecimento do processo de concurso em suporte papel, sendo o download do portal gratuito;
- Aprovar o prazo para apresentação das propostas de 30 dias, a contar da data de envio do anúncio para o Diário da República, nos termos do n.º 3 do artigo 470.º do CCP.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VII.2. Programa Coimbra com Mais Encanto – imóvel sito na Praça 8 de Maio, n.º 13, freguesia de S. Bartolomeu**

A Câmara Municipal de Coimbra através do programa “Coimbra com Mais Encanto” contribui com os materiais de pintura, cal ou tinta, destinadas ao tratamento das fachadas dos prédios nas áreas incluídas no Centro Histórico, bem como isenta do pagamento de taxas relativas à ocupação do espaço público.

Assim, e atendendo a que o proprietário do prédio acima identificado se candidatou a este Programa, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 31451, de 30/07/2009, do Gabinete para o Centro Histórico:

*Deliberação nº 8265/2009 (17/08/2009):*

- Aprovar a candidatura de adesão ao programa “Coimbra com Mais Encanto” e a proposta de intervenção para pintura do imóvel sito na Praça 8 de Maio, n.º 13, freguesia de S. Bartolomeu,;
- Autorizar a ocupação da via pública para montagem de andaimes, com 25 metros de comprimento total, com isenção do pagamento das respectivas taxas, de acordo com o ponto 2, do art. 9.º do Regulamento do Programa.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VII.3. Recuperação dos Imóveis sitos na Rua do Quebra Costas, nºs 53 a 55 e 57 a 59 – Plano de Trabalhos e Plano de Pagamentos relativos à 2.ª prorrogação de prazo concedida – ratificação**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 30866, de 27/07/2009, do Gabinete do Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8266/2009 (17/08/2009):*

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 03/08/2009 que aprovou o plano de trabalhos e o correspondente plano de pagamentos da empreitada “Recuperação dos Imóveis sitos na Rua do Quebra Costas, nºs 53 a 55 e 57 a 59”, de acordo com o n.º 3 do artigo 160.º do DL n.º 59/99, de 02 de Março.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VII.4. Reconstrução e construção de edifício sito na Rua Velha, 7 a 9 e Travessa da Rua Velha, 11 a 19 – Centro de Noite Telha Amiga – 2.ª fase – revisão de preços**

Para este assunto, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 32357, de 06/08/2009, do Gabinete do Centro Histórico:

*Deliberação nº 8267/2009 (17/08/2009):*

- Aprovar a revisão de preços da empreitada “Reconstrução e construção de edifício sito na Rua Velha, 7 a 9 e Travessa da Rua Velha, 11 a 19 – Centro de Noite Telha Amiga – 2.ª fase” no valor de 13.344,61€ (IVA incluído), a ser facturado pelo empreiteiro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VII.5. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Eduardo Coelho, nºs 82 e 84 – freguesia de S. Bartolomeu – ratificação**

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 31589, de 31/07/2009, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8268/2009 (17/08/2009):*

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 03/08/2009, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Eduardo Coelho, nºs 82 e 84, freguesia de S. Bartolomeu, em Coimbra, descrito na matriz predial urbana da freguesia da S. Bartolomeu sob o artigo n.º 237, pelo valor de 62.500,00€ (sessenta e dois mil e quinhentos euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VII.6. Maria Isabel Martins de Brito Monteiro Almeida Mattos – licenciamento de obras de edificação (reconstrução) / projecto de arquitectura e especialidades – proc. n.º 01/2008/1589**

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 212, de 27/07/2009, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8269/2009 (17/08/2009):*

- Tomado conhecimento do deferimento por despacho do Sr. Presidente de 28/07/2009, do pedido de licenciamento das obras de reconstrução (projecto de arquitectura e especialidades) do edifício sito na Rua Ferreira Borges, n.º 156 e Trav. dos Gatos n.º 2, do processo n.º 01/2008/1589 com os registos n.º 01/2009/4835 de 23/04/2008, n.º 01/2008/16882 de 12/12/2008, n.º 01/2008/10033 de 16/07/2008 e os documentos válidos constantes do processo n.º 01/2008/949, de acordo com o artigo 23.º do Dec.-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro RJUE – regime jurídico da Urbanização e da Edificação;
- Aceitar a não aproximação dos parâmetros indicados na tabela de lugares de estacionamento constante no artigo 37.º do PDM, pelas razões evocadas no ponto 3.2. do Cap. II e nos termos do n.º 2 do artigo 37.º do PDM e das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 37.º do RMUE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VII.7. Reabilitação da Casa do Arco para Instalação da Casa da Escrita – plano de trabalhos**

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 30715, de 24/07/2009, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8270/2009 (17/08/2009):*

- Aprovar o plano de trabalhos apresentado pela empresa adjudicatária da empreitada “Reabilitação da Casa do Arco para Instalação da Casa da Escrita”, nos termos do n.º 1 do artigo 161.º do decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VII.8. Despachos relativos ao Gabinete para o Centro Histórico – Maio e Junho – conhecimento**

Para este assunto foi presente a informação n.º 29548, de 17/07/2009, do Gabinete para o Centro Histórico, que dá conta dos despachos proferidos pelo Sr. Presidente, relativos àquele Gabinete, durante os meses de Maio e Junho de 2009, cuja relação, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8271/2009 (17/08/2009):*

- Tomado conhecimento.

### **PONTO VIII - PLANEAMENTO**

#### **VIII.1. Plano de Urbanização da Entrada Poente e Nova Estação Central de Coimbra (Interface Intermodal) – alteração dos termos de referência**

Relativamente ao assunto em epígrafe, foram recepcionados 26 pedidos/reclamações, formalmente idênticos, no sentido de ser alterado o seguinte termo de referência aprovado pela CMC, para a elaboração do Plano acima identificado: “Articulação com estudo e compromissos existentes: rectificação do IC2 e nova ponte sobre o Mondego.”

No entanto, e uma vez que o prazo legal estabelecido para o efeito já terminou, e nos termos da informação n.º 71, de 07/08/2009, do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais, o executivo deliberou:

*Deliberação nº 8272/2009 (17/08/2009):*

- **Considerar como sugestão no âmbito do processo de participação para a elaboração do Plano de Urbanização da Entrada Poente e Nova Estação Central de Coimbra (Interface Intermodal), mesmo tendo terminado o período legal de 30 dias, estabelecido para o efeito, o pedido /reclamação acima identificado, em virtude de não estar aberto o período de discussão pública;**
- **Considerar a sugestão como não procedente pelo facto do IC2 tratar-se de uma obra das EP, S.A., cujo traçado encontra-se aprovado ao nível de estudo prévio, com respectiva reserva de “espaços-canais” conforme declaração n.º 105/2009 publicada no DR, 2.ª Série, n.º 57, de 23 de Março, estando o processo de avaliação ambiental concluído, devendo os PMOT(PDM) integrar as políticas e propostas de ordem superior, como é o caso dos planos sectoriais (PRN), conforme previsto nos artigos 21.º e 24.º do RJGT.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Victor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

### **VIII.2. Projecto de sinalização direccional – 3.ª fase**

Para este assunto, foi presente uma informação da Divisão de Acessibilidades, Transportes e Redes de 30/07/2009, tendo o Sr. Vice-Presidente exarado o seguinte despacho, sobre a mesma, em 12/08/2009:

“1. Com a presente proposta e esta 3.ª Fase alcançou-se uma alteração de fundo na sinalização direccional no concelho, em particular nas áreas urbanas mais consolidadas. No total atinge-se o número de novas 187 postes direccionais e 662 novas caixas.

2. Considero, ainda, se deverá desenvolver uma nova fase e estudo das sinalizações direccionais e informação sobre as actividades económicas instaladas a adoptar para o PET (Parque Empresarial de Eiras) na alargação às restantes áreas expansivas do Município como Antanhol/Palheira e Eiras.”

O Sr. **Vice-Presidente** quis registar que com esta 3.ª fase do plano de sinalização entre Bencanta e Taveiro se completaria a zona mais densamente povoada, consistindo na substituição total da sinalização que existia no Concelho de Coimbra. Sublinhou que para além da reformulação dos postes anteriores, foram instalados novos 187 postes direccionais e 662 novas caixas direccionais. Estes dados significavam um esforço muito grande e alterações bastante significativas, não implicando que não venha a ser necessário a revisão ocasional da sinalética. E realçou o que constava no despacho exarado sobre a mesma informação, que indicava que deverá ser desenvolvido um processo próprio de sinalização para os Parques Empresariais de Taveiro, da Palheira, de Antanhol e de Eiras. Uma vez que o plano de sinalização direccional já chegou a estas áreas, é uma forma eficaz de sinalização empresarial para as actividades aí localizadas.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8273/2009 (17/08/2009):*

- **Aprovar o projecto de sinalização proposto na informação acima referida, e nos termos do despacho do Sr. Vice-Presidente transcrito;**
- **Implementar o projecto no âmbito do contrato de fornecimento de mobiliário urbano entre a Câmara Municipal de Coimbra e a JCDecaux.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Victor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

### **VIII.3. Gouveinveste Construções, Lda. – ocupação de parcela na Quinta da Taipa, Torre de Vilela – protocolo**

A Junta de Freguesia de Torre de Vilela tem vindo a pedir a cedência de um terreno no qual fosse possível construir um parque infantil e de lazer, que é uma ambição da população local e um equipamento que faz falta no lugar de Vilela.

Assim, e nos termos da informação n.º 32943, de 11/08/2009, da Divisão Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8274/2009 (17/08/2009):*

- **Aprovar a minuta do protocolo, que dada a sua extensão fica apensa à presente acta, a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Gouveinveste, Construções, Lda., no sentido da autorização da ocupação da parcela de terreno, abaixo descrita, destinada à construção de um parque infantil e de lazer e em que a cedência ao Município será formalizada após a emissão do alvará de loteamento;**
- **Aprovar a seguinte planta cadastral, da parcela a ceder para domínio privado Municipal, com a área de 652,50m2:**

Prédio Mãe Inicial: Prédio rústico, terra de cultura com fruteiras, situado em Quinta da Taipa, com a área descoberta de 21.222,50m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 390/19900626 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo n.º 728, da Freguesia de Torre de Vilela, confrontando de Norte e Nascente com Estrada Municipal, Sul com Francisco Duarte Morais, Poente com Rio.

Área de cedência: Parcela de terreno, com a área de 652,50m2, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 390/19900626 e do inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo n.º 728, da Freguesia de torre de Vilela, a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, confrontando no seu todo de Norte com estrada municipal e Gouveinveste – Construções Limitada, Sul e Poente com Gouveinveste – Construções Limitada, Nascente com Estrada Municipal

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VIII.4. Via Estruturante Santa Clara/S. Martinho – Troço Qta do Lagar/Centro de Saúde – aceitação de texto de acordo e pagamento de indemnização autónoma – parcela 1**

Sobre este assunto, o Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que foram referidas casa de habitação, sem que se houvesse indicação se estavam ou não devolutas, a seu ver informação indispensável. Lembrou que já houve problemas similares no passado, pois cada casa habitada que a Câmara Municipal receba obriga a um alto investimento para realojamento da família.

O Sr. **Vice-Presidente** disse que não tinha o processo em mãos, mas foi auxiliado pela técnica da Divisão de Informação Geográfica e Solos que estava presente. Mas como o Chefe daquela Divisão não tinha levantado esta questão, o Sr. Vice-Presidente interpretava que o protocolo não traria outros encargos ao Município. Para que a questão não seja protelada, pois não há vantagem em haver atrasos na obra, sugeriu que a deliberação seja tomada tendo em conta este pressuposto, atendendo a que não está expresso no protocolo a necessidade de realojamentos. Acrescentou que, para além dos quatro processos sobre o assunto agendados, ainda havia uma quinta parcela distribuída com a adenda, completando a totalidade dos acordos com todos os proprietários para a execução da via, que já está em obras.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** disse que pensava que o terreno onde estavam instaladas as barracas era municipal, tendo o Sr. **Vice-Presidente** esclarecido que não.

Assim, e com base na informação n.º 31495, de 29/07/2009, da Divisão Informação Geográfica e Solos e da intervenção do Sr. Vice-Presidente, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8275/2009 (17/08/2009):*

- **Aprovar o texto do acordo entre o Município de Coimbra e os proprietários dos prédios sítos em Almas de Freire, Freguesia de Santa Clara, artigos matriciais nºs 826 e 1671, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente Acta fazendo parte integrante da mesma.**
- **Aprovar o pagamento a Joaquim Manuel Alfafar Fernandes, no montante de 3.897,00€ (três mil, oitocentos e noventa e sete euros), correspondente ao valor da indemnização autónoma relativa à Parcela 1.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VIII.5. Via Estruturante Santa Clara/S. Martinho do Bispo – Troço Qta do Lagar/Centro de Saúde - aceitação de texto de acordo – parcela 2**

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 33268, de 14/08/2009, da Divisão Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8276/2009 (17/08/2009):*

- **Aprovar o texto do acordo entre o Município de Coimbra e Albertina de Jesus Vieira, casada em comunhão geral de bens com Diamantino Lopes Freire, proprietários do prédio descrito na 1.ª**

**Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 165/19851023, Freguesia de Santa Clara, artigo matricial n.º 3079.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VIII.6. Via Estruturante Santa Clara/S. Martinho – Troço Qta do Lagar/Centro de Saúde – aquisição de prédio - parcela 3**

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 31484, de 29/07/2009, da Divisão Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8277/2009 (17/08/2009):*

- **Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários, Vinexport – Caves de Coimbra, S.A., do prédio urbano, terreno para construção, sito em Alto do Carapito, com a área de 1.152m<sup>2</sup>, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 166/19851023, Freguesia de Santa Clara, artigo matricial n.º 3081, a confrontar, de acordo com o registo, do Norte com Fortunato de Carvalho, do Sul com terreno destinado a rua, do Nascente com Armando Marques de Oliveira e do Poente com Maria Ermelinda Vieira;**
- **Aprovar a Planta Cadastral e a compra do prédio acima referido, pelo valor de 172.479,29€ (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove euros e vinte e nove cêntimos), a Vinexport – Caves de Coimbra, S.A.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VIII.7. Via Estruturante Santa Clara/S. Martinho – Troço Qta do Lagar/Centro de Saúde – pagamento de indemnização autónoma - parcela 5**

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** salientou que o acordo não referia que a Câmara Municipal tinha assumido o realojamento, acrescentando que o processo foi conduzido pelo Departamento de Habitação estando, inclusivamente, agendado. Disse achar que esta informação deveria estar explícita no referido acordo, que refere o pré-fabricado mas não menciona o inquilino.

O Sr. **Vice-Presidente** explicou que a indemnização autónoma referir-se-ia ao pré-fabricado, o qual a município fundamentou que era proprietária, tendo sido calculado um valor para a estrutura, e não para o terreno propriamente dito. Sobre a sugestão do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, concordou que era de realçar que, associado a este processo, havia outro desenvolvido pelo Departamento de Habitação, respeitante ao realojamento da inquilina.

Assim, e com base na informação n.º 31427, de 29/07/2009, da Divisão Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8278/2009 (17/08/2009):*

- **Aprovar o pagamento a Fernanda de Jesus Correia, locatária da Parcela 5, do montante de 2.200,00€ (dois mil e duzentos euros), correspondente ao valor da indemnização autónoma relativa à Parcela 5.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VIII.8. Via Estruturante Santa Clara/S. Martinho – Troço Qta do Lagar/Centro de Saúde – aceitação de texto de acordo - parcela 7**

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 31492, de 29/07/2009, da Divisão Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8279/2009 (17/08/2009):*

- **Aprovar o texto do acordo entre o Município de Coimbra e os proprietários do prédio sito em Alto do Carapito, Freguesia de Santa Clara, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 164/19851023, Freguesia de Santa Clara.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VIII.9. Loteamento Coimbra inovação Parque – aquisição de terrenos – parcela 503**

Atendendo a que se torna necessário adquirir a parcela de terreno com o n.º 503, para a construção da Via de Acesso ao Coimbra inovação Parque, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 32186, de 05/08/2009, da Divisão de Informação Geográfica e Solos:

*Deliberação nº 8280/2009 (17/08/2009):*

- **Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da Parcela 503, parcela de terreno com a área de 3.818,00 m<sup>2</sup>, que confronta de norte com João Etelvino Pereira Lopes e outros, de sul e de poente com Município de Coimbra e de nascente com João Etelvino Pereira Lopes, a destacar do prédio rústico situado em *Hortas*, pertencente a João Etelvino Pereira Lopes, casado no regime de comunhão de adquiridos com Maria de Fátima Videira Correia Góis, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 489/19900913 da Freguesia de Antanhol, inscrito na matriz predial sob o n.º 1039º. O destaque da parcela é efectuado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04 de Setembro.**
- **Aprovar a Planta Cadastral e a compra da parcela acima referida, €9.545,00 (nove mil, quinhentos e quarenta e cinco euros), a João Etelvino Pereira Lopes, casado com Maria de Fátima Videira Correia Góis.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VIII.10. Loteamento Coimbra inovação Parque – 1ª fase - aquisição de terrenos – parcela 502-B**

Atendendo a que se torna necessário adquirir a parcela de terreno com o n.º 502-B com vista à construção do Loteamento Coimbra inovação Parque – 1.ª Fase, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 32075, de 04/08/2009, da Divisão de Informação Geográfica e Solos:

*Deliberação nº 8281/2009 (17/08/2009):*

- **Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 502-B, com a área de 3.500,00 m<sup>2</sup>, que confronta de norte com Nuno Santa, de sul com Augusto Pinheiro de Freitas, de nascente com António Pimenta de Lemos e de poente com caminho, correspondente ao prédio rústico situado em *Gândaras*, pertencente, na proporção de ½ a Maria da Conceição Rosa Mano, divorciada e ½ a favor de Maria Lucília de Castro Silvano Rosa Santos, viúva, Lília Carla de Castro Silvano Rosa Santos e João Fernando de Castro Silvano Rosa Santos, ambos solteiros, maiores, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 7458/20090720 da Freguesia de São Martinho do Bispo, inscrito na matriz predial sob o n.º 5435º;**
- **Aprovar a Planta Cadastral e o valor de €12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta euros), a pagar a Maria da Conceição Rosa Mano, divorciada, Maria Lucília de Castro Silvano Rosa Santos, viúva, Lília Carla de Castro Silvano Rosa Santos e João Fernando de Castro Silvano Rosa Santos, proprietários do prédio acima referido.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VIII.11. Loteamento Coimbra inovação Parque – 1ª fase - aquisição de terrenos – parcela 276-B**

Atendendo a que se torna necessário adquirir a parcela de terreno com o n.º 276-B com vista à construção do Loteamento Coimbra inovação Parque – 1.ª Fase, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 13674, de 24/07/2009, da Divisão de Informação Geográfica e Solos:

*Deliberação nº 8282/2009 (17/08/2009):*

- **Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 276-B, com a área de 7.000,00 m<sup>2</sup>, que confronta de norte com Fazenda Nacional, de sul com herdeiros de Joaquim Lapa, de nascente com vala e de poente com caminho, correspondente ao prédio rústico situado em Ribeiro dos Covões, pertencente a Maria Ferreira da Rosa, divorciada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 7441/20090619 da Freguesia de São Martinho do Bispo, inscrito na matriz predial sob o n.º 4752º;**
- **Aprovar a Planta Cadastral e o valor de €24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos euros), a pagar a Maria Ferreira da Rosa, divorciada, proprietária do prédio acima referido.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO IX - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**

**IX.1. Obrecol Coimbra – Urbanização e Promoção Imobiliária, Lda. – prorrogação/projecto de infra-estruturas viárias/rectificação/alteração de material a aplicar – Qta da Fonte da Cheira – reg. nºs 6670, 32146, 32217, 7673 e 42052 de 2009**

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou nos termos da informação n.º 1389, de 12/08/2009, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana:

*Deliberação nº 8283/2009 (17/08/2009):*

- **Aprovar a prorrogação do prazo de execução das obras de urbanização, tendo em conta o previsto no ponto 3.e) da Escritura de Concessão, por um período suplementar de um mês, com início em 19/09/2009.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Victor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

**IX.2. Vitobra – Construção Civil, Lda. – aditamento/alterações – Rua Afrâneo Peixoto – reg. n.º 8137/2009**

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou nos termos da informação n.º 1391, de 12/08/2009, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e parecer do Arquitecto da mesma Divisão, de 12/08/2009:

*Deliberação nº 8284/2009 (17/08/2009):*

- **Aprovar as alterações à licença, respeitantes às obras de urbanização e infra-estruturação contempladas na operação de loteamento tituladas pelo alvará de loteamento n.º 576, nos termos e com as condições expressas na informação n.º 1391/09/DERU, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE, e de acordo com o parecer acima referido.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Victor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

**IX.3. Jaime & Carlos – Construções, Lda. – projecto de arquitectura/lic./aut./obras edif. – Antanol – reg. n.º 8444/2009**

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 1494, de 23/07/2009, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão em 11/08/2009, com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8285/2009 (17/08/2009):*

- **Conceder licença especial para acabamentos, pelo prazo de 18 meses, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 88.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, nos termos e condições da informação da DGUS acima mencionada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Victor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

**IX.4. Siloal Vet – Lobo, Alves & Amaral, Lda. – Parque Empresarial de Eiras – lote 12 – 1/2008/10614**

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse: “É o ponto 4... É, que tem a ver aqui com esta questão do Parque Empresarial de Eiras. Eu gostaria de saber o que é que leva a que a Câmara, sob uma proposta escrita aqui pelo Adjunto do Sr. Presidente, que eu tive ocasião de ver, o que é que leva a esta situação a considerar um despacho de ir buscar este lote de terreno. Isto é, ...”.

O Sr. **Vice-Presidente** explicou que o processo distribuído informava as razões, e que, inclusivamente, o mesmo procedimento estava a ser adoptado para todos os lotes. Esclareceu que por determinação da Câmara Municipal, o Regulamento daquele parque estipulava a caducidade da autorização ao fim de um determinado período de tempo.

O Sr. **Vereador Pina Prata** retomou a intervenção: “Eu não ponho... Eu sei isso, eu sei isso, eu estou a pôr em questão é: como é que um documento destes, já agora tiro aqui, como é que um documento destes serve para, como é que uma coisa destas serve para deliberar uma situação destas.”.

Perante a resposta do Sr. **Vice-Presidente**, que informou que a deliberação não seria tomada com base no referido documento, o Sr. **Vereador Pina Prata** rematou: “Pois, mas é o que está aqui referenciado. Como é que é possível dizer-se: “Passado o número razoável, contactei o responsável, que me informou que não tivesse ocorrido desenvolvimento relativamente à situação.””.

O Sr. **Vice-Presidente** insistiu que a deliberação tinha base na informação n.º 2479, de 07/08/2009. E o Sr. **Vereador Pina Prata** prosseguiu: “Que referencia isto. Desculpa, lá, que referencia isto. Então, sim, mas digo uma coisa, eu acho lamentável, eu acho lamentável, ó, desculpem, lá, eu acho lamentável... Posso falar? Eu acho lamentável como é que um processo destes, de um investimento empresarial, se trata deste modo perfeitamente gritante, de terceiro mundo, esta situação. Isto é, com uma informação destas, em que leva a justificação a dizer que... Do Sr. Ricardo, Adjunto do Sr. Presidente, é o que está nesta informação. Eu acho lamentável, ainda para mais quando vem um processo passado quase doze meses, o processo de atribuição dos lotes 13 e 16, que por acaso é adjacente ao lote 12, objecto da cassação do alvará, não é por... Como é que isto veio na mesma altura? E quando se diz, e quando se diz aqui na situação de coiso, que eu passo a referenciar, quando se leva a situação deste despacho: “Para levar ao Eng. João Rebelo, em mão.” Isto é lamentável, isto. Isto é lamentável.”.

O Sr. **Presidente** questionou o motivo pelo qual o Sr. Vereador dizia que era lamentável.

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse: “Ó, Sr. Presidente, faça o favor de ver isto. Eu autorizo, autorizo entre aspas, não é? Aos senhores vereadores vejam o que aqui está. Sr. Presidente, é lamentável que esteja aqui uma situação que é esta, em que se referencia: “Passado...Informo que não teriam desenvolvimento relativamente à situação e que aceitaria perfeitamente que a Câmara procedesse à cassação do alvará entretanto emitido sem essa reversão. Isto não há actas com as empresas? Um adjunto do Sr. Presidente põe isto aqui deste modo, isto é levado à Câmara deste modo? Isto, vamos lá ver!”.

O Sr. **Presidente** explicou que era uma informação prestada de acordo com a manifestação de vontade da empresa, ao que o Sr. **Vereador Pina Prata** expressou: “Eh, pá, não sei. Ponho em dúvida. Ponho em dúvida o que aqui está. Há uma situação no procedimento das empresas, e o procedimento da Câmara tem que ser por registo e por entrada.”.

O Sr. **Presidente** declarou que a empresa está em infracção, e o que estava em deliberação era a reversão do lote, sendo o resto diligências que foram sendo feitas em relação à empresa, para tentar aproveitar a sua localização, mas a proposta foi feita no sentido da reversão. Pôs em votação a reversão por decurso do prazo e não cumprimento dos termos da escritura da Siloal Vet.

Assim, e com base na informação n.º 2479, de 07/08/2009, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8286/2009 (17/08/2009):*

- **Declarar a caducidade da autorização de construção, nos termos da informação da DLDF acima referida;**
- **Proceder à cassação do alvará de autorização de construção, de acordo com o RJUE;**
- **Proceder à reversão do lote 12 a favor do Município de Coimbra pelo preço de custo do lote.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Votou contra o Sr. Vereador Pina Prata. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Victor Baptista, Álvaro Seco e Fernanda Maças.

Declaração de voto do Sr. **Vereador Pina Prata**: “Eu acho lamentável como um processo de uma empresa, e que é preciso atrair investimento e fixar postos de trabalho da empresa, se trate deste modo leviano, sem profissionalismo, e sem atender o que é que deve ser um relacionamento administrativo entre as entidades, quer sejam os clientes, entre aspas, empresas, quer seja os cidadãos, e quer seja isto. O que está aqui é de uma maneira abusiva, tratar de um processo de relacionamento em termos das empresas.”.

#### **IX.5. Rio State – Empreendimentos Imobiliários, S.A. – recepção provisória de obras de urbanização e redução de caução - Feteira – Luís Manuel – alvará n.º 601 – reg. n.º 8013/2009**

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 2199, de 05/08/2009, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 06/08/2009, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8287/2009 (17/08/2009):*

- **Aprovar a recepção provisória das obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 601, nomeadamente e de acordo com o artigo 87.º do RJUE, das seguintes infra-estruturas:**
  - rede viária/arranjos exteriores;
  - rede de telecomunicações;
  - rede de energia eléctrica;
  - rede de abastecimento de água e drenagem pública de águas residuais domésticas;
  - rede eléctrica;
- **Proceder à redução da caução prestada através da garantia bancária n.º 131-43.000028-4, emitida em 08 de Janeiro de 2008, pela Caixa Económica do Montepio Geral, conforme requerido pelo promotor no registo n.º 8013/2009, nos termos previstos no artigo 54.º do RJUE, do montante de 38.324,68€ para o montante de 3.911,00€, referente aos 10% dos valores devidamente actualizados das cauções iniciais das infra-estruturas recebidas (valor a conservar até a recepção definitiva das obras de urbanização a requerer pelo promotor, cinco anos após a recepção provisória de acordo com o nº 5 do artigo 87º), notificando-se a entidade bancária;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação à Divisão de Contabilidade, ao Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais, ao Técnico responsável pela execução da obra e à Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IX.6. Construtora Modular do Barqueiro, Lda. – licença especial para conclusão de obras inacabada – Assafarge – reg. n.º 9156/2009**

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 1586, de 10/08/2009, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão em 11/08/2009, com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8288/2009 (17/08/2009):*

- **Conceder licença especial para acabamentos, pelo prazo de quatro meses, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 88.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, nos termos e condições da informação da DGUS acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IX.7. Predial Market 2 – Construção, Compra e Venda Imóveis, Lda. – licença especial para conclusão de obras inacabada – Rua de 25 de Abril – lote 2 – reg. n.º 9054/2009**

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 1587, de 10/08/2009, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão em 11/08/2009, com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8289/2009 (17/08/2009):*

- **Aceitar o pedido de comunicação prévia para acabamentos, pelo prazo de seis meses, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 88.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, nos termos e condições da informação da DGUS acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IX.8. Álvaro da Silva Couceiro – licença especial para conclusão de obras inacabada – Aviais, Fala, São Martinho do Bispo – reg. n.º 7882/2009**

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 1385, de 09/07/2009, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão em 24/07/2009, com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8290/2009 (17/08/2009):*

- **Conceder licença especial para acabamentos, pelo prazo de dois meses, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 88.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, nos termos e condições da informação da DGUS acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IX.9. Predial Market 2 – Construção, Compra e Venda Imóveis, Lda. – licença especial para conclusão de obras inacabada – Rua de 25 de Abril – lote 1 – reg. n.º 9055/2009**

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 1536, de 03/08/2009, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão em 03/08/2009, com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8291/2009 (17/08/2009):*

- **Aceitar o pedido de comunicação prévia para conclusão da obra, pelo período de seis meses, ao abrigo do disposto nos n.º 3 e 4 do artigo 88.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, nos termos e condições da informação da DGUS acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IX.10. Centro de Bem Estar Social da Sagrada Família – isenção/dispensa/redução pagamento taxas – Rua Padre Melo, 15, Santa Cruz – reg. n.º 7885/2009**

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação nº 406, de 20/07/2009, da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo, que mereceu parecer do Chefe da mesma Divisão em 23/07/2009, com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8292/2009 (17/08/2009):*

- **Isentar o Centro de Bem Estar Social da Sagrada Família do pagamento das taxas urbanísticas, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 159.º do RMUE, nos termos e condições expressos na informação da DAAA/DGURU acima referida.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Luís Providência, Mário Nunes, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Pina Prata e Victor Baptista.

**IX.11. José Fernandes Pinheiro – Rua projectada à casa Branca, 42-42 E**

A Sra. **Vereadora Fernanda Maças** questionou se não era necessária uma votação especial, com dois terços dos vereadores presentes, pois ultrapassava os valores do PDM. O Sr. **Vice-Presidente** respondeu que, desde há vários anos, foi feita uma interpretação do assunto, aprovada por unanimidade, em que se considera que o artigo em condições de habitabilidade está em condições de funcionalidade. Senão, não seria possível dar resposta a algumas situações que aparecem. Deu o exemplo de uma fábrica, onde não haveria como indicar as condições de habitabilidade. Disse que este processo se tratava do mesmo, pois dizia respeito a uma actividade económica, no ramo da restauração, já existente há dezenas de anos. Realçou que solicitou o parecer jurídico complementar, que confirmou que se tratava de uma das situações abrangidas pelo artigo, ou seja, são condições de funcionalidade. A alternativa era a demolição ou o encerramento daquela actividade empresarial. Não há vantagens urbanísticas ou arquitectónicas na demolição e há razões funcionais que parecem enquadráveis na norma do Plano Director Municipal.

Assim, e com base no parecer jurídico, elaborado pelo Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal, e na informação da Adjunta do Sr. Vice-Presidente, datada de 27/07/2009, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8293/2009 (17/08/2009):*

- **Aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 74/80, por se enquadrar no regime de excepção previsto na alínea a) do n.º 4 do artigo 61.º do Regulamento do PDM, nos termos e condições expressos na informação n.º 537, de 10/03/2009 da DERU.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Victor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Gouveia Monteiro e absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

**IX.12. Sociedade de Construções Silobrol, Lda. e outros – licença especial para conclusão de obras inacabada – Urb. Casal da Eira – Sto. António Olivais – reg. n.º 7549/09**

Relativamente a este assunto, foi presente a informação nº 1356, de 05/08/2009, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, que mereceu parecer do arquitecto da mesma Divisão em 10/08/2009, com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8294/2009 (17/08/2009):*

- **Deferir o pedido de licença especial para conclusão de obras inacabadas referentes ao loteamento com o alvará nº 426, pelo prazo de nove meses, ao abrigo do artigo 88º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, sem a condição da apresentação de documento comprovativo da titularidade, de acordo com os fundamentos constantes na informação da DERU acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IX.13. Rectangular – Construção e Venda de Imobiliário, Lda. – averbamento do processo de licenciamento n.º 01/2003/2418 – Pinhal de Marrocos**

Relativamente a este assunto, e com base na informação nº 388, de 03/08/2009, da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8295/2009 (17/08/2009):*

- **Autorizar o averbamento do processo de licenciamento n.º 01/2003/2418 para o nome da firma Rectangular – Construção e Venda de Imobiliário, Lda.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IX.14. Construções J. Paiva, Lda. – emissão de licença de construção/aditamento – Lomba do Chão do Bispo – reg. n.º 8102/2009**

Relativamente a este assunto, e com base na informação nº 389, de 04/08/2009, da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo, e no parecer da Chefe de Divisão da DLDF de 12/08/2009, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8296/2009 (17/08/2009):*

- **Manter o teor da deliberação de Câmara n.º 3970/2004, de 08/03/2004, que aprovou as alterações ao alvará de loteamento n.º 394, no sentido de ser emitido o respectivo título de alvará de loteamento / aditamento.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Victor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

### **PONTO X - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**

#### **X.1. Rua Perpendicular à Rua da Capela em Sobral de Ceira – revisão de preços definitiva**

Relativamente a este assunto, e de acordo com a informação nº 32490, de 07/08/2009, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e parecer do Chefe da mesma Divisão, de 12/08/2009, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8297/2009 (17/08/2009):*

- **Aprovar a revisão de preços definitiva da empreitada “Rua Perpendicular à Rua da Capela em Sobral de Ceira”, no valor de 1.538,86 € (acrescido de IVA) e consequente pagamento da referida importância à firma “Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, SA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **X.2. Trabalhos Complementares de Pavimentação e Obras Acessórias em Outeiro do Botão, Variante a Eiras e S. Paulo de Frades – revisão de preços definitiva**

Relativamente a este assunto, e de acordo com a informação nº 32493, de 07/08/2009, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e parecer do Chefe da mesma Divisão, de 12/08/2009, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8298/2009 (17/08/2009):*

- **Aprovar a revisão de preços definitiva da empreitada “Trabalhos Complementares de Pavimentação e Obras Acessórias em Outeiro do Botão, Variante a Eiras e S. Paulo de Frades”, no valor de 1.076,26 € (acrescido de IVA) e consequente pagamento da referida importância à firma “Coimbraferrus – Construção Civil, Obras Públicas e Transportes, Lda.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **X.3. Maria Isabel Pratas de Oliveira Ferreira Ventura – pedido de indemnização**

Relativamente a este assunto e atendendo a que os novos requerimentos apresentados pela munícipe não trouxeram qualquer facto novo e/ou relevante para o caso em apreço, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 33950, de 28/07/2009 do Gabinete Jurídico e de Contencioso e despacho do Sr. Presidente, de 03/08/2009:

*Deliberação nº 8299/2009 (17/08/2009):*

- **Manter a doutrina plasmada na informação nº 64/2008 do Gabinete Jurídico e de Contencioso que concluiu não se verificarem os pressupostos da responsabilidade civil extracontratual por factos ilícitos por parte deste Município.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **X.4. Convento S. Francisco – Obras de Consolidação Estrutural e Trabalhos de Arqueologia – 2.ª fase – abertura de concurso público**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 31725, de 28/07/2009, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8300/2009 (17/08/2009):*

- **Aprovar os projectos de arquitectura e especialidades da empreitada “Convento S. Francisco – Obras de Consolidação Estrutural e Trabalhos de Arqueologia – 2.ª fase”;**
- **Aprovar a abertura de concurso público nos termos da alínea c do nº 1 do artigo 20º do Decreto Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, utilizando a plataforma electrónica de contratação pública: [www.vortalgov.pt](http://www.vortalgov.pt), bem como o anúncio público, programa de procedimento e caderno de encargos, nos seguintes termos:**
  - Preço base: € 420.000,00 (Mais IVA);
  - Prazo de execução de 120 dias;
- **Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro:**
  - Eng.ª Ana M. R. Fonseca Pimentel – Chefe da Divisão de Equipamentos e Edifícios;
  - Eng.º Pedro Neves – Técnico Superior da Divisão de Equipamentos e Edifícios;
  - Eng.ª Sandra Victória - Técnica Superior da Divisão de Equipamentos e Edifícios;
  - Dr.ª Alexandra Antunes – Técnica Superior do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais ;
  - D. Cristina Raimundo – Assistente Técnica da Divisão de Equipamentos e Edifícios;**Suplentes:**
  - Eng.º Daniel Gaudêncio – Técnico Superior da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública;
  - Eng.º Mário Ricardo Lopes – Técnico Superior da Divisão de Equipamentos e Edifícios;
  - D. Helena Eusébio – Assistente Técnico da Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **X.5. Circular Externa – Acessibilidades Complementares – Via de Ligação S. Romão/Vale de Linhares – revisão de preços definitiva**

Relativamente a este assunto, e de acordo com a informação nº 23026, de 20/07/2009, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 29/07/2009, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8301/2009 (17/08/2009):*

- **Aprovar a revisão de preços definitiva da empreitada “Circular Externa – Acessibilidades Complementares – Via de Ligação S. Romão/Vale de Linhares”, no valor de 28.643,00 € (acrescido de IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.6. Instalação e Sinalização de Lombas Redutoras de Velocidade – Marcação de Estradas e Dispositivos de Segurança – relatório final – adjudicação**

Relativamente a este assunto, e tendo por base o relatório final do Júri do Procedimento, consubstanciado na informação n.º 32872, de 11/08/2009, da Divisão de Gestão de Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8302/2009 (17/08/2009):*

- **Aprovar a lista ordenada das propostas concorrentes;**
- **Adjudicar a empreitada “Instalação e Sinalização de Lombas Redutoras de Velocidade – Marcação de Estradas e Dispositivos de Segurança” à firma Ferreira de Sousa, Construções Cíveis e Obras Públicas, Lda., pelo valor de € 22.191,00, acrescido de IVA, com prazo de execução de 60 dias.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro e abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata, Victor Baptista, Álvaro Seco e Fernanda Maçãs.

**X.7. Construção da Piscina descoberta, Equipamento de Apoio e 4.ª Fase do Parque Verde do Mondego, na Zona do Mondego, na Zona de Intervenção do Programa POLIS em Coimbra – 2.ª revisão de preços provisória**

Relativamente a este assunto, e de acordo com a informação nº 44130, de 03/08/2009, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8303/2009 (17/08/2009):*

- **Aprovar a revisão de preços definitiva da empreitada “Construção da Piscina descoberta, Equipamento de Apoio e 4.ª Fase do Parque Verde do Mondego, na Zona do Mondego, na Zona de Intervenção do Programa POLIS em Coimbra” no valor de 5.018,83 € (acrescido de IVA).**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro e abstiveram-se os Srs. Vereadores Victor Baptista, Álvaro Seco e Fernanda Maçãs.

**X.8. Reparações no C.M. 1129 – recepção definitiva e libertação de verbas**

Na sequência da vistoria efectuada à obra em causa e nos termos da informação n.º 30977, de 28/07/2009, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8304/2009 (17/08/2009):*

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Reparações no C.M. 1129”, para cumprimento do artigo 227º do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março;**
- **Libertar as verbas retidas pela Câmara Municipal de Coimbra para garantia da obra, conforme estabelecido no artigo 229º do mesmo diploma legal, nomeadamente:**
  - Quantia retida nos autos de medição como garantia (10%no valor de 1.490,70 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.9. Passagem Hidráulica sob a ex-N1 – Rio dos Fornos (Margem Esquerda) – abertura de concurso público**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 30133, de 21/07/2009, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8305/2009 (17/08/2009):*

- **Aprovar o projecto, programa de procedimento e cadernos de encargos da empreitada “Passagem Hidráulica sob a ex-N1 – Rio dos Fornos (Margem Esquerda)”, nos seguintes termos:**
  - Preço base: € 380.000,00 (Mais IVA);
  - Prazo de execução de 180 dias;
- **Aprovar a abertura de concurso público nos termos da alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.), publicado através do Decreto Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, utilizando a plataforma**

electrónica de contratação pública: [www.vortalgov.pt.](http://www.vortalgov.pt), como único meio de apresentação, pelos concorrentes, dos documentos que constituem a proposta;

• **Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos:**

- Eng.º Teles de Oliveira – Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores;
- Eng.º Tiago Cardoso – Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores;
- Célia Morais – Assistente Administrativa Especialista;

Suplentes:

- Eng.º César Alvoeiro - Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores;
- Eng.º José Atam – Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores;
- Fernanda Costa – Assistente Administrativa.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.10. Intempéries 2006/Restabelecimento de troços e obras complementares em carregais, Estrada Vila Pouca – Quinta das Cunhas e Alqueves, e muros – revisão de preços definitiva**

Relativamente a este assunto, e de acordo com a informação nº 32248, de 05/08/2009, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8306/2009 (17/08/2009):*

**Aprovar a revisão de preços definitiva da empreitada “Intempéries 2006/Restabelecimento de troços e obras complementares em carregais, Estrada Vila Pouca – Quinta das Cunhas e Alqueves, e muros”, no valor de 3.013,18 € (acrescido de IVA) e consequente pagamento da referida importância à firma “Ferreira de Sousa, Lda.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.11. Junta de Freguesia de Ribeira de Frades – colocação de passadeiras sobrelevadas**

Relativamente a este assunto e no sentido de obrigar os automobilistas a reduzir a velocidade em algumas vias da freguesia de Ribeira de Frades, e consequentemente melhorar as condições de segurança dos peões na travessia das mesmas, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 43969, de 04/08/2009, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito:

*Deliberação nº 8307/2009 (17/08/2009):*

- **Aprovar a implementação de três Lombas Redutoras de Velocidade associadas a passadeiras e uma do tipo circular nas Rua de Santa Eufémia e Rua do Rebolim, da Freguesia de Ribeira de Frades, nos termos da informação da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.12. Concepção/Construção da Nova Ponte da Longra – autorização de subempreitados em obra**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 33024, de 12/08/2009, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8308/2009 (17/08/2009):*

- **Aprovar a presença dos seguintes subempreiteiros em obra na empreitada “Concepção/Construção da Nova Ponte da Longra”:**
  - POLAVE – Construções, Lda.;
  - FUNDASOL – Engenharia de Fundações, SA.;
  - HANDLE Construções, Lda.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.13. Obrecol – Obras e Construções, SA - Intervenção na Via Pública na Rua do Brasil, na Rua Monsenhor Nunes Pereira e na Rua B / Ligação directa entre as duas anteriores – condicionamento de trânsito**

A Empresa "Obrecol – Obras e Construções S.A." solicitou, no âmbito da Unidade de Execução da Quinta da Fonte da Cheira, realizada entre a Câmara Municipal de Coimbra e a referida empresa, sita na freguesia de Santo António dos

Olivais, a intervenção na via pública, a realizar Rua Monsenhor Nunes Pereira e na Rua do Brasil, consistindo na fresagem e repavimentação parcial destes arruamentos, e na Rua B / Ligação directa entre as duas anteriores, consistindo na construção da Rua B e na desactivação da ligação existente entre os dois arruamentos atrás referidos.

Assim, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 33010, de 12/08/2009, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e parecer do Sr. Vice-Presidente, de 13/08/2009:

*Deliberação nº 8309/2009 (17/08/2009):*

- **Tomar conhecimento do despacho do Sr. Vice-Presidente, de 13/08/2009, que aprovou a proibição do estacionamento na Rua do Brasil, entre Rua da Fonte da Cheira e a Rua B / Ligação existente, nos dias 24 a 27 de Agosto, bem como o condicionamento de trânsito, na Rua do Brasil, na Rua Monsenhor Nunes Pereira e na Rua B / Ligação directa entre as duas anteriores, a partir de 17-08-2009, com a seguinte calendarização:**

- Rua Monsenhor Nunes Pereira – 19, 20 e 21 de Agosto;
- Rua do Brasil – 24 a 27 de Agosto;
- Rua B / Ligação directa entre as duas anteriores – 17, 18 e 27 de Agosto.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO XI - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**

### **XI.1. Transportes escolares para o ano lectivo 2009/2010**

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** salientou o esforço que a Autarquia vem fazendo para cumprir com as suas atribuições no domínio da educação. Sendo 2400 alunos, o custo do transporte acarreta para a Câmara Municipal um encargo financeiro de 563 mil euros neste ano lectivo 2009/2010. Constitui um esforço muito relevante, e mais um exemplo da assunção das competências em matéria de educação.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que a sua intervenção teria um sentido muito próximo da do Sr. Vereador Marcelo Nuno, acrescentando apenas que a Câmara Municipal reduziu o preço do passe destinado aos estudantes, mas não recebe o dinheiro. Em relação ao passe 4-18, havia um determinado preço definido que, para atingir a metade do passe social, o valor que faltava era assegurado pelo Governo, aproximadamente cinco euros por utilizador. Mas após ler o que foi informado sobre o assunto, percebeu que a Câmara Municipal fez a sua parte, mas o Governo não tem efectuado o pagamento.

O Sr. **Presidente** disse que esse assunto iria ser discutido mais adiante, mas que o assunto era de facto preocupante. Só gostaria de chamar a atenção para o volume de encargos da Autarquia com os transportes escolares, que deverá aumentar, atendendo a que nem todas as situações ainda estão resolvidas.

Assim, e nos termos da informação nº 30727, de 23/07/2008, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8310/2009 (17/08/2009):*

- **Aprovar o “Plano Municipal de Transportes Escolares Subvencionados 2009/2010”, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Autorizar a realização da despesa com serviços de transporte escolar no ano lectivo 2009/2010 até ao montante de 563.000 €, nos limites e condições previstos no artigo 16º da Norma de Controlo Interno da Câmara Municipal de Coimbra para 2009, nos seguintes termos estimados:**
  - ano de 2009 – 206.000 €
  - ano de 2010 – 357.000 €
- **Autorizar a realização da despesa com o Passe de Transporte Escolar / aquisição de cartões no ano lectivo 2009/2010 até ao montante de 9.000 €, nos seguintes termos estimados:**
  - ano de 2009 – 6.000 €
  - ano de 2010 – 3.000 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XI.2. Associação de Apoio aos Doentes Depressivos e Bipolares (ADEB) – transporte**

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 31395, de 37/07/2009, da Divisão de Acção Social e Família:

*Deliberação nº 8311/2009 (13/08/2009):*

- **Adjudicar, por ajuste directo, à empresa “LF – Viagens e Turismo, Lda.”, pelo montante de € 225,00, o transporte de 50 pessoas (utentes e técnicos) da Associação de Apoio aos Doentes Depressivos e Bipolares – Delegação do Centro, a Montemor-o-Velho, no próximo dia 5 de Setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XI.3. Associação dos Diabéticos da Zona Centro – transporte – ratificação**

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 31477, de 30/07/2009, da Divisão de Acção Social e Família:

*Deliberação nº 8312/2009 (13/08/2009):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 03/08/2009, que adjudicou, por ajuste directo, à empresa “LF – Viagens e Turismo, Lda.”, pelo montante de € 200,00, IVA incluído, o transporte de 23 utentes da Associação dos Diabéticos da Zona Centro, à Figueira da Foz, no passado dia 6 de Agosto, para participar num convívio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO PONTO XII - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**

### **XII.1. Eurobasket 2009 – transportes**

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada pela Divisão de Gestão Desportiva a informação n.º 32505, em 7/08/2009, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 8313/2009 (17/08/2009):*

- **Adjudicar à Empresa de Transportes António Cunha, por ajuste directo, os serviços de transporte a realizar entre dos dias 17 e 21 de Agosto de 2009, no âmbito das duas jornadas de Eurobasket organizadas pela Câmara Municipal de Coimbra e pela Federação Portuguesa de Basquetebol, pelo valor total de € 3.300,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XII.2. Modalfa Fashion Dream 2009 – isenção de taxas**

Relativamente a este assunto e no âmbito do projecto Modalfa Fashion Dream, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 31573, de 30/07/2009, da Divisão de Juventude e Lazer:

*Deliberação nº 8314/2009 (17/08/2009):*

- **Isentar o evento Modalfa Fashion Dream 2009 do pagamento das seguintes taxas municipais:**
  - Licença Especial de Ruído, no valor total de 48,69 €, acrescido de Imposto de Selo (3,00 €)
  - Licença de Ocupação de Espaço Público, no valor total de 729,00 €, acrescido de Imposto de Selo (3,00 €).

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Luís Providência, Mário Nunes, Víctor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Gouveia Monteiro e abstiveram-se os Srs. Vereadores Marcelo Nuno e Pina Prata.

### **XII.3. 12 Horas a Nadar**

Relativamente a este assunto e tendo em vista divulgar e proporcionar actividade física através do meio aquático para implementar hábitos de vida saudáveis e que proporcionam saúde e bem estar aos munícipes, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 32293, de 05/08/2009, da Directora do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição:

*Deliberação nº 8314/2009 (17/08/2009):*

- **Aprovar a realização da actividade “12 Horas a Nadar”, que terá lugar no próximo dia 24 de Outubro no Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição entre as 8h00 e as 20h00 e isentar do pagamento das taxas respectivas todos os munícipes que participem no referido evento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.4. Junta de Freguesia de Antanhol – cedência de equipamentos e montagem de Parques Infantis**

O Sr. Vereador **Luís Providência** solicitou que os pontos 4, 5 e 6 fossem retirados da ordem de trabalhos, pois era preciso vir explícito nas propostas que a cedência era por um determinado período de tempo.

#### **XII.5. Junta de Freguesia de Ribeira de Frades – cedência de equipamento e montagem de Parque Infantil**

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

#### **XII.6. Junta de Freguesia de Santa Clara – cedência de equipamento (infantil e sénior) e montagem de Parque Infantil**

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

### **PONTO XIII - HABITAÇÃO**

#### **XIII.1. Rua Joaquim António de Aguiar n.º 42 – Coimbra**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 32609, de 07/08/2009, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8315/2009 (17/08/2009):*

- **Prorrogar graciosamente o prazo da empreitada “Rua Joaquim António de Aguiar n.º 42”, ficando a conclusão da mesma prevista para 14/09/2009.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Victor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Gouveia Monteiro e absteve-se o Sr. Vereador Marcelo Nuno.

#### **XIII.2. Associação Integrar – Projecto-Piloto Mediadores Municipais – apoio**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 32849, de 11/08/2009, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8316/2009 (17/08/2009):*

- **Atribuir à Associação Integrar, Entidade Gestora do Projecto-Piloto Mediadores Municipais, um subsídio no valor de 1.209,47 €, correspondente à comparticipação do Município em 25% da retribuição mensal do mediador municipal para o ano de 2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIII.3. Vistoria à habitação de Maria Fernanda Rodrigues, situada nas “Casas do Nelson” em Lordemão**

Expirado o prazo destinado à audiência de interessados sem que a proprietária se tenha pronunciado, o Executivo deliberou, com base na informação nº 32582, de 7/08/2009, da Divisão de Reabilitação de Edifícios:

*Deliberação nº 8317/2009 (17/08/2009):*

- **Tomar posse administrativa do prédio sito na “Casa dos Nelson”, em Lordemão, propriedade da D. Lucinda Amélia Lopes, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 91.º do Decreto-lei 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei 60/2007 de 4 de Setembro, a fim da Câmara Municipal de Coimbra realizar as obras prescritas no Auto de Vistoria de 30/04/08.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XIII.4. Teresa Monteiro Rodrigues Morais – realojamento do agregado familiar na habitação sita no Bairro do Ingote, Lote 11, R/C Esq.**

Na sequência do falecimento do inquilino municipal José Rodrigo, titular do contrato de arrendamento respeitante à habitação municipal sita no Bairro do Ingote, Lote 11, Rés do Chão, Dt., vem a filha do mesmo, Teresa Monteiro Rodrigues Morais, solicitar a transmissão do direito de arrendamento da referida habitação.

Assim, e nos termos da informação nº 32380, de 06/08/2009, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8318/2009 (17/08/2009):*

- **Realojar o agregado familiar de Teresa Monteiro Rodrigues Morais na habitação sita no Bairro do Ingote, Lote 11, R/C Esq., mediante a celebração de um contrato de comodato, o qual, dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XIII.5. Diagnóstico, Estudos e Ensaios Laboratoriais, Certificação Energética de Edifícios/Fogos Municipais 8 incluindo (certificado) e Cursos de Formação – ajuste directo**

O Sr. Vereador Marcelo Nuno solicitou que este ponto fosse retirado da ordem de trabalhos, por ter dúvidas quanto ao procedimento, cujo enquadramento deveria ser melhor avaliado e fundamentado.

**XIII.6. Maria Arminda dos Anjos Picareto - realojamento do agregado familiar na habitação sita no Bairro da Fonte do Castanheiro, Rua do Mondego, n.º 11**

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Maria Arminda dos Anjos Picareto, tendo o Executivo deliberado, nos termos da informação nº 25688, de 24/06/2009, da Divisão de Gestão Social:

*Deliberação nº 8319/2009 (17/08/2009):*

- **Realojar o agregado familiar de Maria Arminda dos Anjos Picareto na habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro Fonte do Castanheiro, Rua do Mondego, nº 11, mediante a celebração de um contrato de subarrendamento, o qual, dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 26,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XIII.7. RECRIA – obras a levar a efeito no edifício sito na Rua Dr. António José de Almeida, n.º 63**

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos em virtude de não ter sido objecto de cabimentação prévia.

**XIII.8. Abdurafik Raihmov - realojamento do agregado familiar na habitação sita no Bairro de Celas, Rua do Borralho, n.º 6 – ratificação**

Relativamente a este assunto e atendendo ao incêndio que deflagrou numa habitação onde residia uma família, sita na Mesura, nº 9, em Santa Clara, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 31885, de 03/08/2009, da Divisão de Gestão Social:

*Deliberação nº 8320/2009 (17/08/2009):*

- **Realojar o agregado familiar de Abdurafik Raihmov na habitação municipal sita no Bairro de Celas, na Rua do Borralho, nº 6, mediante a celebração de um contrato de comodato, o qual, dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pelo período de 12 meses.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Victor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Gouveia Monteiro e absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

**XIII.9. Fernanda Jesus Correia – realojamento na Rua Capitão Pereirinha, n.º 21**

Relativamente a este assunto, e no âmbito da execução da obra da Via Estruturante Santa Clara / S. Martinho do Bispo – Troço Quinta do Lagar / Centro de Saúde, foi solicitado pelo Departamento de Planeamento o realojamento da munícipe Fernanda de Jesus Correia, com residência fixa naquele local.

Assim, e nos termos da informação nº 32873, de 11/08/2009, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8321/2009 (17/08/2009):*

- **Arrendar a habitação de tipologia T2, pela renda mensal de 250,00 €, sita na Rua Capitão Pereirinha, nº 21, ao Alto dos Barreiros, Santa Clara, com a possibilidade expressa desta Câmara poder subarrendar a Fernanda de Jesus Correia, mediante a celebração de um contrato de arrendamento entre a Câmara Municipal de Coimbra e os proprietários Carlos José Fernandes e cônjuge Maria de Lurdes de Castro Cristo Fernandes dos Santos, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Realojar a munícipe Fernanda de Jesus Correia na habitação de tipologia T2, sita na Rua Capitão Pereirinha, nº 21, Alto dos Barreiros, Santa Clara, mediante a celebração de um contrato de subarrendamento, o qual, dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 5,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XIII.10. Maria Silva d'Oliveira – realojamento na habitação no Bairro do Ingote, Bloco 23 1.º Esq.**

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Maria Silva d'Oliveira, tendo o Executivo deliberado, nos termos da informação n.º 32097, de 4/08/2009, da Divisão de Gestão Social:

*Deliberação nº 8322/2009 (17/08/2009):*

- **Realojar o agregado familiar de Maria Silva d'Oliveira na habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro do Ingote, Bloco 23 – 1º esq., mediante a celebração de um contrato de arrendamento, o qual, dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 90,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XIII.11. Projecto-Piloto Mediadores Municipais – protocolo**

Relativamente a este assunto e no âmbito do Projecto-Piloto Mediadores Municipais, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 33195, de 14/08/2009, da Divisão de Gestão Social:

*Deliberação nº 8323/2009 (17/08/2009):*

- **Aprovar o protocolo de cooperação a celebrar entre o Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P., a Associação Integrar e o Município de Coimbra, no âmbito do Projecto-Piloto Mediadores Municipais, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XIII.12. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – ratificação**

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8324/2009 (17/08/2009):*

- **Ratificar o despacho exarado nos meses de Julho e Agosto de 2009 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro de nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo do nº. 1, do art. 90º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, para vistoria dos seguintes imóveis:**
  - 17/07/2009 – Rua da Louça, 87;
  - 03/08/2009 – Rua Brigadeiro Correia Cardoso, 312-3º;
  - 04/08/2009 – Rua do Brasil, 60;
  - 06/08/2009 – Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 146.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.1.3 Ordem de execução de obras de conservação – ratificação**

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8325/2009 (17/08/2009):*

- **Ratificar o despacho exarado nos meses de Julho e Agosto de 2009 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro ordenando a execução de obras pelo proprietário, ao abrigo do nº. 2, do art. 89º do DL 555/99 de 16 de Junho, alterado e republicado pelo DL nº 177/01 de 4 de Junho, nos seguintes imóveis:**

- 17/07/2009 – Rua José Ferreira Júnior – Bloco B – 1º andar, nº 50;
- 17/07/2009 – Beco do Castilho, nº 7;
- 17/07/2009 – Ladeira do Carmo, nº 5;
- 17/07/2009 – Rua do Lar, nº 13 – Corujeira;
- 17/07/2009 – Rua da Primavera, nº 9 - B;
- 04/08/2009 – Rua das Parreiras, nº 15 (Celas);
- 04/08/2009 – Rua Beco da Boa União, nºs. 4/6 e 8/10.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.14. Processos para conhecimento**

Sobre este assunto, o Sr. Presidente deu conhecimento da listagem de processos do Departamento de Habitação despachados pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas, durante o mês de Junho de 2009, nos termos do nº 3 do art. 65º da Lei 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- “Obras de demolição e limpeza do imóvel sito na Rua do Brasil, 1152 – revisão de preços – 103,70 € (+IVA);
- “Recuperação de um edifício sito na Rua Ferreira Borges, 1” – revisão de preços – 3.716,45 € (+ IVA).

*Deliberação nº 8326/2009 (17/08/2009):*

- **Tomado conhecimento.**

## **PONTO XIV - CULTURA**

### **XIV.1. ADDAC – Associação para o Desenvolvimento e Defesa da Alta de Coimbra – transporte**

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 32453, de 06/08/2009, pelo Departamento de Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8327/2009 (17/08/2009):*

- **Adjudicar aos SMTUC – Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 282,48, (IVA incluído), o transporte de 51 elementos da ADDAC – Associação para o Desenvolvimento e Defesa da Alta de Coimbra, ao Centro Histórico de Tomar, e regresso, no dia 19 de Setembro de 2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIV.2. Grupo Folclórico Mártir S. Sebastião – transporte**

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 32437, de 06/08/2009, pelo Departamento de Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8328/2009 (17/08/2009):*

- **Adjudicar aos SMTUC – Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 665,40 (IVA incluído), o transporte de 51 elementos do Grupo Folclórico Mártir S. Sebastião, de Coimbra para Santiago do Cacém (Badoka Park), e regresso, no dia 3 de Outubro de 2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### XIV.3. Programa Território Artes 2009

##### a) O Professor de Darwin – Grupo de Acção Teatral A Barraca

Em conformidade com o expresso no Protocolo celebrado entre a CMC e a D-GArtes, e com base na informação n.º 32072, de 04/08/2009, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8329/2009 (17/08/2009):*

- **Aprovar a realização do espectáculo “O Professor de Darwin”, pelo Grupo de Acção Teatral A Barraca, no âmbito do Programa Território Artes 2009, a ser realizado no dia 23 de Outubro, que prevê os seguintes encargos, a pronto pagamento:**
  - cachet, no valor de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros – isentos de IVA) ao Grupo de Acção Teatral A Barraca;
  - aquisição de serviços de alojamento, no valor de 159,00 € (cento e cinquenta e nove euros - IVA à taxa legal incluído) ao Comfort In Almedina Coimbra, uma vez tratar-se da unidade hoteleira que apresentou orçamento menos dispendioso;
  - aquisição de 16 refeições (8 almoços e 8 jantares) ao abrigo do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e os Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra, na cantina universitária Sereia;
  - pagamento ao Grupo de Acção Teatral A Barraca das despesas de transporte Lisboa – Coimbra – Lisboa, no valor estimado de 550,00 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

##### b) Os Músicos de Bremen – Jangada – Cooperativa Profissional de Teatro CRL

Em conformidade com o expresso no Protocolo celebrado entre a CMC e a D-GArtes, e com base na informação n.º 32071, de 04/08/2009, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8330/2009 (17/08/2009):*

- **Aprovar a realização do espectáculo “Os Músicos de Bremen”, pela Jangada – Cooperativa Profissional de Teatro CRL, no âmbito do Programa Território Artes 2009, a ser realizado no dia 1 de Outubro, que prevê os seguintes encargos, a pronto pagamento:**
  - cachet, no valor de 1.450,00 € (mil quatrocentos e cinquenta euros) à Jangada – Cooperativa Profissional de Teatro CRL;
  - aquisição de serviços de alojamento, no valor de 128,00 € (cento e vinte e oito euros - IVA à taxa legal incluído) ao Comfort In Almedina Coimbra, uma vez tratar-se da unidade hoteleira que apresentou orçamento menos dispendioso;
  - aquisição de 15 refeições (5 almoços e 10 jantares) ao abrigo do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e os Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra, na cantina universitária Sereia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

##### c) Espectáculo trans/pluridisciplinar “Olívia” – Balletatro Contemporâneo do Porto

Em conformidade com o expresso no Protocolo celebrado entre a CMC e a D-GArtes, e com base na informação n.º 32069, de 04/08/2009, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8331/2009 (17/08/2009):*

- **Aprovar a realização do espectáculo “Olívia”, pelo Balletatro Contemporâneo do Porto, CRL, no âmbito do Programa Território Artes 2009, a ser realizado no dia 26 de Setembro, que prevê os seguintes encargos, a pronto pagamento:**
  - cachet, no valor de 1.080,00 € (mil e oitenta – IVA à taxa legal incluído) ao Balletatro Contemporâneo do Porto, CRL;
  - aquisição de serviços de alojamento, no valor de 197,00 € (cento e noventa e sete euros - IVA à taxa legal incluído) ao Comfort In Almedina Coimbra, uma vez tratar-se da unidade hoteleira que apresentou orçamento menos dispendioso;

- aquisição de 12 refeições (6 almoços e 6 jantares), no valor de 120,00 € (cento e vinte euros – IVA à taxa legal incluído) ao Restaurante o Pátio;
- pagamento ao Balleteatro Contemporâneo do Porto, CRL das despesas de transporte (aluguer de carrinha com 6 lugares e carga), no valor de 150,00 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**d) Ateliê “Balleteatrinho” - Balleteatro Contemporâneo do Porto**

Em conformidade com o exposto no Protocolo celebrado entre a CMC e a D-GArtes, e com base na informação n.º 32067, de 04/08/2009, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8332/2009 (17/08/2009):*

- **Aprovar a realização do ateliê “Balleteatrinho”, pelo Balleteatro Contemporâneo do Porto, CRL, no âmbito do Programa Território Artes 2009, a ser realizado de 21 a 25 de Setembro, que prevê os seguintes encargos, a pronto pagamento:**
  - cachet, no valor de 600,00 € (seiscentos euros) ao pelo Balleteatro Contemporâneo do Porto, CRL;
  - aquisição de serviços de alojamento, no valor de 456,00 € (quatrocentos e cinquenta e seis euros - IVA à taxa legal incluído) ao Comfort In Almedina Coimbra, uma vez tratar-se da unidade hoteleira que apresentou orçamento menos dispendioso;
  - aquisição de almoços e jantares para 2 pessoas, durante 5 dias, ao abrigo do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e os Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra, na cantina universitária Sereia;
  - pagamento ao Balleteatro Contemporâneo do Porto, CRL das despesas de transporte Porto – Coimbra – Porto, no valor estimado de 80,00 €
  - pagamento ao Balleteatro Contemporâneo do Porto, CRL das despesas com material consumível (para concretização dos ateliês), no valor de 150,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**e) Dança “Piquicos” – dança para bebés – Passos e Compassos/DançArte**

Em conformidade com o exposto no Protocolo celebrado entre a CMC e a D-GArtes, e com base na informação n.º 32024, de 04/08/2009, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8333/2009 (17/08/2009):*

- **Aprovar a realização da dança “Piquicos – dança para bebés”, pela Passos e Compassos, no âmbito do Programa Território Artes 2009, a ser realizado dia 19 de Setembro, que prevê os seguintes encargos, a pronto pagamento:**
  - cachet, no valor de 475,00 € (quatrocentos e setenta e cinco euros) à Passos e Compassos;
  - aquisição de 6 almoços, no valor de 60,00 € (sessenta euros – IVA à taxa legal incluído) ao Restaurante o Pátio,

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**f) Tributo a Zeca Afonso – Companhia Bengala – apoio**

Relativamente a este assunto e na sequência do espectáculo Tributo a Zeca Afonso, promovido no âmbito do Programa Território Artes 2009 Protocolo, e com base na informação n.º 31512, de 30/07/2009, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8334/2009 (17/08/2009):*

- **Autorizar a aquisição de 14 refeições (7 almoços e 7 jantares), no valor de 140,00 € (cento e quarenta euros - IVA à taxa legal incluído) ao Restaurante Jardim da Manda.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XIV.4. Festival de Música de Coimbra - Edição 2009**

Para este assunto foi elaborada a informação nº 32504, de 07/08/2009, da Divisão de Acção Cultural, que se transcreve:

“Descrição da Acção

O Festival de Música de Coimbra está contemplado nas Grandes Opções do Plano da Autarquia para 2009, propondo-se a sua realização de 15 de Outubro a 12 de Dezembro.

Trata-se de um evento que se realizou em Coimbra, pela primeira vez, em 1992, sob a produção e direcção artística da *Papagueno – Actividades Musicais, Lda.*, e que se prolongou por mais doze anos.

Após a desvinculação daquela empresa, a Câmara Municipal de Coimbra retomou a parceria com a Universidade de Coimbra, que se havia desligado deste evento. Estas duas entidades e o Teatro Académico de Gil Vicente, que sempre esteve presente na organização do Festival, decidiram dar-lhe continuidade, ajustando-o à realidade actual e mantendo este importante evento artístico da cidade. Nesse sentido, convidaram no ano de 2005, o Maestro Augusto Mesquita para director artístico, o qual se mantém no corrente ano.

Na edição de 2005, pretendeu-se iniciar um novo ciclo, passando a denominar-se FESMUC –

Festival de Música de Coimbra; a sua realização deixou de estar concentrada em dez dias do mês de Julho, com cerca de oito concertos, tendo sido repartida pelos meses de Outubro e Novembro, com uma programação de vinte concertos, acrescido de um “Ciclo de Órgão” com mais cinco recitais, perfazendo um total de vinte e cinco eventos musicais. O programa do FESMUC 2005 alargou-se, também, à Figueira da Foz, Lousã, Cantanhede, Miranda do Corvo, Vila Nova de Poiares, Montemor-o-Velho e Tentúgal, envolvendo-se, assim, os concelhos limítrofes, numa perspectiva de descentralização cultural, de cooperação e de divulgação do Festival e da música de Coimbra.

Na cidade, o Festival repartiu-se por espaços muito diversos, a saber: Teatro Académico de Gil Vicente; Teatro da Cerca de S. Bernardo; Auditório da Casa Municipal da Cultura; Capela da Universidade de Coimbra; Biblioteca Joanina; Auditório da Ordem dos Advogados, e Igreja de Santa Cruz.

Foi dado relevo à divulgação da música existente nos Arquivos da Universidade de Coimbra (Obras de D. Pedro de Cristo, José Maurício e João de Sousa Carvalho) e a músicos de Coimbra que integraram formações corais e instrumentais diversos.

Também a juventude e as escolas de música não foram esquecidas, tendo sido programados concertos adequados e distribuição de centenas de ingressos gratuitos.

Em 2006 o Festival manteve a mesma linha de orientação, num total de vinte e três concertos, dezasseis dos quais em Coimbra e em locais diversificados: Teatro de Gil Vicente, Capela da Universidade de Coimbra, Biblioteca Joanina, Sé Nova, Igreja de S. José, Auditório da Casa Municipal da Cultura e da Ordem dos Advogados. Alargou-se também a concertos em Ançã, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Tentúgal, Cantanhede, Penela e Tábua. Evocou com relevo o Ano Internacional Mozart, bem como o centenário do nascimento de Fernando Lopes-Graça, os 150 anos da morte de Schumann, antecipando o centenário de Miguel Torga com um concerto dedicado a poetas de Coimbra. Estreou-se em primeira audição moderna o "Tantum Ergo" de David Perez, dos Arquivos da Universidade de Coimbra.

Em 2007, realizou-se de forma semelhante e com os mesmos objectivos, tentando adaptar-se com dignidade ao significativo corte orçamental que sofreu. A organização passou a integrar também a Região de Turismo do Centro e o INATEL. Decorreu de 19 de Outubro a 8 de Dezembro, completando posteriormente o ciclo de "Lied" de Schubert em Janeiro e Abril de 2008. No plano das efemérides, evocou Grieg (100 anos da morte), Gershwin (70 anos da morte) e Schubert (210 do nascimento em 2007 e 180 da morte em 2008) e os vinte anos da morte de José Afonso. Teve um significativo total de trinta e dois concertos. Os concertos do FESMUC 2007 alargaram-se a Penacova, Montemor, Penela, Pampilhosa da Serra, Miranda do Corvo, Figueiró dos Vinhos, Oliveira do Hospital, Figueira da Foz, Tentúgal e Cantanhede, num total de dez concertos fora de Coimbra.

No ano transacto promoveu vinte e nove concertos, dez dos quais, à semelhança de edições precedentes, em concelhos e vilas do distrito de Coimbra.

A Edição de 2009, ora proposta, será nos mesmos moldes, e mantém os organizadores da edição anterior, tendo, todavia, as seguintes alterações:

1. Inclui o ciclo “AS QUINTAS DO FESTIVAL”- Ciclo de 7 (sete) concertos de música de câmara, com piano, a decorrer na Sala Polivalente, da Casa Municipal da Cultura e que será objecto de divulgação específica.
2. Ciclo “CONCERTOS NA BIBLIOTECA JOANINA” – Apoiado pela Universidade de Coimbra.
3. Comemorará com concertos de abertura e encerramento, os duzentos e cinquenta anos da morte de Haendel.
4. Dedicará um concerto aos duzentos anos da morte de Haydn.
5. Integrará a GALA dos 25 ANOS DA AATUC.
5. Programou concertos com duas orquestras do país: Orquestra Nacional do Porto e Orquestra Clássica do Centro que será acompanhada pelo Orfeão Académico de Coimbra.

Neste contexto, apresentamos o Programa do FESMUC 2009 – FESTIVAL DE MÚSICA DE COIMBRA:

FESMUC 2009 – Outubro, Novembro e Dezembro

15. Outubro - 21:30 - COIMBRA

CAPELA DE SÃO MIGUEL - UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Concerto de Abertura / 250 Anos da morte de Haendel

ORQUESTRA PER GAYA

CORO ADARTE

João Costa, maestro  
Paulo Bernardino, órgão  
Obras de Haendel  
16.Outubro – 21.00 – MIRANDA DO CORVO  
Local a definir  
GRUPO DE INSTRUMENTOS DE SOPRO DE COIMBRA  
Adelino Martins, maestro  
Programa a definir  
Concerto “INATEL”  
17.Outubro - 21:30 – TENTÚGAL  
Local a definir  
GRUPO DE INSTRUMENTOS DE SOPRO DE COIMBRA  
Adelino Martins, maestro  
Programa a definir  
Concerto “INATEL”  
22. Outubro - 21:30 - COIMBRA  
CASA MUNICIPAL DA CULTURA – Ciclo “AS QUINTAS DO FESTIVAL”  
RECITAL DE ACORDEÃO E PIANO  
Gonçalo Pescada, Acordeão  
???, piano  
Programa a definir  
27.OUTUBRO - 21:30 – COIMBRA  
BIBLIOTECA JOANINA – Ciclo “CONCERTOS NA BIBLIOTECA JOANINA”  
QUARTETO DE SANTA CRUZ DE COIMBRA  
JOANA NETO, contralto  
Programa a definir  
29.Outubro - 21:30 – COIMBRA  
CASA MUNICIPAL DA CULTURA – Ciclo “AS QUINTAS DO FESTIVAL”  
RECITAL DE CONTRABAIXO E PIANO  
Risto Vuolane, contrabaixo  
Nuno Caçote, piano  
Obras de Schubert e Karadimcev  
31.Outubro - 21:00 – PAMPILHOSA DA SERRA  
Local a definir  
SAX ENSEMBLE – QUARTETO DE SAXOFONES DE COIMBRA  
Programa a definir  
5.Novembro - 21:30 - COIMBRA  
CASA MUNICIPAL DA CULTURA – Ciclo “AS QUINTAS DO FESTIVAL”  
ORQUESTRA DO COLISEU DE PORTO  
Programa a definir  
7.Novembro - 21:00 – MONTEMOR-O-VELHO  
Local a definir  
SAX ENSEMBLE – QUARTETO DE SAXOFONES DE COIMBRA  
Programa a definir  
10.Novembro - 21:30 – COIMBRA  
BIBLIOTECA JOANINA – Ciclo “CONCERTOS NA BIBLIOTECA JOANINA”  
RECITAL DE CLARINETE E ACORDEÃO  
Josep Sancho, clarinete  
Gorka Hermosa, acordeão  
Programa a definir  
12.Novembro - 21:30 – COIMBRA  
CASA MUNICIPAL DA CULTURA – Ciclo “AS QUINTAS DO FESTIVAL”  
RECITAL DE CANTO E PIANO  
Mário Anacleto, tenor  
Francisco Sorosábal, piano  
Programa a definir  
14. Novembro - 21:30 - COIMBRA  
Teatro Académico de Gil Vicente  
FILARMÓNICA UNIÃO TAVEIRENSE  
JORGE GONÇALVES, piano

Programa a definir

17. Novembro - 21:30 - COIMBRA

Teatro Académico de Gil Vicente

CONCERTO ORQUESTRA NACIONAL DO PORTO

Ralf Lange, Direcção Musical

Obras de Lopes Graça, Bohuslav Martinu e Haydn

19. Novembro - 21:30 – COIMBRA

CASA MUNICIPAL DA CULTURA – Ciclo “AS QUINTAS DO FESTIVAL”

RECITAL DE VIOLINO E PIANO

DOPPIO ENSEMBLE

Evandra Gonçalves, violino

Ana Queirós, piano

Programa a definir

24. Novembro - 21:30 – COIMBRA

BIBLIOTECA JOANINA – Ciclo “CONCERTOS NA BIBLIOTECA JOANINA”

MÚSICA EUROPEIA dos Séc. XVI e XVII

Luís Toscano, voz

Tiago Matias, alaúde, guitarra barroca, vihuela e tiorba

Obras de Dowland, Sanz, Schuyz, Josquin Desprès e Monteverdi

26. Novembro - 21:00 – COIMBRA

CASA MUNICIPAL DA CULTURA – Ciclo “AS QUINTAS DO FESTIVAL”

RECITAL DE PIANO COMENTADO –200 anos da morte de Haydn

Jorge Ly, piano

Virgílio de Melo, conferencista

Obras de Haydn

27. Novembro – 21.30 – COIMBRA

Teatro Académico de Gil Vicente

JEAN YVES FOURMEAU QUARTETO DE SAXOFONES

Programa a definir

28. Novembro – 21.30 - COIMBRA

Teatro Académico de Gil Vicente

TAUC CONVIDA ORQUESTRAS DE RAGS E TANGOS

4 POR TANGO

GENTIL E FORMIGA

Programa a definir

28. Novembro - 21:30 - CANTANHEDE

Local a definir

JEAN YVES FOURMEAU QUARTETO DE SAXOFONES

Programa a definir

29. Novembro - 21:30 - PENELA

Local a definir

JEAN YVES FOURMEAU QUARTETO DE SAXOFONES

Programa a definir

3. Dezembro - 21:30 - COIMBRA

CASA MUNICIPAL DA CULTURA – Ciclo “AS QUINTAS DO FESTIVAL”

ACORDEÃO TRIO

Programa a definir

5. Dezembro - 21:00 – COIMBRA

IGREJA DE SÃO JOSÉ

Concerto “INATEL”

CONCERTO DE NATAL

Grupo de Instrumentos de Sopro de Coimbra

Coro dos Pequenos Cantores de Coimbra

Choral Polyphonic de Coimbra

Programa a definir

8. Dezembro - 21:30 – COIMBRA

BIBLIOTECA JOANINA – Ciclo “CONCERTOS NA BIBLIOTECA JOANINA”

RECITAL DE VIOLINO E PIANO

Otto Michael Pereira, violino

Emanuel Frazão, piano

Obras de Schubert

10. Dezembro - 21:30 - COIMBRA

Teatro Académico de Gil Vicente

GALA DOS 25 ANOS DA AATUC

Diversos artistas convidados

12. Dezembro - 21:30 - COIMBRA

Igreja da Sé Nova de Coimbra

CONCERTO DE ENCERRAMENTO

ORQUESTRA CLÁSSICA DO CENTRO

ORFEÃO ACADÉMICO DE COIMBRA

“MESSIAS” de HAENDEL

Virgílio Caseiro, maestro

Solistas a definir

CONCERTOS A AGENDAR:

- SAX ENSEMBLE – Quarteto de Saxofones de Coimbra

2 concertos a agendar e localizar

- CANTICUS CAMARAE (Coro de Câmara)

2 concertos a agendar e localizar

Decorrente das escolhas das autarquias e de outras parcerias e apoios, bem como, da possibilidade de concertos a repetir noutras localidades, o Programa de Coimbra, poderá vir a ter mais alguns concertos a anunciar oportunamente. Prevê-se um total de 30 (trinta concertos).

O Festival facilitará o ingresso nos concertos, aos alunos das Escolas de Música e das Bandas Filarmónicas que pretendam assistir, contribuindo, assim, para a formação pedagógica nos nossos jovens músicos.

Despesas

No sentido de possibilitar a realização/concretização deste projecto, a ADARTE – Associação Para o Desenvolvimento Musical de Coimbra (associação sem fins lucrativos), chamou a si, o papel de entidade organizadora, produtora e angariadora de possíveis apoios e patrocínios de instituições e empresas.

A Lei 169/99, de 18 de Setembro, com alterações introduzidas pela Lei 5 A/2002 de 11 de Janeiro, estabelece o quadro de competências, assim como, o regime jurídico de funcionamento dos órgãos do município, no seu artigo 64º, nº4, estabelece que:

Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal:

Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras de interesse municipal.

Apoiar ou participar, pelos meios mais adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.”

Proposta

Face ao exposto, propomos a realização do Festival de Música de Coimbra - FESMUC 2009, nas datas supra referidas. Enquadrando-se a ADARTE na tramitação legal acima mencionada, desenvolvendo actividade cultural de interesse municipal, e dando cumprimento às orientações do Ex.mo Sr. Vereador da Cultura, propõe-se a atribuição de um subsídio, no valor de € 55.000.00 (cinquenta e cinco mil euros) a favor da ADARTE – Associação para o Desenvolvimento Musical de Coimbra, com a seguinte morada e número de identificação fiscal: Casa Municipal da Cultura, Rua Pedro Monteiro, 3000-329 Coimbra; NIF 504 054 015, através da seguinte rubrica das G.O.P. 04 006 2002 / 49 – 1.

Também as despesas de transportes e alimentação devem que ser disponibilizados, através das GOP 04 006 2002 / 49 – 2 e 04 006 2002 / 49 – 3, no montante, respectivamente, de 400 € (quatrocentos euros) e 250 € (duzentos e cinquenta euros).

Uma iniciativa deste género, que trará até Coimbra muitos artistas de diversos pontos do país e do estrangeiro, exige uma preparação prévia com bastantes pagamentos antecipados (reservas, adiantamentos de contratos, viagens, material promocional, entre outros). Deste modo, para poder fazer face a estas despesas, e de acordo com o solicitado pela Direcção Artística, sugere-se, se legalmente viável, a transferência imediata (após a aprovação do Executivo Camarário) de 30% da verba.

Mais solicitamos que, o restante, seja dividido em duas tranches, a saber:

1ª Tranche – Até ao dia 30 de Outubro de 2009 = 30% ;

2ª Tranche – Até 30 de Novembro de 2009 – os restantes 40%.

Tendo em conta que, esta associação está a assumir as responsabilidades como organizadora deste evento, torna-se urgente que, depois da esperada aprovação do projecto e programa supra enumerados, solicita-se que lhe seja passada uma declaração do subsídio atribuído a fim de ser utilizado junto de instituições bancárias.

Considerando a relevância da iniciativa, submetemos a presente à consideração superior.”

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse crer que a proposta para o festival era absolutamente excepcional. Apesar de não ser um pronto pagamento, era uma extensão de tesouraria, pois foi proposto que a ADARTE recebesse antes de efectuar as despesas. Quis confirmar o facto, pois disse que a única situação similar que recordava era com relação às Festas da Rainha Santa, onde havia uma transferência que, posteriormente, era gerida pela própria comissão, com resultados que não agradavam o Sr. Vereador. Em relação ao Festival de Música, disse não duvidar que o método era útil, mas era tanto para esta como para inúmeras iniciativas culturais, desportivas, etc., em que muito folgariam os respectivos promotores se pudessem contar com o apoio antes da realização do evento.

O Sr. **Vereador Mário Nunes** explicou que o procedimento era o mesmo que o usado em anos anteriores. Actualmente, as empresas contactadas não aceitam contratos sem que haja pagamento prévio. Além disso, acrescentou que o director daquela instituição não solicitou o pagamento integral, apenas uma parte do mesmo, sendo o restante efectuado no final. Recordou que em outros anos, o pagamento até foi feito em três tranches, como o que será feito ao evento “Encontros Mágicos”: 30% antes da realização, 30% depois e, no final do processo, os restantes 40%.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** salientou que quando uma proposta é apresentada ao Executivo com um plano de pagamentos muito rígido, é retirada para alteração. Neste tipo de iniciativa, o que tem acontecido desde o início é a flexibilização dos pagamentos, pois apesar de o apoio começar a ser liquidado antes do evento, os restantes 70% só começam a ser saldados muito depois dos 30 dias habituais, esquema que permite melhores condições de pagamento para a Câmara Municipal, além de diminuir o risco e dar segurança que as organizações das actividades carecem para fazê-las avançar.

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8335/2009 (17/08/2009):*

- **Aprovar as propostas constantes na informação da Divisão de Acção Cultural acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.5. VI Exposição de Espantalhos 2009**

Para este assunto foi elaborada a informação nº 32603, de 7/08/2009, da Divisão de Acção Cultural, que a seguir se transcreve:

“1 - A criação do Espantalho é uma prática rural e ecologista ligada à agricultura que, com o evoluir dos tempos, está em vias de desaparecer.

Face à boa adesão do público à iniciativa e, tendo por objectivo lembrar este costume popular numa perspectiva pedagógica e cultural, o Departamento de Cultura da Câmara Municipal de Coimbra irá realizar, a 17 de Outubro, na Praça Velha, entre as 10h00 e as 17h30, a 6ª edição da Exposição Colectiva de Espantalhos com modelos de materiais e tendências conservadoras, a outras mais inovadoras.

Em tempos distantes, não havia arrozal, seara de trigo, canteiro de ervilhas, cerejeira, figueira e vinha onde o espantalho não estivesse presente, na sua função de assustar e afastar as aves, que rondavam as searas e árvores de fruto.

Feitos de roupas velhas, utilizando plásticos, chapéus de chuva esburacados, pedaços de cordel, latas e paus, mais "elegantes" ou desengonçados, silenciosos ou ruidosos, os espantalhos serão de novo lembrados na Praça do Comércio, por iniciativa do Departamento de Cultura da Câmara Municipal de Coimbra, à qual se associam diversas Instituições.

Esta exposição evocativa de uma prática ligada à agricultura é lúdica, porque só se aprecia aquilo que se conhece, e solidária porque congrega vários esforços e vontades numa ideia comum.

Complemento em termos de animação

A animação é fundamental para o sucesso de qualquer iniciativa. Numa colaboração com a AEPEGA (Associação para o Estudo e Protecção do Gado Ansinino) para deleite de miúdos e graúdos a exposição será complementada com um passeio de burros, presença habitual na iniciativa, desde há duas edições a esta parte, factor que imprime uma imagem de marca à Exposição de Espantalhos. Com a presença da AEPEGA pretende-se, ao mesmo tempo, chamar a atenção, para a preservação e reabilitação da imagem dos burros, espécie tão ligada às tarefas quotidianas e economia do mundo rural. Actualmente, o burro graças às suas qualidades: calma, paciência e robustez, é o parceiro ideal, para contribuir activamente no processo de tratamento de crianças com necessidades especiais.

Por outro lado, o incentivo monetário à sua vinda, é uma forma de ajudar esta Associação no importante trabalho de preservação do gado ansinino e um modo de minimizar os encargos com o transporte dos animais.

Convidou-se também um grupo de dança africana sediado em Lisboa e ligado à Casa de Moçambique. O preço do espectáculo foi negociado para 500 euros, a p.p., com a contrapartida de transporte de ida e volta e oferta de almoço aos músicos e bailarinos, num total de seis pessoas..

Programa

Manhã

10h00 - Abertura ao público

- Passeios de burro
- Musica e dança africana de Moçambique, com o grupo Xipane-Pane
- Grupo de Gaiteiros do Grupo Folclórico Camponeses do Mondego
- Jogos tradicionais

Tarde

- Passeios de burro; Jogos tradicionais (jogo da pesca, latas, arco, peão, saltar à corda, andas); Grupo de Bombos Eradense

#### PARTICIPANTES:

Comissão Pró-Desporto e Cultura da Póvoa; Junta de Freguesia de Santa Cruz; Obra Social de Torre de Vilela (Centro de Dia); Grupo de Ceifeiros da Corujeira; Rancho Típico Estrelas do Cabouco; Grupo Folclórico Camponeses do Mondego; Grupo Folclórico de Taveiro; Associação dos Escoteiros de Portugal – Grupo 222 da Adémia; Grupo Etnográfico Cantares e Danças de Assafarge; Grupo Folclórico de Torre de Bera; Rancho Típico de Anaguéis; Centro Social e Paroquial da Pedrulha; Sol Eiras-Associação de Solidariedade e Cultural; Joaquim Paiva Rodrigues (Apicultor); Estabelecimento Prisional de Coimbra; Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca-Eiras-Coimbra; Casa dos Pobres de Coimbra; Rancho Típico da Palheira; Centro de Apoio Social de Souselas; Grupo Folclórico e Etnográfico “As Tecedeiras de Almalaguês”; Escola Secundária José Falcão; Centro Social de S. João; Caritas Diocesana de Coimbra (Jardim de Infância “A Semente”; Creche Nª Srª de Fátima; Nª Srª dos Milagres); Grupo Folclórico da Casa de Pessoal da Universidade de Coimbra; Associação Integrar; Grupo Folclórico da Região de Coimbra; Grupo Desportivo e Recreativo de Carvalhais de Baixo; Arcil – Associação de Cidadãos Inadaptados; Centro Social Legião da Boa Vontade; Associação de Moradores do Bairro da Rosa; Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde.

Previsão de Necessidades

Para concretizar esta acção há que providenciar a execução de material promocional (cartazes e folhetos), almoço aos participantes, colocação e transporte de cadeiras, mesas, um pequeno incentivo de participação (subsídio) aos grupos que vão colaborar com a Autarquia, incluindo a AEPEGA, para transporte de dois burros, pagamento de cachets e de horas extras aos funcionários imprescindíveis à prossecução do evento.

Centro de Custos: 031702

2 – Face ao exposto, tendo em vista a concretização desta Exposição, cumpre propor que a Câmara Municipal de Coimbra, assuma os seguintes encargos:

- Utilização da Praça Velha, entre as 9.00 e as 18h00.
- Cedência pelos Espaços Verdes de 10 vasos grandes
- Transporte de 10 vasos, 80 cadeiras e 10 mesas com o apoio do SAA/DC
- Que os pinos que dão acesso à Praça Velha estejam descidos entre as 7h30 e as 10h00 e também entre as 17h30 e as 20h30, com o apoio do D.G.C. Trânsito.
- Com o apoio do DAQV, colocação de um contentor de 800 litros e de um carrinho com rodas, vassoura e pá, para remoção dos excrementos dos animais ao longo do dia e limpeza da Praça no fim do evento, uma vez que se prevê a produção de muito lixo.
- Pagamento de horas extras 250 euros, (valor estimado) aos funcionários do D.C. que terão de acompanhar a acção durante o dia, aos que fazem o transporte (de mesas e cadeiras) e aos da DAQV - higiene e limpeza.

-No pressuposto e atentos ao disposto no nº 2 do Artº 22 das Normas de Controlo Interno, aprovadas para o ano de 2009 e baseadas no preceituado nos Artºs 128 e 129 do Dec.-Lei nº 18/2/2008 de 29/1, propomos:

a) - adjudicação da execução de 100 cartazes formato, A3, impresso a 4 cores em papel reciclado 140 g, no valor de 390 euros mais IVA a 20%, e 500 exemplares de folhetos, formato A5 com dobra, impressos a 4 cores em papel couché, 140 g, no valor de 440 euros mais IVA à Tipografia Universal com sede na Rua Figueira da Foz, 3000-182 Coimbra, Cont. nº 504 834 703. Valor Total = 390 euros + 440 euros mais IVA a 20% ). – Nota: esta foi das três contactadas a única empresa da especialidade que respondeu até à data, ao nosso pedido de orçamento.

Enquadramento financeiro: 04 005 2004/63 - 8

b) - aquisição de 93 refeições no valor de 8 euros cada = 800 euros com IVA incluído, ao Restaurante Adega Paço do Conde, Rua Paço do Conde – 3000 Coimbra, Cont. nº 500 460 493.

Enq. Financeiro: 04 005 2004/63 -1

c) - pagamento de cachets a pronto pagamento aos seguintes grupos, isentos de Iva e sem retenção na fonte:

-350 euros, a pronto pagamento, ao Grupo de Bombos Eradense, isento de Iva e sem retenção na fonte, com sede no Largo S. Sebastião – 6215 Erada - Cont. Nº 502 829 672 – telef. 275 962199.

Enquadramento financeiro: 04 005 2004/63-10.

- 100 euros a pronto pagamento, isento de IVA e sem retenção na fonte, ao Grupo de Gaiteiros do Grupo Folclórico Camponeses do Mondego, com sede na Rua do Clube – Ribeira de Frades – 3045-436 Coimbra , Cont. nº 501 645 110 – telef. 963716261.

Enquadramento financeiro: 04 005 2004/63-10.

- 500 euros, a pronto pagamento em nome do responsável do grupo de musica africana , Mussá Daúde Ibrahimio - Grupo Xipane-Pane, isento de Iva e sem retenção na fonte, com sede na Praça António Nobre, torre 5 – 10 D – 26060-226 Loures - Cont. Nº 211036978 – Nota: Este foi o preço negociado com o grupo, em contrapartida de transporte de ida e volta refeição para 6 elementos. Haverá que equacionar a possibilidade de transporte com o DC-SAA.

Enquadramento financeiro: 04 005 2004/63-10.

A fim de dar cumprimento ao despacho nº 21/PR/2003 de 23 de Dezembro, cumpre informar que nos termos do disposto na alínea a) do nº 4 do Artº 64 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5<sup>A</sup>/2002 de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”.

Face ao exposto propomos a atribuição de um subsídio às associações participantes, abaixo indicadas, para despesas a ter com materiais e transporte.

a) As verbas a processar às colectividades abaixo indicadas, são a cabimentar pela seguinte rubrica das GOP: 04 005 2004/ 63-7

Grupo /Colectividade	Endereço	Cont. Nº
Comissão Pró-Desporto e Cultura da Póvoa	Rua da Assoc. Escolar 1º de Setembro nº 16, Póvoa, S. Martinho do Bispo – 3045-014 Coimbra (Telef. 239 81 20 10)	501539832 Verba a atribuir 100 euros
AEPEGA - (Associação para o Estudo e Protecção do Gado Ansinino),	Apartado 10, 5225 Sendim Miranda do Douro Telef. 966151131 - 27339724	505 273 993 Verba a atribuir 1000 euros
Grupo Ceifeiros da Corujeira	Rua do Outeiro nº 20 – Corujeira – S. Mart. Bispo – 3045-099 Coimbra Telef. 916193491	501616969 Verba a atribuir 100 euros
Rancho Típico Estrelas do Cabouco	Rua da Malhadinha 49 – Cabouco – Ceira – 3030-851 Coimbra - Telef. 239 921 090	505877139 Verba a atribuir 100 euros
Grupo Folclórico Camponeses do Mondego	Rua do Clube – Ribeira de Frades – 3045-436 Coimbra - telef. 963716261	501645110 Verba a atribuir 100 euros
Grupo Desportivo e Recreativo de Carvalhais de Baixo	Largo da Relva – Carvalhais de Baixo – 3040-684 Coimbra Telef. 96 6116852	501992200 Verba a atribuir 100 euros
Grupo Etnográfico Cantares e Danças de Assafarge	Centro Desportivo e Recreativo Popular de Assafarge – Rua do Barreiro 37 – Assafarge – 3040- 657 Coimbra - Telef. 963228373	502775050 Verba a atribuir 100 euros
Grupo Folclórico da Casa de Pessoal da Universidade de Coimbra	Palácio dos Grilos – Rua Guilherme Moreira – 3000-214 Coimbra – telef.	502 691 883 100 euros
Grupo Folclórico de Taveiro	Rua do Outeiro, 248 – Apartado 16 – 3045-490 Coimbra	501436596 Verba a atribuir 100 euros
Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca-Eiras – Coimbra	Rua Seabra Albuquerque, 43 r/c – 3020-115 Coimbra Telef. 96 6350071	506304329 Verba a atribuir 100 euros
Casa dos Pobres de Coimbra	Praça do Comércio, 27-1º - 3000-347 Coimbra Tefe. 239 822606	501072438 Verba a atribuir 100 euros
Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde	Rua da Trindade – Vila Verde – 3020-603 Lamarosa – Coimbra - telef. 239 951 676 – 96 1767625	502 658 177 Verba a atribuir 100 euros
Grupo Etnográfico da Região de Coimbra	Pátio do Castilho 3000 Coimbra Telef. 93 6352162	504940872 Verba a atribuir 100 euros

Rancho Típico de Anaguéis	Rua Principal nº 21 Anaguéis – Almalaguês – 3040-462 Coimbra Telef. 91 7645495	503675644 Verba a atribuir 100 euros
Grupo Folclórico de Torre de Bera	Centro de Instrução e Recreio de Torre de Bera Torre de Bera – Almalaguês – 3040-489 Coimbra Telef. 239 931290	501662103 Verba a atribuir 100 euros
Obra Social de Torre de Vilela	Rua da Igreja nº 5 – Torre de Vilela – 3020-927 Coimbra – telef. 239 913614	502601116 Verba a atribuir 100 euros
Grupo Folclórico Etnográfico As Tecedeiras de Almalaguês	Rua do Depósito – Almalaguês – 3040-430 Coimbra Telef. 239 931871	501942122 Verba a atribuir 100 euros
Associação dos Escoteiros de Portugal – Grupo 222 da Adémia - Coimbra	Rua Vale do Forno – Pedrulha – 3025 – 125 Coimbra Telef. 919130774	500989109 Verba a atribuir 100 euros
Rancho Típico da Palheira	Centro Social Polivalente da Palheira Rua Nova, 2 – Palheira – 3040-692 Coimbra Telef. 968922132	501441174 Verba a atribuir 100 euros
Associação Integrar	Rua do Teodoro nº 1 – 3030 Coimbra Telef. 239 835227	503231037 Verba a atribuir 100 euros
Centro de Apoio Social de Souselas	Rua 1º de Maio, nº 19 – Souselas – 3020-876 Coimbra – telef. 239 911385	503018139 Verba a atribuir 100 euros
Centro Social de S. João	Rua Festas de S. João, Pé- de- Cão – S. Martinho do Bispo – 3040 Coimbra – Telef. 239 440328	502430966 Verba a atribuir 100 euros
Estabelecimento Prisional de Coimbra	Rua da Infancia 23 – 3000 – 129 Coimbra Telef. 239 793800	600015378 100 euros
Centro Social e Paroquial da Pedrulha	Travessa de S. Simão – lote C – 3025-119 Pedrulha Coimbra – telefone – 239 432316	504496050 Verba a distribuir 100 euros
Sol Eiras – Associação de Solidariedade e Cultural	Travessa da Esperança nº 9 – Eiras - 3020 -173 Coimbra - telef. 239 430 053	503636223 Verba a distribuir 100 euros
Centro Social Legião da Boa Vontade	Rua Simões de Castro nº 147 – 3000-388 Coimbra Telef. 239 821260	503349410 Verba a distribuir 100 euros
Assoc. dos Moradores do Bairro da Rosa	Rua da Associação do Bairro da Rosa – Lote 13 R/C dtº - 3020-428 Coimbra – telef. 239 828 863	507 285 840 100 euros

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8336/2009 (17/08/2009):*

- **Aprovar as propostas constantes na informação da Divisão de Acção Cultural acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.6. Grupo Etnográfico Cantares e Danças de Assafarge – transporte**

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 32540, de 07/08/2009, pelo Departamento de Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8337/2009 (17/08/2009):*

- **Adjudicar aos SMTUC – Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 279,80, (IVA incluído), o transporte de 51 elementos do Grupo Etnográfico Cantares e Danças de Assafarge, de Coimbra para as Caldas da Rainha, e regresso, no dia 20 de Setembro de 2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### XIV.7. Geminção Coimbra – Chaves

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** expressou que não lhe parecia uma prioridade em termos das geminações de Coimbra, mas lembrou que faz a mesma consideração em relação a outras, por não saber qual era o balanço das concretizadas até à data. Disse achar que a quantidade de geminações era exagerada, sem ter conhecimento de qual era o resultado que produziam. Com excepção de algumas geminações que citou, Chaves não parecia uma prioridade, a não ser que fosse convencido do mesmo.

O Sr. **Vereador Mário Nunes** disse que é a primeira geminação que acontece a nível nacional, e, sendo aprovada, perfaziam o total de vinte e seis cidades. Realçou que o intercâmbio tem sido interessante, principalmente, com Santa Clara da Califórnia, Pádua, Aux-en-Provence, Poitiers, Salamanca, Santiago de Compostela e, recentemente, com a Beira e com Mindelo, acrescentando que há três estudantes do ensino superior, cabo-verdianos, alojados na Casa das Cruzes. Informou que algumas geminações não funcionam, como a da Rússia. Mas como esta era a primeira dentro do país, e acreditava que comungavam dos mesmos valores (cidades romanas, com património semelhante, etc.), além de Coimbra possuir um núcleo grande de transmontanos, contando até com uma associação, disse achar que estes factores sustentavam uma geminação.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** declarou que houve inúmeros protocolos, ao longo dos últimos quatro anos, que não chegaram a ser renovados por falta de boa fundamentação, sobretudo os que envolviam custos para o Município. Em relação às geminações, disse que solicitou a listagem das existentes, na sequência de uma carta enviada pela Presidente da Câmara de Aux-en-Provence, que sugeriu um intercâmbio entre funcionários das autarquias, não só para aprender a língua e procedimentos, mas também qual é a tradição autárquica em Coimbra, a forma como o serviço é prestado pelos munícipes, etc. Considerou que seria muito útil e enriquecedor aos funcionários, pois o municipalismo era muito diferente, tanto dentro de Portugal, como em comparação com o estrangeiro. Por outro lado, salientou que é sabido que se esgotou a capacidade de aumentar a motivação aos funcionários assente exclusivamente em acréscimos remuneratórios. Estes intercâmbios seriam uma forma de conferir maior produtividade e motivação, e seriam promovidos por períodos curtos, tendo já pedido que se aferisse se há fundos comunitários para comparticipá-los. Disse que já respondeu à Presidente da Câmara daquela cidade, e é algo que tenciona que seja alargado a outras autarquias, fazendo com que estes protocolos não se limitem ao papel, sendo úteis ao Município.

O Sr. **Vereador Mário Nunes** recordou que, no ano passado, estiveram em Coimbra quatro embaixadores de Aux-en-Provence e que em Dezembro a Canção de Coimbra vai estar lá representada em um festival internacional das cidades irmãs. Acrescentou que a cidade de Santa Clara da Califórnia possui um forte intercâmbio com a Escola Secundária José Falcão, onde a cada ano permutam as visitas. Este ano, Coimbra foi escolhida para a visita, onde os professores que vieram aprender a língua receberam todo o apoio durante os dez dias que aqui permaneceram, com guias da Autarquia e muitas actividades culturais.

O Sr. **Presidente** declarou que são muitas as propostas de geminação que têm sido feitas, a maior parte das quais remetidas pelos embaixadores de Portugal em outros países, mas algumas também dos embaixadores de outros países em Portugal, pois efectivamente Coimbra é uma cidade conhecida no mundo inteiro. Disse que já tem sido proposta outra figura que não seja a geminação, que tem estado disposto a aceitar, pois nem sempre é preciso a geminação no sentido tradicional da palavra para que se estabeleça relações entre as cidades. Deu o exemplo de uma geminação recente que produziu uma obra interessantíssima, um livro da história das relações entre a cidade e a universidade, que foi editado pela União Europeia, que contou com o depoimento do Sr. Presidente e de uma professora da Universidade de Coimbra, assim como outros depoimentos de personalidades de várias universidades europeias relevantes. Concluiu que, ao abrigo das geminações, têm sido produzidas muitas iniciativas de inegável interesse e qualidade. Deu a conhecer o caso de Florença, que não é uma cidade geminada com Coimbra, mas cuja relação permitiu a utilização da gravura usada por Cosmo de Médici, que nunca havia sido cedida antes, honra que coube a Coimbra.

Assim, e nos termos da informação nº 30600, de 24/07/2009, do Sr. Vereador do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8338/2009 (17/08/2009):*

- **Aprovar a geminação da Cidade de Coimbra com a Cidade de Chaves, nos termos propostos pelo Sr. Vereador Mário Nunes;**
- **Enviar o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

#### **XIV.8. Preços de venda ao público de livros**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 30669, de 24/07/2009, da Chefe da Divisão de Biblioteca e Arquivo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8339/2009 (17/08/2009):*

- **Aprovar a venda ao público das obras abaixo discriminadas com os seguintes preços:**
  - Na terra dos homens – de Marlene Correia Ferraz – 10,00 € (IVA incluído)
  - Voar sobre Coimbra há 50 anos : catálogo da exposição – 5,00 € (IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.9. Rui Palhé – doação**

Para este assunto a Chefe da Divisão de Biblioteca e Arquivo elaborou a informação n.º 30890, em 27/07/2009, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8340/2009 (17/08/2009):*

- **Aceitar os bens que a seguir se identificam que pertenceram a Rui Palhé da Silva e que foram doados à Biblioteca Municipal de Coimbra para integrarem o fundo da Imagoteca:**
  - 1 fotografia 29,5 x 39 cm – “Evocação” – 1º Salão Internacional de Arte Fotográfica : Santos (São Paulo), 1956;
  - 1 fotografia 29,5 x 39 cm – “Perseguição” - 1º Salão Internacional de Arte Fotográfica : Santos (São Paulo), 1956;
  - 1 fotografia 29,5 x 39 cm – “Uma força poderosa” - 1º Salão Internacional de Arte Fotográfica : Santos (São Paulo), 1956;
  - 1 fotografia 30,5 x 39 cm – “Um espelho irregular”;
  - 1 fotografia 30,5 x 39 cm – “Notícias matinais”;
  - 1 fotografia 22,8 x 29,2 cm – Sem indicação, representando roupa estendida no Rio Mondego;
  - 1 diploma de participação na Exposição regional das beiras : IX Congresso Beirão : Viseu, 1953;
  - 3 diplomas de participação no 1º Salão Internacional de Arte Fotográfica : Santos (São Paulo), 1956;
  - 1 diploma de participação nos Iºs Encontros de fotografia de Coimbra : Coimbra, 1980;
  - 1 catálogo – XXVIII Salon de fotografia y pintura de Montana: Madrid 1953;
  - 1 catálogo - 1º Salão fotográfico : Câmara Municipal de Amarante, 1953;
  - 1 catálogo – Primeiro salão nacional de arte fotográfica de Castelo Branco : Castelo Branco, 1953;
  - 1 catalogo – XXIX Salon de fotografia y pintura de Montana: Madrid 1954;
  - 1 catálogo – III Salão inter-sócios : Associação fotográfica do Porto, 1955;
  - 1 catálogo – 1º Salão Internacional de Arte Fotográfica : Santos (São Paulo), 1956.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.10. Venda ao público da obra “José Afonso – da boémia coimbrã à fraternidade utópica”**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 31934, de 3/08/2009, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8341/2009 (17/08/2009):*

- **Aprovar a venda ao público, pelo valor unitário de 5,00 € (IVA incluído) da obra “José Afonso – da boémia coimbrã à fraternidade utópica”, nos termos propostos na informação da Divisão de Acção Cultural acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.11. Álbum de fotografias dedicado a Elísio de Moura – doação**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 31474, de 30/07/2009, da Chefe da Divisão de Biblioteca e Arquivo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8342/2009 (17/08/2009):*

- **Aceitar a doação efectuada à Imagoteca pelo Sr. Vereador do Departamento da Cultura, Dr. Mário Nunes, de 1 álbum artesanal de cartolina preta dedicado a Elísio de Moura, composto por 33 folhas de cartolina preta 31x22 cm, decoração em dourado na primeira folha com a inscrição “Elysio de Moura 1877-1977 e caricatura na segunda folha, também em dourado e assinada por Rui Palhé.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.12. Distribuição do Catálogo: GAAH – Em Defesa do Património Municipal**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 31594, de 31/07/2009, do Gabinete de Arqueologia, Arte e História, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8343/2009 (17/08/2009):*

- **Aprovar a venda ao público, pelo valor unitário de 5,00 € (IVA incluído) do catálogo da exposição “GAAH – Em Defesa do Património Municipal”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.13. Centro Cultural Desportivo e Social de S. Frutuoso – Estatuto de Instituição de Utilidade Pública**

O Centro Cultural Desportivo e Social de S. Frutuoso veio solicitar parecer indispensável à obtenção do Estatuto de Utilidade Pública, tendo o Executivo deliberado, com base na informação n.º 31864, de 03/08/2009, da Divisão de Acção Cultural, e despacho do Sr. Vereador Mário Nunes, de 3/08/2009:

*Deliberação nº 8344/2009 (17/08/2009):*

- **Emitir parecer favorável com vista à instrução do processo de candidatura para obtenção do estatuto de Utilidade Pública por parte do Centro Cultural Desportivo e Social de S. Frutuoso, face ao trabalho desenvolvido pela Associação no contexto cultural, desportivo e social.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO XV - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

#### **XV.1. Concurso Público Urgente para a Prestação de Serviço de Vigilância, Segurança e Venda de Bilhetes nos Parques de Estacionamento Periféricos**

Para o assunto em epígrafe, e com base no ofício reg. n.º 44859, de 6/08/2009, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8345/2009 (17/08/2009):*

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 29/07/2009, que aceitou a caducidade da adjudicação nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 86 do CCP à “2045 – Empresa de Segurança, SA”.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Victor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Gouveia Monteiro e absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

#### **XV.2. Concurso Público Urgente para a Prestação de Serviço de Vigilância, Segurança e Venda de Bilhetes nos Parques de Estacionamento Periféricos – Informação de Abertura**

Para o assunto em epígrafe, e com base no ofício reg. n.º 44860, de 6/08/2009, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8346/2009 (17/08/2009):*

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 29/07/2009, que aprovou a abertura de um concurso público urgente para a Prestação de Serviço de Vigilância, Segurança e Venda de Bilhetes nos Parques de Estacionamento Periféricos, bem como o respectivo programa de concurso e caderno de encargos.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Victor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Gouveia Monteiro e absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

### XV.3. Passe [sub23@superior.pt](mailto:sub23@superior.pt)

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** quis repetir o que havia sido discutido aquando da aprovação do relatório de contas, quer da Câmara Municipal, quer dos SMTUC. Informou que foram calculados 80 mil euros para o primeiro semestre, faltando quantificar o montante necessário para o resto do ano, entre as compensações que o Governo deve e ainda não pagou, no âmbito de um programa que agora voltou a ser proposto, o passe sub23. Portanto, é expectável o esforço a ser feito pelos SMTUC e pela Câmara Municipal, ao qual o Estado não corresponde. Sem considerar o apoio que a Autarquia garante aos mais desfavorecidos, à terceira idade, aos passes sociais, que chega a atingir um milhão de euros, empenhada no cumprimento do serviço público.

O Sr. **Presidente** concordou que era uma situação difícil que se criava para a Câmara Municipal, pois se o Governo sugere o subsídio, o Município não pode recusar. Mas é preciso que o Governo cumpra com a sua parte, o que não tem acontecido. Referiu o Sr. Vereador Vítor Batista, que afirmou que o próximo pagaria, mas o Sr. Presidente disse que não o podia garantir. E a Câmara Municipal já estava a assumir esta nova modalidade de passe, sem que o anterior esteja liquidado.

Assim, e com base no ofício reg. n.º 45625, de 12/08/2009, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8347/2009 (17/08/2009):*

- **Aprovar a adesão voluntários dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra ao título sub23scola.tb, nos termos indicados na deliberação do respectivo Conselho de Administração, tomada em 05/08/2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO XVI - AC – ÁGUAS DE COIMBRA, E.M.

### XVI.1. Drenagem de Águas Pluviais na Rua dos Leitões

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que a informação suscitava uma pergunta: qual era a orientação relativamente ao atravessamento ao emalhamamento privado, tendo sido explicado na mesma que posteriormente esta situação teria pouca importância.

O Sr. **Vice-Presidente** disse que o projecto era global, mas tratava-se essencialmente da drenagem da Rua dos Leitões e da bacia drenante, sendo necessário providenciar as ligações que atravessam outros terrenos. Consiste num projecto menor, mas necessário, que só é possível quando ligado a um colector que está a ser colocado pela Estradas de Portugal e que permitirá a drenagem parcial da bacia. Explicou que era uma intervenção pública, mas ao atravessar terrenos privados, é preciso que se chegue a acordo com os proprietários.

Sobre este assunto, o Sr. **Vereador Marcelo Nuno** explicou que geralmente o fazem através de uma compensação monetária, geralmente através da isenção de taxas ou redução de taxas.

O Sr. **Vice-Presidente** insistiu que se tratava de um sistema público de drenagem. Relativamente a este assunto e na sequência do solicitado pela Águas de Coimbra, EM, o Executivo deliberou, nos termos do despacho do Sr. Vice-Presidente:

*Deliberação nº 8348/2009 (17/08/2009):*

- **Considerar que a drenagem de águas pluviais na Rua dos Leitões se trata de intervenção necessária e que se justifica, pelo que deverá ser executada de acordo com o projecto apresentado pela Águas de Coimbra, E.M.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### XVI.2. Limpeza e Requalificação da Vala da Arregaça – 2.ª fase

Relativamente a este assunto e na sequência do solicitado pela Águas de Coimbra, EM, o Sr. Vice-Presidente exarou, em 31/07/2009, o despacho que se transcreve:

“Considero a presente intervenção como uma das que se tornam necessário e urgente desenvolver. Deverá, ainda, aproveitar-se para, de acordo com a proposta do Plano de Pormenor da Arregaça, realizar-se a passagem superior pedonal que irá promover a ligação entre a Rua da Fonte do Castanheiro (junto à Fonte e a Rua do Brasil. De igual modo, importa assegurar a compatibilização com a construção da rotunda prevista para a Avenida Urbano Duarte.”

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8349/2009 (17/08/2009):*

- **Aprovar a intervenção de “Limpeza e requalificação da Vala da Arregaça – 2ª Fase”, a levar a efeito pela Águas de Coimbra, EM, nos termos do despacho do Sr. Vice-Presidente acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XVI.3. Colector Pluvial na Zona Industrial de Ribeira de Frades (Moinho do Calhau)**

Relativamente a este assunto e na sequência do solicitado pela Águas de Coimbra, EM, o Executivo deliberou, nos termos do despacho do Sr. Vice-Presidente:

*Deliberação nº 8350/2009 (17/08/2009):*

- **Considerar que a realização da obra “Colector Pluvial na Zona Industrial de Ribeira de Frades (Moinho do Calhau)” se trata de intervenção necessária e que se justifica, pelo que deverá ser executada de acordo com o projecto apresentado pela Águas de Coimbra, E.M.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO XVII - ASSUNTOS DIVERSOS**

### **XVII.1. Coimbra Viva SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, SA – mapa de controlo orçamental**

Para este assunto foi presente o mapa de controlo orçamental da Coimbra Viva SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, SA, relativo ao 2º semestre de 2009, acompanhado do Parecer do Revisor Oficial de Contas, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 8351/2009 (17/08/2009):*

- **Tomado conhecimento.**

### **XVII.2. Parque Empresarial de Eiras**

Para este assunto, e findo o prazo de aceitação das propostas relativas a venda dos lotes 13 e 16 do Parque Empresarial de Eiras foi elaborada a informação do júri do concurso, em 17/08/2009.

Sobre este assunto, o Sr. **Vereador Pina Prata** disse: “Sr. Presidente, Srs. Vereadores, eu gostaria primeiro, numa primeira análise, de dizer o seguinte: lamento que, passado quase um ano da deliberação desta Câmara, venha a atribuição dos lotes 13 e 16, a esta Câmara, para conhecimento. Portanto este é o primeiro grande lamento que eu faço porque efectivamente não se justifica que as empresas tenham entregue em onze de... Em Novembro, os processos todos e que seja em Agosto, depois de várias vezes ter falado neste assunto, venha esta proposta de deliberação. Esta era a primeira situação. Segunda situação: lamento, também, a análise que está feita, apesar de só ter sido distribuída agora, posso, aqui, em relação a um ou outro ponto, exagerar em relação à análise. Mas tive o cuidado de fazer uma análise ponderada do que aqui está e das metodologias que estão aqui associadas em termos de análises. Não está em questão as empresas, não vou fazer uma análise baseada no valor e na intervenção das empresas. Baseio exactamente nos pressupostos dos termos que estão associados à análise. E o meu lamento vai para o seguinte: como é que é possível, na análise que aqui está feita, que a empresa, havendo uma, duas, três, quatro, cinco, seis, sete, oito empresas a candidatarem aos lotes 13 e 16, que haja aqui a proposta no sentido de uma empresa que fique com os dois lotes. Pelo menos é o que eu faço de análise do que está aqui da hierarquização: aprovar a seguinte classificação... Portanto, é o que aqui está. E lamento, baseado no seguinte: as análises das propostas... Eu já agora outra questão faria, que está aqui

um dos elementos do júri que não assina o relatório. Pronto, é só uma análise, espero que não haja análises subsequentes em relação a isto. Mas passaria a esta análise ponderada. A empresa que fica potencial, que não vou referenciar, que fica com a possibilidade de ficar com dois lotes, para estes dois lotes, propõe-se criar dois postos de trabalho. Havendo empresas aqui em termos de análises que se propõem, para estes mesmos dois lotes, candidatando-se solto a cada um deles, criar vinte e quatro postos de trabalho. Esta era a primeira análise que eu faria, em termos de ponderação desta situação. A segunda análise em termos de ponderação tem a ver com o seguinte: é óbvio que isto aqui tem uma análise baseada no que entendeu o júri, na competitividade da empresa para os projectos, nos recursos humanos, na valorização da gestão económica e empresarial, e por outro lado, depois, normas, processos e procedimentos ambientais. Isto é, a grande análise que está feita a dar a volta a todo este processo de toda a situação de análise dos coisas tem a ver com estas grandes áreas, normas e processos e procedimentos ambientais, em como a empresa leva o máximo, quicá a mesma empresa, leva o máximo, e todos os outros são corridos a zero. Por outro lado, sabendo que a norma e procedimentos ambientais, é claro esta situação de análise, ou cumpre ou não cumpre. Portanto, não pode haver aqui discriminação em relação a isto. Depois outra das situações interessantes é que aparece a capacidade e características de inovação do reconhecimento da actividade por instâncias nacionais e internacionais, prémios, certificações, entre outras, também há aqui uma análise que só uma empresa é que leva esta situação de ponderação ao máximo. E depois temos aqui outras situações de análise, que é o caso do mérito para a política económica do concelho, em que essa mesma empresa, e os outros são todos corridos. E portanto, a volta em relação a todo este processo tem a ver como uma empresa, por mais que mérito tenha em relação ao projecto de investimento, cria dois postos de trabalho em dois lotes, que são aqui em termos de análise, e que nas ponderações do número de postos de trabalho a criar está sempre abaixo, em termos da ponderação, postos de trabalho na área solicitada, e todas as outras ponderações conexas, parece-me, a análise aqui feita, é redutora. É uma análise que me parece que deva ser analisada, que irá sofrer por parte, de certeza, das empresas, do âmbito do procedimento administrativo, irá sofrer grande contestação. Por quê? Porque efectivamente o que aqui temos é uma ponderação do que não se deve fazer, ou se deve ter o cuidado de fazer. Qual é a diferença dos méritos em termos económicos, das capacidades e características de inovação das diferentes áreas que estão aqui associadas? Portanto, esta é uma análise... Também acho esquisito que este trabalho que já devia estar feito é entregue hoje. Não foi distribuído, não percebo. Tando a dez de Novembro este processo aqui, são cinco ou seis projectos de investimento que estão aqui associados, e portanto eu lamento, mais uma vez, a maneira como é que estão a ser tratadas estas situações, é um mau sinal que damos às empresas, é um mau sinal em termos de análises do que aqui está, e, às vezes, é o parecer, e o ser e o ter. E acho que aqui o parecer e o ser deve ser uma coisa que devemos ter cada vez mais cuidado, mais uma vez, na situação, da transparência na situação de análises que aqui estão. E portanto eu gostaria de fazer este reflexo, posso estar a cometer aqui alguma ou outra análise mais superficial, mas foi uma análise que eu fiz com cuidado aqui, e no tempo que tive, para isto é que os senhores vereadores deveriam ver isto a mais tempo. Eu, se o entenderem, acho que era um processo que devia ser reanalisado, ser visto, e de ser trazido na próxima reunião. Porque tarmos aqui a dizer que concorrentes a atribuição dos lotes, sujeito à audiência prévia, de forma a que atribuição definitiva seja na próxima reunião. Vamos ter aqui uma situação extremamente complicada em função da análise que aqui está. Mas pronto, era esta a situação que eu gostaria de dizer, acho que um projecto de investimento, do qual serão atribuídos dois lotes do Parque Empresarial de Eiras para dois postos de trabalho, alguma coisa está mal. Ou o projecto de investimento está mal feito, ou acima de tudo, passa a ser um entreposto simples, em que está fecha e abre e, por outro lado, há aqui empresas que criam vinte e quatro postos de trabalho e que têm a mesma capacidade de normas e procedimentos ambientais, porque têm que as ter, porque senão não trabalham, têm as mesmas características de inovação e por actividade de instâncias em termos nacionais e internacionais, e têm a certificação de qualidade, têm capacidade de inovação e, de certeza, estão ao nível do mérito para a política económica do Concelho. Porque eu isto, é uma coisa que eu não consigo perceber. É como é que uma tem... Por quê? Mérito para a política económica do Concelho... Tá bem, e outras? Portanto, Sr. Presidente, era esta a nota que eu gostaria de deixar.”

O Sr. **Presidente** disse que era difícil acompanhar o raciocínio do Sr. Vereador, já que tinha dito tanto e sobre tantas coisas. Mas declarou que o processo, de facto, demorou muito tempo a ser resolvido, pelas deficiências que apresentou desde início, ainda na fase de concurso, que não foi alterado por questões de estabilidade da apreciação das propostas. Disse que estava à vontade para afirmar que se não fosse a intervenção da Autarquia, nenhuma das empresas estaria instalada nesta altura. E já são oito aquelas que já têm a obra concluída ou a autorização de utilização emitida, ou estão em processo de emissão. Ponderou que se podia analisar caso a caso, mas não valia a pena no momento. Só quis registar que o júri apreciou as propostas de acordo com o caderno de encargos, e ofereceu uma solução baseada no mesmo. A empresa que ficou em primeiro lugar, de acordo com os dados que obteve, salienta não só as suas apetências pelo investimento, mas também o facto de deixar claro que, se não obtiver a instalação, terá de abandonar a laboração ou sair de Coimbra. A empresa argumentou que o projecto só tem possibilidade de ser executado se lhe couber os dois lotes, só estando interessada se assim for. Caso contrário, encerraria a actividade. Por outro lado, o Sr. Presidente disse que apenas estava a ser apreciada a classificação do concurso, para ser sujeita à fase subsequente, de audiência prévia. Não estava a ser feita uma pronúncia definitiva em relação à questão.

O Sr. **Vereador Vítor Batista** disse que, depois da intervenção do Sr. Vereador Pina Prata, acabou por examinar rapidamente o processo, pois poderia estar diante de uma escolha menos acertada ou mal interpretada, até de alguma injustiça. A primeira questão que verificou era que, apesar de criar apenas dois postos de trabalho, no cômputo geral a empresa era a maior empregadora, pois tem vinte e cinco trabalhadores na situação de pré-projecto. Aumentando dois a este total, parecia ao Sr. Vereador que estava perante uma situação de transferência de funcionários. Além disso, o volume de investimento era o mais significativo dentre as empresas concorrentes, o que lhe parecia bastante relevante. Disse ter procurado no processo a questão da facturação, mas não conseguiu encontrar a estimativa. Entretanto, sendo uma empresa que já existe, considerou que certamente o mercado e a facturação estão garantidos, tendo em conta a natureza e a dimensão do investimento, até porque a empresa já foi criada a alguns anos e tem credibilidade. A opinião do Sr. Vereador Vítor Batista era de que o parecer técnico da comissão foi bem elaborado e pormenorizado. A única dúvida que tinha era o motivo pelo qual o Eng. Luís Godinho não o assinava, tendo o Sr. **Presidente** respondido que o mesmo se encontrava de férias. Perante esta análise, o Sr. **Vereador Vítor Batista** opinou que nesta fase bastava acompanhar o parecer da comissão e, fazendo um exame mais objectivo, se se tratava da empresa que mais trabalhadores emprega, tendo o maior investimento, parecer-lhe-ia que a questão da criação de emprego não podia ser o critério com maior peso na decisão. Salientou que a fábrica que possuem no Alto de São João será encerrada e transferida, o que considerou vantajoso, pois o local não é apropriado para a unidade, uma vez que não permite a expansão, por causa do trânsito, de carga e descarga. A deslocação será para uma boa área, não tendo nada a apontar quanto à matéria, adiantando que votaria favoravelmente, de consciência tranquila, e frisando que a unidade já está a algumas décadas no Concelho, na área do café, e, deste modo, poderá aqui permanecer. Disse que o relatório também abrangia índices calculados entre a área e o número de funcionários, e a empresa também estava bem cotada em termos comparativos. Disse ao Sr. Vereador Pina Prata que não lhe parecia correcta a perspectiva traçada.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que não tinha razões para duvidar da ordenação escolhida pelo júri. Mas a seu ver, e não tinha presente o que o regulamento dizia sobre o assunto, não concordava com a existência de dois lotes e várias empresas, e por isso tinha questionado se era condição sine qua non serem destinados os dois à mesma firma. Expressou que o argumento da empresa em não ter outra alternativa senão encerrar é difícil de ser comprovado, além de o risco de não continuidade da actividade não ser um dos critérios do júri, agradeceu o Sr. Vereador, ao que o Sr. **Presidente** respondeu que, apesar de tudo, era uma informação importante a ser levada em conta.

*Deliberação nº 8352/2009 (17/08/2009):*

- **Aprovar a seguinte classificação dos projectos concorrentes à atribuição dos lotes 13 e 16 do PEE – Parque Empresarial de eiras, sujeita a audiência prévia, por forma a que a atribuição definitiva seja deliberada em próxima reunião do Executivo:**

**Lote 16:**

- 1 – Fábrica Estrelas da Beira – Industria do Café, SA – 81,8
- 2 – JORINF – Informática e Telecomunicações; Lda. – 75,4
- 3 – RENOVALAR – Renovação e Manutenção de Imobiliário, Unipessoal, Lda. – 70,0
- 4 – ECODUNA – Promoção e Gestão de Empreendimentos, Lda. – 62,7
- 5 – Chelovicil, Industria de Serralharia Civil, Lda. – 56,5
- 6 – Talinamed Unipessoal, Lda. – 32,4

**Lote 13:**

- 1 - Fábrica Estrelas da Beira – Industria do Café, SA – 81,8
- 2 - JORINF – Informática e Telecomunicações; Lda. – 72,9
- 3 - RENOVALAR – Renovação e Manutenção de Imobiliário, Unipessoal, Lda. – 68,1
- 4 - Talinamed Unipessoal, Lda. – 32,3

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Victor Baptista, Álvaro Seco e Fernanda Maças e abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata e Gouveia Monteiro.

Nesta altura ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Pina Prata.

### **XVII.3. Procedimentos relativos à caducidade da aprovação do projecto de arquitectura, do licenciamento e por motivo de não solicitação da emissão de alvará, início de obras ou devido à sua paragem**

Relativamente a este assunto foi presente o Despacho nº 7/2009 do Sr. Vice-Presidente que a seguir se transcreve:

“Considerando a experiência acumulada desde a entrada em vigor da Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro, que veio proceder à sexta alteração ao Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação) e as interpretações técnico-jurídicas que, entretanto, têm vindo a ser feitas;

Considerando a necessidade de assegurar a realização de operações urbanísticas (edificações e loteamentos) sem penalizar, para além do legalmente exigido, no sentido da desburocratização, simplificação de procedimentos (desde que legalmente possível), com o bom senso necessário e espírito de colaboração mútua, o que é particularmente significativo num período com conjuntura desfavorável;

Deverá passar a considerar-se e **determina-se**:

**A.** Relativamente às caducidades referentes a edificações.

**A.1.** Com projecto de arquitectura aprovado

A não entrega dos projectos de especialidades nos prazos legais (6 meses + 3 meses de prorrogação quando solicitada), implica nos termos do nº 6 do artº 20º do RJUE a suspensão do processo de licenciamento pelo período máximo de seis meses.

Findo este último prazo (12 a 15 meses após a aprovação do projecto de arquitectura) o RJUE determina que seja declarada a caducidade, após audiência prévia do interessado.

Ocorrendo a *caducidade* pode ser feito *novo* pedido de aprovação do projecto de arquitectura, e solicitar-se o uso dos documentos que se mantenham válidos e adequados, à semelhança do que sucede no caso de ter havido rejeição do pedido ou comunicação (nº 9 do artº 11º) e, ainda, com fundamento no artigo 10º do CPA (princípio de desburocratização e eficácia dos serviços).

A Câmara Municipal de Coimbra pode, caso “não tenha havido alterações de facto e de direito relevantes, renovar o acto de aprovação de arquitectura praticado no procedimento que foi extinto”, com base na informação anterior.

Recorde-se que nos termos do nº 1 do artº 13º B do RJUE os pareceres externos, caso existam e sejam necessários, têm uma validade máxima até 1 ano, podendo ser solicitada a confirmação dos mesmos, se se mantiver o mesmo projecto.

Embora o procedimento de audiência prévia tenha como objectivo poder-se aquilatar quanto ao estado de elaboração e aprovação dos projectos de especialidade e das razões que possam justificar a não declaração “de imediato” da caducidade, verifica-se que na maioria das situações o promotor acaba por não se pronunciar no quadro da referida audiência prévia, provavelmente, por “desconhecimento” e/ou “deficiente” entendimento do alcance do procedimento.

Assim:

**1.** No ofício tipo que informa a aprovação do projecto de arquitectura e ao comunicar-se o prazo para apresentação dos projectos de especialidade (6 meses susceptível de prorrogação por mais 3 meses a requerimento do interessado), deverá esclarecer-se que a sua não apresentação implica, nos termos do nº 6 do artº 20º do RJUE, a suspensão do procedimento pelo período máximo de 6 meses, findo o qual será iniciado o procedimento de declaração de caducidade do acto de aprovação do projecto de arquitectura.

**2.** No ofício tipo de audiência prévia de declaração de caducidade deverá ficar expresso o alcance da mesma, como atrás referido, e as consequências da ausência de resposta – concordância com a proposta de caducidade, por já não estar interessado no licenciamento e/ou não existirem razões (fundamentadas) para solicitar a não caducidade por um período aceitável e justificado.

**3.** Com a notificação da caducidade o ofício tipo incluirá o esclarecimento de que, caso o requerente queira apresentar novo pedido pode solicitar o uso dos documentos que se mantenham válidos e adequados, com fundamento ao artº 10º do CPA (princípio da desburocratização e eficácia da administração) e à semelhança do definido no nº 9 do artº 11º do RJUE. Recordar-se-á, ainda, que poderão ser necessários novos pareceres (quando exigidos) ou a confirmação dos anteriores, caso os mesmos tenham sido emitidos há mais de 1 ano (nº 1 do artº 13º-B do RJUE).

**A.2.** Com licenciamento deferido

Não sendo requerida, no prazo de 1 ano a emissão de alvará (e/ou da sua prorrogação conforme nº 2 do artº 76º), deve ser declarada a caducidade, após audiência prévia do interessado (nº 2 do artº 71º).

À semelhança do anteriormente referido no ponto A.1. deverá, tendo em atenção as razões e objectos atrás expostos:

No ofício-tipo que notifica o deferimento do pedido de licenciamento, deverá esclarecer-se os motivos da caducidade e prorrogações admissíveis nos termos legais.

Nos ofícios-tipo aquando de audiência prévia de declaração de caducidade deverá ficar expresso o alcance da mesma e as consequências da ausência de resposta – concordância com a proposta de caducidade, por já não estar interessado no procedimento e/ou não existirem razões (fundamentadas) para solicitar a não caducidade por um período aceitável e justificado.

Com a notificação da caducidade, o ofício-tipo incluirá a informação de que caso o requerente queira retomar o pedido anterior pode requerer nova licença ou apresentar nova comunicação prévia nos termos definidos no artº 72º do RJUE.

**A.3.** Com alvará de licença emitido ou a admissão da comunicação prévia

No caso das obras não se iniciarem no prazo de 9 meses (para licença – alínea a) do nº 3 do artº 71º) ou 12 meses (para comunicação prévia – nº 2 do artº 71º) ou no caso de as obras estarem suspensas por período superior a 6 meses (alínea b) e c) do nº 3 do artigo 71º) ou se não forem concluídas no prazo fixado (alínea d) do nº 3 do artº 71º) deve ser declarada a caducidade, após audiência prévia do interessado.

Neste quadro e tendo em atenção as razões e objectivos atrás expostos:

O título ou a certidão de admissão da comunicação prévia a emitir deverá passar a incluir a menção expressa de que nos termos dos nº 2 e nº 3 do artº 71º do RJUE se inicia o procedimento de declaração de caducidade, sujeira a audiência prévia, sempre que:

- as obras não forem iniciadas no prazo de 9 meses a contar da data de emissão do alvará ou de 12 meses no caso de comunicação prévia;
- as obras estiverem suspensas por período superior a 6 (seis) meses, *salvo se decorrer de facto não imputável ao titular* da licença ou da certidão de admissão da comunicação prévia, e devidamente justificado;
- as obras estiverem abandonadas por período superior a 6 meses.
- as obras não forem concluídas no prazo fixado na licença ou comunicação prévia ou suas prorrogações (ver artº 71º alínea d) do nº 3) do RJUE).

Nos ofícios-tipo aquando da audiência prévia da declaração de caducidade deverá ficar expresso o alcance da mesma e as consequências da ausência de resposta – concordância com a proposta de caducidade, por já não estar interessado no procedimento e/ou não existirem razões fundamentadas para solicitar a não caducidade por período aceitável e justificado.

Com a notificação da caducidade, o ofício-tipo incluirá a informação de que caso o requerente queira retomar o pedido anterior pode requerer nova licença ou apresentar nova comunicação prévia nos termos definidos no artº 72º do RJUE.

**B.** Relativamente às caducidades referentes a loteamentos.

Deverá aplicar-se idêntico procedimento e com as necessárias adaptações.

Releva-se que a caducidade de operações de loteamento ou das obras de urbanização não produz efeitos relativamente aos lotes para os quais haja sido aprovado pedido de licenciamento para obras de edificação ou para os quais já tenha sido apresentada comunicação prévia da realização dessas obras (nº 7 do artº 71º).

**C.** Relativamente aos processos em curso adoptar-se-á a metodologia anteriormente definida, consoante a fase em que se encontrem, ou seja, as notificações nos termos indicados nos títulos A e B, já deverão ocorrer nos termos indicados.

Ainda e relativamente à declaração de caducidade, não tendo sido feita a notificação nos termos atrás indicados, deverá proceder-se a nova notificação de acordo com o atrás comunicado.

Enquanto não tiver sido declarada a caducidade os trabalhos poderão prosseguir, não podendo a Câmara Municipal de Coimbra deixar de acompanhar as obras.

**D.** Relativamente à verificação do fim do prazo concedido no âmbito da audiência prévia de caducidade considera-se, em termos de avaliação do cumprimento de objectivos que tenham sido determinados no âmbito do SIADAP, que se poderá considerar os mesmos atingidos ou superados quando a mesma ocorrer no prazo de 30 e 20 dias úteis, respectivamente.

**E.** Importa, ainda, tipificar em que circunstâncias a Câmara Municipal de Coimbra possa e deva ponderar a não declaração de caducidade.

Trata-se de matéria que, podendo ser considerada delicada, deve ter como princípios orientadores:

- A prossecução do interesse público, ou seja, a avaliação quanto à vantagem em determinar de “imediate” a “repetição” de procedimentos anteriores ou em “possibilitar”, em tempo útil e justificado, a conclusão dos trabalhos ou do procedimento.

Para tal deverá ter-se ainda presente a eventual alteração das normas legais ou regulamentares e as consequências da declaração de caducidade, quanto às dificuldades sobre a não conclusão das obras ou do procedimento, onerando desnecessariamente a operação urbanística.

Por outro lado deverá aquilatar-se de eventuais alterações de circunstâncias e objectivos de desenvolvimento urbano, que se considerarem fundamentais e/ou necessário salvaguardar, exigindo a declaração de caducidade de imediato.

- A simplificação e desburocratização dos procedimentos, não pondo em causa as normas legais, o que leva a considerar *como prioritária a eficácia da actuação da administração*, não repetindo “maquinalmente” procedimentos para se obter o mesmo resultado final, sem deixar de salvaguardar o interesse público e municipal.

Assim, deverá a decisão a tomar ter presente as razões e fundamentos que possam ser invocados e demonstrados, como sejam:

- Dimensão e tipologia dos trabalhos por executar e o seu prazo de realização. Por exemplo, não fará sentido não declarar a caducidade, quando o prazo necessário para a conclusão for superior a 50% do autorizado inicialmente, sem prorrogação, enquanto se estiverem em falta 5% já poderá fazer sentido não o declararem.
- Dificuldades no arranque ou suspensão das obras. Por exemplo se as mesmas tenham tido como razão dificuldades ou litígios exteriores, entretanto já ultrapassados”

O Sr. **Vice-Presidente** explicou que se tratava da experiência acumulada nos últimos tempos, que tem vindo a levar a alterações sucessivas ao Regime Jurídico. O documento consistia em algumas orientações na determinação dos procedimentos de caducidade. O Sr. Vice-Presidente achou conveniente apresentar o despacho ao Executivo, não apenas para conhecimento, porque há alguns aspectos que têm algum contorno técnico ou político. Explicou que a intenção era criar alguma metodologia e foi elaborado após consulta aos serviços e os técnicos que mais têm desenvolvido a matéria. Disse que a conclusão era a tentativa de tipificar as análises da caducidade dos procedimentos, com o devido enquadramento legal, mas tendo em conta a prossecução do interesse público, ou seja, a avaliação quanto a vantagem em determinar de imediato a repetição do procedimento ou a impossibilidade, em tempo útil, de justificar a conclusão dos trabalhos. Também levou em conta as eventuais alterações de circunstância e objectivos que levem ao

desenvolvimento urbano e, portanto, considerados fundamentais ou necessários para salvaguardar a declaração de caducidade, bem como a simplificação e a desburocratização dos procedimentos, que não pondo em causa as normas legais, levar a ser considerado prioritário a eficácia da administração, não repetindo actos de forma automática. Disse que o escopo principal do despacho se prendia com a metodologia e a forma como eram feitas as notificações aos promotores, com a descrição completa do que pode suceder quando não atingir determinadas etapas. Era um reforço da informação a dar aos munícipes e, como referiu anteriormente, como há aspectos de contorno técnico ou político, achou que seria produtora trazê-lo à Câmara Municipal para que os vereadores se pronunciassem sobre o assunto. Deu o exemplo prático: em quanto não for declarada a caducidade, a obra prossegue, acrescentando que esta questão já havia sido levantada pelos serviços.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8353/2009 (17/08/2009):*

- **Aprovar o despacho do Sr. Vice-Presidente acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura passou-se à discussão do PONTO IV - APOIO JURIDICO

#### **IV.1. Processo Disciplinar 1/SFGP/2009**

Para este assunto, foi remetido o relatório elaborado pela instrutora do processo disciplinar 1/SFGP/2009, consubstanciado na informação n.º 28468, de 09/07/2009, do Gabinete Jurídico e Contencioso, relativo ao funcionário Luís Manuel Rodrigues Duarte, Assistente Operacional do mapa de pessoal do Município de Coimbra, afecto à Divisão de Espaços Verdes, com base no Executivo deliberado:

*Deliberação nº 8354/2009 (17/08/2009):*

- **Arquivar o Processo Disciplinar 1/SFGP/2009, por inutilidade superveniente do mesmo e insubsistência da acusação, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas.**

Deliberação tomada por escrutínio secreto e em minuta, com 4 votos a favor e 5 votos em branco.

Nesta altura retomou os trabalhos o Sr. Vereador Pina Prata.

#### **XVIII - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

O Sr. **José Ribeiro Coelho** disse que os órgãos da Freguesia de Antuzede pediram à sua família, a cedência de uma eira, com uma área aproximada de 200m<sup>2</sup> para a construção de um parque infantil. A Junta de Freguesia vedou a parte que achou necessária para a implementação desse equipamento, não tendo utilizado uma parte do terreno. Mais informou, que em 2004, uma funcionária da Câmara Municipal de Coimbra adquiriu uma casa com logradouro, confinante com essa eira, tendo surpreende mente ampliado a sua habitação, aproveitando o espaço não utilizado pela Junta de Freguesia na construção do parque infantil. Acrescentou que em 10 de Outubro de 2004 expôs este problema à Junta de Freguesia, questionando também se a obra seria clandestina, sendo que os regulamentos da Câmara Municipal e a respectiva fiscalização desse Órgão não o permitiriam. A Junta entregou, três dias depois, na Câmara Municipal, o ofício n.º 135, que em conjunto com a exposição que o Sr. José Coelho tinha efectuado desapareceram. No dia 12 de Julho de 2006, disse ter entregue um abaixo-assinado no sentido de averiguar se a Junta tinha cedido essa parcela do terreno, mas nunca obteve resposta. Em 28 de Julho de 2008 solicitou resposta, citando para o efeito artigos do Código de Procedimento Administrativo, o qual estabelece prazos para o efeito, estando até à data à espera de esclarecimento. Numa consulta recente ao processo n.º 5966, verificou que a exposição de 10 de Outubro de 2004, que foi enviada para a Câmara Municipal, juntamente com o abaixo-assinado não constando do processo, como anteriormente referiu. O que agora passou a constar no processo, três anos depois, foi o referido abaixo-assinado, estando o pedido de resposta ainda por ser satisfeito. Para além disso, verificou que a funcionária, ocupou aquela faixa de terreno, com base numa rectificação de área que na sua opinião está ferida de ilegalidade. Aliás, disse existirem várias ilegalidades na planta de implantação que passou a enumerar. Em primeiro lugar, disse que uma correcção ou rectificação de área não cria nenhum direito de posse sobre um prédio vizinho. Em segundo lugar, o proprietário confinante de Norte/Nascente – António Rodrigues Seco não assinou a planta de implantação. Em terceiro lugar o Presidente da Junta assinou como confinante Sul, restringindo-se ao parque infantil, esquecendo-se da outra parte, ou seja, indirectamente alienou aquela parcela de terreno que também pertencia à Junta. A alienação de um terreno pertencente a uma Junta de Freguesia tem

de ser deliberado pela Assembleia de Freguesia, não tendo o Presidente da Junta competência para tal. Considera assim, que aquela planta de implantação com base na qual os serviços camarários aprovaram o processo, não tem qualquer valor.

O Sr. **Vice-Presidente** confirmou não ter sido dada resposta directa ao município, em tempo útil, facto pelo qual pediu desculpa. Explicou que de facto o projecto está licenciado, existindo no processo uma planta assinada pelos confrontantes, com a delimitação da habitação objecto do projecto e das obras. Para além disso, os próprios serviços fizeram um levantamento exaustivo em planta, que foi transmitido à Junta de Freguesia no passado dia 09 de Julho, com cópias das plantas e dos processos de projectos anteriores na envolvente, na tentativa de perceber quais são os limites. A conclusão dos serviços é a de que existe uma coincidência entre os diversos projectos aprovados no passado, naquilo que é a área que teria sido destinada ao parque infantil. Segundo o Sr. José Ribeiro Coelho existirá um outro confinante que não assinou, no entanto, todo o terreno em volta da habitação, através da observação das plantas, a sensação com que se fica é que a zona que eventualmente poderia estar em confronto está assinado, ou seja, a própria Junta de Freguesia assinou a planta. Dirigindo-se aos Srs. Vereadores fez um resumo da situação, no sentido de, e caso fosse necessário haver lugar a explicações ou a qualquer outro elemento que os serviços quisessem introduzir. O processo em questão foi de facto licenciado, no qual existe uma planta rubricada pelas pessoas envolvidas e pela Junta de Freguesia, com os contornos da área onde foi implantada a habitação, não tendo a Câmara municipal encontrado nenhum motivo que pusesse em causa que efectivamente o terreno era aquele. A informação dos serviços é muito peremptória sobre isso, sendo que o acompanhamento e a sobreposição das peças desenhadas, foram recentemente enviados à Junta de Freguesia.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** questionou quantos metros quadrados de terreno é que estavam em causa. Depois disse ser importante saber se na altura o terreno foi vendido à Câmara Municipal ou foi cedido a título gratuito. Caso o terreno tenha sido cedido gratuitamente, e no caso de existir uma parcela sobrance, esta teria de reverter a favor de quem concedeu o terreno, ou seja, se a parcela de terreno expropriada, nos casos de terrenos expropriados, não tiver a finalidade para a qual é expropriada regressa ao proprietário. Dirigindo-se ao Sr. Presidente, disse que este era um caso típico de inquérito interno, porque a fazer fé no que foi dito, está subjacente uma outra questão, se no processo existe um documento assinado e se porventura alguém não o assinou, estamos perante um caso de uma falsificação documental. Assim, julga que a Câmara Municipal tendo sido alertada para este problema, deveria elaborar um rápido inquérito interno para averiguar esta situação, para posteriormente o Executivo se poder pronunciar. Nesse sentido, sugeriu que na próxima de Câmara, o processo fosse apreciado com mais pormenor, com o esclarecimento da Junta de Freguesia se porventura cedeu ou não o terreno em questão.

O Sr. **Presidente** passou a ler a comunicação de 09 de Julho, assinada pelo Eng.º Octávio Alexandrino:

“De acordo com o solicitado, pelo Sr. Vice-Presidente, executou-se um levantamento topográfico à escala 1:200, com ligação à rede geodésica nacional relativa ao local em questão, com o levantamento do arruamento, das habitações contíguas e dos muros que limitam a área do domínio público designada de eira velha. Após a sobreposição do levantamento topográfico referido, com levantamentos topográficos anteriores constantes nos processos, Serafim Coelho Ribeiro, Mário Fernandes Gaspar Manaia, Maria José Ferreira Andrade. Pode constatar-se e concluir-se que a área de domínio público designada de eira velha, se encontra actualmente implantada tal como foi representada nos desenhos dos levantamentos topográficos anteriores, constantes dos processos referidos, não havendo alteração de área desde 1995. A construção licenciada em 18/02/2009 não ocupa espaço do domínio público. Em anexo segue uma planta de levantamento topográfico e outra com a sobreposição deste levantamento topográfico, peça desenhada referida em 1996.” Assim, a posição da Câmara Municipal para o licenciamento foi baseada nestes pressupostos técnicos.

O Sr. **Vice-Presidente** solicitou ao município que esclarecesse qual a área cedida para a construção do parque infantil, a qual inclusivamente foi vedada e ainda se encontra no local. O Sr. **José Coelho** respondeu que a área era cerca de 40m<sup>2</sup>. O Sr. **Vice-Presidente** solicitou depois ao município que na planta na parte onde a Junta de Freguesia assinou, que identificasse qual era a zona que estava na origem do conflito.

A Sra. **Vereadora Fernanda Maças** frisou que deveria ser efectuado um inquérito interno, uma vez que estava envolvida uma funcionária da Câmara Municipal, para se esclarecer que não houve abusos, inclusive por haver documentos que se perderam, não havendo dúvidas que se a parcela de terreno foi dada para aquela finalidade e não foi utilizada, há sempre o direito de reversão.

O Sr. **Presidente** disse não ser contra a realização de um inquérito ao procedimento, no entanto a questão fundamental era saber o que era válido para a declaração dos limites da propriedade. A posição da Câmara Municipal é fundamentada pelas informações dos serviços, sendo que a revindicação da reversão da propriedade não será em sede da Câmara Municipal mas sim em sede do Tribunal.

O Sr. **José Coelho** disse que na altura, em 2004, a obra deveria ter sido embargada, não o tendo sido pretende que aquela parcela de terreno reverta para a Junta de Freguesia, tal como a sua família o tinha cedido.

O Sr. **Presidente** explicou para que isso acontecesse o município tinha de definir a propriedade do terreno na sua totalidade anterior, ou seja, efectuar uma acção declarativa, só depois a Câmara Municipal poderia apreciar. Resumindo, o Sr. Presidente disse que em primeiro lugar se deveria proceder a um processo de averiguações sumário para se esclarecerem algumas questões, nomeadamente o desaparecimento de alguns elementos do processo. Em segundo lugar, a questão da determinação da propriedade não é competência da Câmara Municipal, mas sim do Tribunal. Em terceiro lugar, a Câmara Municipal é perfeitamente neutra em relação a questões entre particulares, ou seja, não definindo a Câmara a propriedade, logo não atribuirá aquela parcela de terreno ao Sr. José Coelho. Em quarto lugar, disse que estando o processo em sede da Inspeção-Geral da Administração Local, essa entidade vai determinar se houve ou não vício na deliberação da Câmara Municipal ou na decisão de licenciamento em relação àquela construção.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

### **1. Juntas de Freguesia de Taveiro e Santo António dos Olivais - atribuição de subsídio**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 32829, de 11/08/2009, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8355/2009 (17/08/2009):*

- **Atribuir um subsídio, no valor de 25.000,00 € à Junta de Freguesia de Taveiro, para apoio às 25ªs Jornadas Culturais da Freguesia;**
- **Atribuir um subsídio, no valor de 3.000,00 €, à Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, para apoio ao passeio anual com seniores da Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **2. Projecto Educativo Anual de Expressão Dramática – protocolo**

O Sr. **Presidente** explicou que este projecto era uma parceria com o Teatrão. Perante algumas dúvidas suscitadas pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, o Sr. Presidente disse que a informação se referia ao complemento do Protocolo existente, englobando a actividade de teatro destinada às crianças nas escolas.

Assim, e nos termos da informação nº 33323, de 12/08/2009, do Gabinete do Sr. Vereador Marcelo Nuno, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8356/2009 (17/08/2009):*

- **Aprovar a alteração do nº 1 do artigo 3º da minuta do protocolo a celebrar com o Teatrão, que passará a ter a seguinte redacção:**  
“No âmbito do presente Protocolo, a Câmara Municipal de Coimbra assegura a atribuição duma comparticipação anual para financiamento das actividades inseridas no Projecto Pedagógico de Expressão Dramática d’o Teatrão no valor de 15.000€”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **3. Rancho Cultural Infantil e Juvenil de S. João do Campo - Festival de Folclore**

Relativamente a este assunto e na sequência do solicitado pelo Rancho Cultural Infantil e Juvenil de S. João do Campo através do ofício registado nesta Câmara Municipal sob o nº 45514, de 12/08/2005, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8357/2009 (17/08/2009):*

- **Apoiar o Rancho Cultural Infantil e Juvenil de S. João do Campo na realização do Festival de Folclore a ter lugar no próximo dia 22 de Agosto, mediante o transporte, montagem e desmontagem dum palco cedido pela Junta de Freguesia de Santa Clara de Santa Clara para S. João do Campo e regresso.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### 4. Fundação Bissaya Barreto – Proposta

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Considerando que a Fundação Bissaya Barreto, na passagem dos 50 anos da sua constituição, propõe à Câmara Municipal de Coimbra que lhe seja cedido o imóvel que, actualmente, é utilizado por um Jardim de Infância Público para a sua transformação em Creche.

Considerando que é de toda a relevância a existência de uma Creche na Solum, na medida em que nas suas imediações será construído um conjunto de EB1/Jardim de Infância, que integra o Centro Educativo da Solum.

Considerando que actualmente, ao nível da Pré-Primária, já existe naquele local uma cobertura de 100% e que ao nível das Creches a cobertura ainda não atinge os 40%.

Propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra delibere no sentido de ceder à Fundação Bissaya Barreto, a título de Comodato, o imóvel descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 6148/20021113, e nos termos da minuta que se junta.”

O Sr. Presidente explicou a proposta referia-se ao jardim-de-infância localizado na Solum, que dentro de pouco tempo será objecto de uma intervenção na sua área limitadora pela Metro Mondego, e lembrou que foi deliberado pela Câmara Municipal a sua transformação em creche, uma vez que um novo jardim de infância, que funcionará também como EB1, passará a integrar o Centro Educativo da Solum. Portanto, a intenção era esta desde o início do processo. Como a creche não pode, nem deve, ser gerida pela Autarquia, a Fundação Bissaya Barreto propôs assumir os encargos da referida transformação do jardim-de-infância em creche, passando a geri-la assim que o terreno estiver disponível e que o equipamento tenha passado por obras. Perante uma dúvida colocada pelo Sr. **Vereador Gouveia Monteiro**, o Sr. **Presidente** explicou que a passagem à creche já foi definida pelo Executivo aquando da discussão da Carta Educativa. A proposta actual consiste na deliberação da cedência em comodato através do protocolo a ser celebrado entre a Câmara Municipal e a referida Fundação.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** questionou o contrato, atendendo a que a Autarquia abriu concursos para terrenos destinados a várias creches, admitindo propostas de diversas IPSS's. Pela lógica, em se tratando não de um terreno, mas de um equipamento já construído, em uma zona tão importante como a Solum, disse julgar que o método deveria ser o mesmo. A Câmara Municipal deveria abrir um período de apresentação de propostas das entidades vocacionadas para a gestão de creches, não se precipitando para uma situação destas, com uma única entidade. Disse também que tem vindo a chegar ao seu conhecimento que as duas salas do jardim-de-infância que foram incluídas no projecto do novo Complexo Escolar da Solum não são suficientes para esta faixa etária dos 3 aos 6 anos, lembrando que a questão já foi levantada pela Assembleia Municipal. Se o problema não se resolve com duas salas, realçou que esta questão antecede a outra: está-se a suprimir duas salas de jardim-de-infância, na expectativa de que as duas incluídas no Complexo Escolar sejam suficientes, mas será desastroso se se vier a perceber que era melhor a manutenção do actual jardim-de-infância. Até porque, realçou, as salas não entrarão em funcionamento de imediato, havendo uma redução da oferta.

O Sr. **Presidente** explicou que foram apoiadas várias creches, onde, em alguns casos, os terrenos foram concursados, em outros, foram feitos contratos de comodato, com várias instituições, e, em outros, ainda, houve cedência de terreno. Deu o exemplo do que se passou em Ceira: foi feito o contrato de comodato, foi cedido o terreno, elaborado o projecto, dado um subsídio e agora encontram-se em fase de construção. Em Eiras, foi cedido o terreno e estão a construir, após terem se candidatado ao Projecto Pares. Ou seja, o apoio tem dependido da capacidade das várias IPSS's. Neste caso em concreto, sendo o tipo de situação acompanhada aquando da discussão da Carta Educativa, há uma oferta global dos infantários que chega aos 100%. Com o investimento feito pela Câmara Municipal nos últimos anos, em seis ou sete infantários, foi alcançado um equilíbrio em relação à matéria. O Sr. Presidente disse que a sua preocupação se devia às creches, e não aos infantários, pois a taxa de cobertura daquelas é muito pequena. Com as creches que se encontram em construção, calculou que até ao final do ano conseguir-se-á ultrapassar 50% da oferta. Mas ainda é pouco, salientou, sendo muito importante esta proposta, porque é compensada com o infantário que está a ser construído no local e com outros serviços que vão ser instalados, tentando destinar uma área para uma creche actualmente inexistente na zona. Lembrou que a Autarquia também vai desenvolver uma creche na Sé Velha. Recebeu um pedido da Fundação Bissaya Barreto para arcar com tal responsabilidade, nos 50 anos da sua constituição, facto que sustenta a solicitação, em relação à obra que tem feito em termos de equipamentos destinados às crianças. Por outro lado, o contrato está de tal maneira elaborado que só é cumprido o comodato quando o terreno estiver disponível. O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** perguntou quando entraria em funcionamento, tendo o Sr. **Presidente** respondido que, provavelmente, no próximo ano, pois a obra já foi concursada. Lembrou da questão colocada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, sobre a Escola de Santa Cruz, explicando que é uma das situações mais difíceis de ser resolvida, por se tratar de um edifício escolar de outra época, que só se adapta ao conceito com muita dificuldade. Poucas salas perante a necessidade verificada, não possui um refeitório em condições, não tem espaço para que haja um recreio descoberto, limitações imensas. Com a abertura de novos centros educativos, e com a ampliação das escolas já existentes, o Sr. Presidente disse estar a tentar

fazer com que a procura por ela diminua para, assim, dedicar-se ao seu arranjo, que só poderá acontecer quando as instalações estiverem vazias. Afirmou que tentou, junto ao Exército, obter a cedência da área da Manutenção Militar para o efeito, mas sem sucesso. Portanto, a ideia agora é que os seus alunos sejam absorvidos por outras unidades de ensino, para que possa fechar durante o período das obras, sem prejuízo das aulas. Diante da alternativa apontada pelo Sr. **Vereador Gouveia Monteiro**, a Escola Secundária Jaime Cortesão, o Sr. **Presidente** respondeu que também não é possível, pois as salas estão todas ocupadas pelos cursos profissionais.

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse o seguinte: “Sr. Presidente, Srs. Vereadores, eu que a questão que referenciou é interessante numa perspectiva global. Agora, eu, parece-me que isto está desprovido de uma análise mais fundamentada em relação ao que aqui está. Por que a Fundação Bissaya Barreto, e porque não outras entidades que poderão estar situadas? Eu dou o exemplo do João de Deus, eu dou o exemplo de outras entidades que estão situadas na envolvente, o porquê desta situação. E parece-me que estamos aqui... Uma coisa é o que o Sr. Presidente que diz, que faz, e que disse que cedência de um terreno para que uma IPSS possa fazer uma situação de uma construção que o leva a financiamento por parte de outras entidades públicas. Outra coisa é um edifício construído que tem um bem objectivo, que é a situação de um jardim-de-infância público, e que de uma maneira, com um contrato simples de comodato, fugindo a uma situação do princípio de transparência que deve haver aqui e com as entidades que eventualmente estejam interessadas a fazer isto possam não fazer. Por que não entidades privadas possam estar interessadas em gerir este tipo de situação como queiram? E portanto parece-me que é, o que está aqui, fora a atitude meritória da Fundação Bissaya Barreto, 50 anos da sua constituição, parece que estamos aqui a fugir a algo de princípio que deve ser o princípio da transparência da parte pública. Isto é, uma coisa é um terreno que possa ser cedido no âmbito de um objectivo e que levam a efeito uma construção, outra coisa é... Porque a cobertura actualmente ao nível da pré-primária se existe naquele local uma cobertura de 100% e que o nível da cobertura ainda não atinge os 40%? Eu não tenho análises objectivas em relação a isto. Não tenho, aqui não está. E portanto eu, parece-me que, Sr. Presidente, já agora deixe-me terminar. Já agora, se posso terminar... Portanto, eu, parece-me que estamos aqui a cair, ainda para mais quando diz que isto, o efeito é o centro educativo daqui a um ano e tal, parece que estamos aqui a cair numa situação que é uma aberração jurídica este contrato de comodato, sob pena, inclusivamente, de parecer algo que não deve parecer nestas alturas. Digamos e sejamos transparentes em relação a isto, e portanto aqui, pelo princípio, todas as entidades têm que estar em pé de igualdade se quer se transformar um espaço que é um jardim-de-infância público para uma creche que tem características de natureza privada, quer seja, quer não seja. E, portanto, para isto há uma coisa que chama na contratação pública os concursos efectivos em relação a isto. E portanto eu não poderei votar uma situação destas, sob pena minha, porque efectivamente não está aqui previsto o fenómeno de transparência e de rigor que deve haver nestes processos. E ainda para mais com o edifício construído e com o objecto de um jardim-de-infância público.”

O Sr. **Presidente** repetiu que existem vários processos idênticos a este. A questão que se coloca quanto a este, em particular, é que o edifício pode, na vertente de creche, nem existir, pois pode ser derrubado. Quem quer que se responsabilize pelo mesmo terá de elaborar os projectos, que levarão o seu tempo para serem concluídos. Disse querer que o espaço tenha a capacidade de que hoje as creches têm, e que não pode resultar na mera aplicação daquele jardim-de-infância em uma adaptação a um outro uso qualquer. Atendendo a natureza da Fundação Bissaya Barreto, e a obra ímpar que vem desenvolvendo no Concelho ao longo destes 50 anos, não há nenhum problema na proposta. A mesma situação já ocorreu em outros momentos, com instituições que não possuíam o peso histórico nem a capacidade de intervenção da referida fundação. O assunto tem de ser resolvido com uma certa antecedência, pois a entidade terá de providenciar o projecto e antecipar o modelo a ser adoptado na creche. E lembrou que nos estudos feitos aquando da elaboração da Carta Educativa, as questões dos jardins-de-infância foram esclarecidas, tanto em relação à procura quanto à necessidade.

A Sra. **Vereadora Fernanda Maçãs** disse que é um equipamento destinado a fins sociais, mas questionou qual seria a contrapartida, se trataria, por exemplo, das crianças menos favorecidas. O Sr. **Presidente** respondeu que o tratamento era nos termos da Segurança Social. Acrescentou que a Câmara Municipal não pode gerir creches, apenas jardins-de-infância, e portanto serão estabelecidos escalões para as mensalidades, sendo assumidas pela Segurança Social as mensalidades, ou parte delas, das crianças carentes. E os critérios de admissão são os estipulados pelas IPSS's, não cabe à Autarquia intervir, nem nunca o fez para qualquer terreno cedido a qualquer instituição que fosse. Mas disse ter conhecimento de que a fundação tem percentagens obrigatórias para os vários escalões de rendimento.

*Deliberação nº 8358/2009 (17/08/2009):*

- **Aprovar a proposta do Sr. Presidente acima transcrita, ficando a minuta do respectivo contrato de comodato anexa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência e Mário Nunes, abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata, Victor Baptista, Álvaro Seco e Fernanda Maçãs e votou contra o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

Declaração de voto do Sr. **Vereador Pina Prata**: “A minha declaração de voto em relação ao contrato de comodato com a Fundação Bissaya Barreto. Abstive-me no pressuposto de estarem reunidos todos os procedimentos legais, jurídicos, deste contrato de comodato proposto pelo Dr. Carlos Encarnação e que seja, porventura, em função do contrato de comodato, levado à Assembleia Municipal de Coimbra no âmbito das competências de alienação de património.”.

#### 5. Remodelação e ampliação da Escola do 1º CEB de Coselhas – S. Paulo de Frades

Sobre este assunto, o Sr. **Presidente** esclareceu que este tipo de contrato tem vindo a ser ratificado pela Câmara Municipal por exigência do Tribunal de Contas, pelo que, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8359/2009 (17/08/2009):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 10/08/2009 que aprovou a minuta do contrato de empreitada “Remodelação e ampliação da Escola do 1º CEB de Coselhas – S. Paulo de Frades”, que dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### 6. QREN – Aproveitamento Hidroagrícola do Baixo Mondego

O Sr. **Presidente** explicou que recebeu do Director Regional da Agricultura o pedido de uma declaração de compromisso em relação à manutenção e regulamentação de trânsito dos blocos 16 e 18 da margem esquerda do aproveitamento hidroagrícola do Baixo Mondego. Disse que era condição para ser levado ao QREN o projecto de financiamento desta obra e, embora o Sr. Presidente tenha colocado algumas dúvidas em relação a esta questão, materializadas em uma carta, não quis deixar de subscrever o compromisso, na consciência de que a questão deveria ser esclarecida. Neste sentido, assinou a declaração de compromisso que agora sujeitava à ratificação da Câmara Municipal. Perante as dúvidas que persistiam, sintetizou: no emparcelamento agrícola, há caminhos de utilização predominantemente dos agricultores. Há também a hipótese de haver algum uso público dos mesmos, podendo a Autarquia definir, do ponto de vista do tráfego, quais os que efectivamente se enquadram como tal. As associações de agricultores têm tido dificuldade em manter estes caminhos, ou estabelecer uma relação com o Ministério da Agricultura de forma a mantê-los como deve ser. Entretanto, conseguiram, através de uma medida do QREN, o arranjo dos mesmos, mas é necessário que a Câmara Municipal declare o compromisso para tornar o apoio possível. Disse ter tido uma reunião com a associação de agricultores para que fossem designados quais eram os caminhos, mas não iria inviabilizar que a candidatura fosse feita por falta da declaração, sem prescindir do pedido de esclarecimento feito. Salientou que as Câmaras Municipais de Montemor-o-Velho e da Figueira da Foz já o fizeram. O Sr. Presidente leu um trecho da carta enviada ao Ministério da Agricultura: “A Câmara Municipal de Coimbra manifesta o seu interesse na realização das obras relativas a estes blocos para o desenvolvimento local e naturalmente assumirá a sua responsabilidade na regulação do tráfego como solicitado, subsistindo, no entanto, algumas dúvidas que importam clarificar no que respeita à manutenção da rede viária. Efectivamente, fica a dúvida se estamos a falar de rede viária municipal a criar e/ou a beneficiar, portanto claramente responsabilidade do Município na sua manutenção, ou ao contrário, se se trata de caminhos rurais, propriedade do Ministério da Agricultura e/ou dos agricultores, com acesso limitado aos mesmos, em que a responsabilidade do Município não deverá deixar de revestir outros contornos, já que os encargos com a manutenção de caminhos que não sejam da sua propriedade e gestão só poderá enquadrar-se nos termos da lei, em princípio, como subsídio, ou se vier a ser regulada a sua gestão conjunta, num quadro de colaboração mais vasta.” O Sr. Presidente explicou que viabilizava com esta ressalva, perguntando na missiva se haveria recurso a um subsídio aos agricultores ou se seria celebrado um protocolo de gestão conjunta dos caminhos, os públicos e os privados. Disse ter sido colocado em uma situação difícil pelos agricultores, mas foi feito desta forma senão passariam os prazos para a candidatura.

Assim, informou que assumiu, perante a Direcção Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural, a seguinte Declaração de Compromisso:

“Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, declara que no âmbito da Acção 1.6.1. (Desenvolvimento do Regadio), nas áreas do Bloco 16 (Margem Esquerda) e Bloco 18 (Bolão) do Aproveitamento Hidroagrícola do Baixo Mondego, incluído na área territorial deste Município, se compromete a regulamentar o tráfego e a proceder à manutenção da respectiva rede viária.”

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8360/2009 (17/08/2009):*

- **Ratificar a declaração de compromisso do Sr. Presidente da Câmara Municipal acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência e Mário Nunes e abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata, Victor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Gouveia Monteiro.

#### **7. Acessibilidades na Região Centro – Auto-Estrada Coimbra-Viseu (IP3)**

Para este assunto foi apresentado o documento que a seguir se transcreve:

“De acordo com algumas notícias recentes publicadas verifica-se uma situação que, a ser verdade, muito penalizará as acessibilidades na Região Centro, em particular, na zona de Coimbra.

Prende-se esta afirmação com as notícias de que poderia vir a ser anulado o processo de concurso relativo à concessão da Auto Estrada do Centro (incluindo a Auto-estrada Coimbra-Viseu) e também a do Pinhal (inclui o IC3).

Sobre esta questão já o município de Coimbra se pronunciou por unanimidade em diversas oportunidades, recordando-se momentos as posições tomadas na sequência da deliberação de Câmara Municipal de 03/12/2007 e o ofício 27340, de 12/06/2006, dirigido ao Ministério das Obras Públicas.

Efectivamente não se pode considerar qualquer justificação para que todo o IP3, à execução do troço entre Coimbra e Viseu, tenha um perfil de AE e este troço, onde o IP3 apresenta o maior volume de tráfego, superior ao troço do IP5/A25, e com maiores dificuldades nos termos de segurança rodoviária o não esteja.

O troço do IP3 correspondente à AE Coimbra/Viseu, a par do IC 6 Coimbra/Covilhã (servindo também o Alto Distrito de Coimbra), são os troços previstos no PRN cuja não realização maiores bloqueios e dificuldades trás ao Desenvolvimento Regional da Região Centro / Beiras.

Por isso não pode deixar o município de Coimbra de manifestar a sua preocupação quanto à não realização desta via, solicitando ao Ministério das Obras Públicas informação sobre o seu desenvolvimento e quanto à veracidade das notícias vindas a público.”

O Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8360/2009 (17/08/2009):*

- **Aprovar as propostas constantes do documento acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana**

Antes de terminar a reunião o Sr. **Presidente** deu conhecimento que, já há algum tempo, foi solicitado ao Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana um parecer por causa da criação do Regime Extraordinário de Apoio à Reabilitação Urbana e da definição da área de aplicação do mesmo. A Câmara Municipal delimitou o Centro Histórico de Coimbra, com os graus de protecção I, II e III, e endereçou ao I.H.R.U. o processo para que fosse dado o parecer. Disse ter sido informado por aquele instituto que o mesmo foi favorável, e leu a resposta remetida pelos serviços técnicos daquela entidade: “trata-se de uma abordagem sobredotada tecnicamente para a definição de área de reabilitação urbana, pelo que julgamos de aceitar a proposta da Câmara Municipal de Coimbra”.

Mais informou que na sequência e tendo ainda presente a deliberação da Câmara Municipal de Coimbra nº 4752/2008 e o previsto no nº 3 da Lei 67 A – 2007, de 31 de Dezembro, o processo deverá ser enviado à Assembleia Municipal.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 8361/2009 (17/08/2009):*

- **Remeter o processo em causa à Assembleia Municipal, nos termos propostos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo dezanove horas e trinta minutos o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 31/08/2009 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Sónia Filipa de Sousa Pinto, Assistente Técnica.

---

---